



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 65

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		32
Poder Executivo.....	2	8	
Casa Civil.....		12	32
Secretaria de Estado de Governo.....	3	13	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	11	32
Secretaria de Estado de Saúde.....		14	37
Secretaria de Estado de Educação.....	4	17	41
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	18	42
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		23	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	24	44
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		27	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			44
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		27	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	7	27	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			46
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		28	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		28	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		29	47
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		29	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....			49
Secretaria de Estado de Trabalho.....		29	49
Controladoria Geral.....	7	30	
Procuradoria-Geral.....		31	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	7		
Ineditorial.....			50

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL  
Em 06 de abril de 2021

Processo: 001.000412/2018. CREDOR: 28.800.572/0001-74 - TECNETWORKING SERV. E SOLUÇÕES EM TEC. DA INF. LTDA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior (2020), referente ao fornecimento de softwares para apoio à elaboração e controle de projetos de engenharia civil - AutoDesk Autocad/REVIT, conforme Termo de Referência - Doc SEI 0034070, às fls. 37 e 38, Contrato nº 07/2019 - PG/CLDF, às fls. 158 a 164, e Despacho DAF - Doc SEI 0357996. VALOR: R\$ 12.810,00 (Doze Mil e Oitocentos e Dez Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.126.8204.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 4490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA  
Ordenador de Despesa

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 25 de março de 2021

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00004149/2021-72 Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA - DF STAR, valor R\$ 3.607,59 (três mil seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 11.318.

Processo: 00001-00006609/2021-05 Interessado: CLINUS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, valor R\$ 1.418,63 (um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 1.071.

Processo: 00001-00006270/2021-39 Interessado: CLINUS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, valor R\$ 4.523,61 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 1.068.

Processo: 00001-00041551/2020-57 Interessado: CLINUS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, valor R\$ 5.984,76 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 1.045.

Processo: 00001-00041846/2020-23 Interessado: GEROCLINICA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA., valor R\$ 18.396,95 (dezoito mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 4.146.

Processo: 00001-00006475/2021-14 Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 13.586.

Processo: 00001-00006468/2021-12 Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 13.094.

Processo: 00001-00005202/2021-52 Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA, valor R\$ 920,70 (novecentos e vinte reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 10.525.

Processo: 00001-00005207/2021-85 Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA, valor R\$ 29.678,15 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos), referente à nota fiscal nº 10.527.

Processo: 00001-0000058/2021-68 Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 6.348,35 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 22.088.

Processo: 00001-00006434/2021-28 Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 243,40 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal nº 22.646.

Processo: 00001-00006441/2021-20 Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 14.884,53 (quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 22.652.

Processo: 00001-00037586/2020-91 Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 1.912,68 (um mil novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos), referente a recurso de glosa. Processo: 00001-00041089/2020-98 Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 12.389,84 (doze mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 21.767.

Processo: 00001-00041081/2020-21 Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 3.835,90 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), referente à nota fiscal nº 21.761. Processo: 00001-00041085/2020-18 Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 10.979,74 (dez mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 21.763.

Processo: 00001-00003776/2020-13 Interessado: ORALCLIN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, valor R\$ 2.572,33 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), referente à nota fiscal nº 1.626.

Processo: 00001-00003776/2020-13 Interessado: ORALCLIN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, valor R\$ 849,65 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 1.574.

Processo: 00001-00010940/2019-05 Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 00001-00020244/2020-32 Interessado: UNIMED NORTE E NORDESTE, valor R\$ 700,76 (setecentos reais e setenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 1095555.

Processo: 00001-00020244/2020-32 Interessado: UNIMED NORTE E NORDESTE, valor R\$ 19.145,88 (dezenove mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 1095556.

Processo: 00001-00027159/2020-03 Interessado: UNIMED NORTE E NORDESTE, valor R\$ 32.658,90 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), referente à nota fiscal nº 1096473.

Processo: 00001-00009822/2020-80 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 67.394,33 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), referente à nota fiscal nº 108.920.

Processo: 00001-00042107/2020-59 Interessado: ADRIANA PENA E OUTROS, valor R\$ 6.663,63 (Seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos), referente ao pagamento de cobrança indevida.

Processo: 00001-00015942/2019-82 Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, valor R\$ 41,72 (quarenta e um reais e setenta e dois centavos), referente a recurso de glosa.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 41.970, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00011314/2021-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada à estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2021  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.970, de 07 de abril de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 4000013) - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE

COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 00701937).

### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.970, de 07 de abril de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Subsecretário, CNE-02, 01.

### DECRETO Nº 41.971, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Institui o Programa Casamento Comunitário, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Casamento Comunitário com a finalidade de oficializar a união de casais residentes no Distrito Federal, hipossuficientes e que desejam a habilitação, o registro e a certidão de casamento.

§ 1º A hipossuficiência poderá ser comprovada mediante declaração do interessado nos termos da lei.

§ 2º Em caso de justificada dúvida ou da existência de indícios de ocultação ou omissão de dados, poderá a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS verificar a capacidade financeira do interessado, sendo facultada a exigência de apresentação de documentos de comprovação de renda.

Art. 2º O Programa Casamento Comunitário será coordenado pela SEJUS, e tem por objetivo:

I- consolidar a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;

II- a defesa do direito à convivência familiar, entendendo-a como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas; e

III- a promoção dos direitos humanos, a proteção jurídica e garantia dos direitos civis da família e sucessões.

Art. 3º A participação no Programa se dará mediante seleção de candidatos inscritos, que atendam os critérios definidos em Edital de Convocação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 4º O Programa Casamento Comunitário é constituído das seguintes fases:

I - inscrição no processo seletivo;

II - seleção dos candidatos;

III - preparação da documentação;

IV - encontros preparatórios para a cerimônia; e

V - cerimônia.

Art. 5º A SEJUS poderá contar com o auxílio de outros órgãos governamentais e o apoio de parceiros e voluntários para a execução do Programa.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal editar atos complementares e estabelecer os critérios e procedimentos referentes à execução do Programa Casamento Comunitário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2021  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

### DECRETO Nº 41.972, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Residencial Jardim dos Eucaliptos, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 0260-017932/2001, DECRETA:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Residencial Jardim dos Eucaliptos no Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Parcelamento - URB - 022/08, no Memorial Descritivo de Parcelamento - MDE - 022/08 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito de Parcelamento - NGB - 022/08.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no caput deste artigo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2021  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 257 e inciso III, do artigo 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância (57088337) e a Nota Técnica Nº 17/2021 - SEGOV/AJL/UNAN (58651451) - Processo 04018-00000198/2021-90, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do referido Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar, considerando o interesse público, a permissão de uso não-qualificada nº 71/2013 referente ao quiosque, localizado na EQNP 9/13, Ceilândia Norte - DF, em nome de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA CRUZ, CPF nº 113.\*\*\*-\*\*-15, processo administrativo 364-005867/2009, conforme cláusula nona.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso Não-Qualificada 019/2010, processo administrativo 0139-000057/2011 em nome de IZA ANDRADE DA COSTA, CPF nº 399.\*\*\*-\*\*-20, referente ao Quiosque, situado no SHCES 503, bloco A, em frente ao bloco A - Cruzeiro/DF, Região Administrativa do Cruzeiro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De:U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para:U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e

U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com execução de reformas das quadras poliesportivas que estão mencionadas no Relatório nº1, documento SEI (57689048).

II - VIGÊNCIA: Data de início: 01/04/2021. Término: 31/12/2021.

III - PROGRAMA DE TRABALHO:15.451.6206.3048.0016 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- GUARÁ;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes: 120 e 183; Valor total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA  
Administradora Regional  
U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente  
U.G. Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 99, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria nº 68, de 12 de março de 2021, que fixa os prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao exercício de 2021, nas situações que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os arts. 19 e 36 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007 e os arts. 13, § 3º, e 25 do Decreto nº 16.090, de 28 de novembro de 1994, e

Considerando o forte impacto financeiro sofrido pelo setor econômico de salões de beleza;

Considerando a dificuldade financeira desse setor econômico para o cumprimento da obrigação principal;

Considerando a necessidade de mitigar os efeitos econômicos advindos da pandemia que recaíram sobre o segmento em destaque, ajudando-o a restabelecer as atividades comerciais e a condição de quitação de suas obrigações fiscais; e

Considerando a necessidade de manutenção do emprego e da renda no referido segmento impactado pelos efeitos da pandemia da Covid-19, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 68, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

.....

XXVI - I5510-8/01-00 Hotéis.

XXVII - S9602-5/01-00 Cabeleireiros, manicure e pedicure.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso XXV do § 1º do art. 1º da Portaria nº 68, de 2021.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do processo 00060-00160628/2021-82, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1.00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						91.073.521	
10.302.6202.2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO							
Ref. 021009 0003 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.50.34	0	100	90.098.981		
	99	33.50.39	0	111	3.366		
	99	33.50.39	0	171	971.174		
						91.073.521	
2021AC00132						TOTAL	91.073.521

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1.00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						91.073.521	
10.302.6202.2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO							
Ref. 021009 0003 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	90.098.981		
	99	33.90.39	0	111	3.366		
	99	33.90.39	0	171	971.174		
						91.073.521	
2021AC00132						TOTAL	91.073.521

## UNIDADE DE CORREGEDORIA

### EXTRATOS DA DECISÃO

#### PROCESSO DISCIPLINAR Nº 08/2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições dos artigos 211, 212 e 255 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, c/c com os artigos 14 e 221 ambos do Decreto 35.565/2014, e ainda pelo consta dos autos do processo 00040-00020248/2020-08, decido:

- Aprovar o Relatório Circunstanciado nº 3/2021 - SEEC/GAB/UC/CPAD (doc. 57911982) e adotar seus fundamentos;
- Arquivar o processo 00040-00020248/2020-08, nos termos do art. 215, I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Brasília/DF, 15 de março de 2021  
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

#### PROCESSO DISCIPLINAR Nº 09/2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições dos artigos 211, 212 e 255 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, c/c com os artigos 14 e 221 ambos do Decreto 35.565/2014, e ainda pelo consta dos autos do processo 00040-0003218/2020-29, decido:

- Aprovar o Relatório Circunstanciado nº 1/2021 - SEEC/GAB/UC/CPAD (doc. 57716049) e adotar seus fundamentos;
- Arquivar o processo 00040-00003218/2020-29, nos termos do art. 215, I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Brasília/DF, 15 de março de 2021  
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

#### PROCESSO DISCIPLINAR Nº 11/2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições dos artigos 211, 212 e 255 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, c/c

com os artigos 14 e 221 ambos do Decreto 35.565/2014, e ainda pelo consta dos autos do processo 00040-00015189/2020-48, decido:

- Aprovar o Relatório Circunstanciado nº 4/2021 - SEEC/GAB/UC/CPAD (doc.58183353) e o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (57704138), adotando seus fundamentos;
- Arquivar o processo 00040-00015189/2020-48, nos termos do art. 244, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021  
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 148, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIPIRIPAU, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, conforme processo 00080-00061400/2021-36

Art. 2º O CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIPIRIPAU funcionará no endereço Área Isolada Mestre D'Armas nº 1 - DF 345, Km 20, Núcleo Rural Pípiripau II, Planaltina DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### PORTARIA Nº 149, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 22/2021-CEDF, de 16 de março de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00045287/2020-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brazlândia - CEP-ETBRAZ, situado na Quadra 34, Área Especial nº 4, Vila São José - Brazlândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, a ofertar o curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, de forma presencial, concomitante e subsequente, por adesão, conforme disposto na alínea f do Parecer nº 62/2018-CEDF.

Art. 2º Determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### PORTARIA Nº 150, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 21/2021-CEDF, de 16 de março de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00004279/2020-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brazlândia - CEP-ETBRAZ, situado na Quadra 34, Área Especial nº 4, Vila São José - Brazlândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, a ofertar o curso técnico de nível médio de Técnico em Informática, de forma presencial, concomitante e subsequente, por adesão, conforme disposto na alínea f do Parecer nº 62/2018-CEDF.

Art. 2º Determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### PORTARIA Nº 152, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Parágrafo Único, do inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no §5º, do art. 74, do Decreto nº 37.843/2016 e, ainda, em observância a Decisão nº 4407/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e a recomendação da Comissão Gestora constante no id. 49063764, dos autos do processo 00080-00075855/2020-58, resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração de processo administrativo, o qual visa apurar a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil a que se reporta os autos supra indicados, por possível afronta ao disposto nos Editais de Chamamento Público da SEE/DF nº 02/2017 e 03/2017, apontadas no Relatório Prévio de Auditoria nº DA\_93/2020 - DIASP2 (Processo TCDF nº 11728/2019-e).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## PORTARIA Nº 154, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 12/2021-CEDF, de 9 de março de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00088299/2020-80, resolve:

Art. 1º Acolher o pedido de desistência do pleito de credenciamento da Ágil - Educação Infantil, situada na QN 14B, Conjunto 3, Lote 18, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Ágil - Educação Infantil Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 30.983.863/0001-97, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Validar os atos escolares praticados pela Ágil - Educação Infantil, a contar do ano letivo de 2019 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 3º Determinar à mantenedora que proceda à imediata transferência dos estudantes matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas.

Art. 4º Recomendar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a realização de inspeção escolar, a fim de acompanhar o cumprimento da determinação constante na alínea c;

Art. 5º Advertir a mantenedora pelo descumprimento do artigo 211 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## PORTARIA Nº 156, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nas demais disposições legais vigentes, resolve:

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade das instituições educacionais privadas do Distrito Federal em fornecer informações a esta Secretaria de Estado de Educação, com vistas à constituição de base de dados necessária ao desenvolvimento de sistema voltado a fornecer Boletim Epidemiológico do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º As instituições educacionais privadas do Distrito Federal devem fornecer à Secretaria de Estado de Educação as informações relativas a seus estudantes e funcionários até o dia 30 de Abril de 2021.

Art. 3º O fornecimento das informações referidas no art. 2º pelas instituições educacionais privadas será realizado exclusivamente no formato EXCEL, conforme modelo disponibilizado no site HYPERLINK "http://www.educacao.df.gov.br" http://www.educacao.df.gov.br, devendo ser a planilha preenchida com as informações solicitadas e encaminhada à Secretaria de Estado de Educação por meio do e-mail boletim.epidemiologico@edu.se.df.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de abril de 2021

Processo 00080-00004279/2020-64. Interessado: Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brazlândia - CEP-ETBRAZ – SEEDF.

Com fulcro no art. 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00004279/2020-64, HOMOLOGO o PARECER nº 21/2021-CEDF, de 16 de março de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brazlândia - CEP-ETBRAZ, situado na Quadra 34, Área Especial nº 4, Vila São José - Brazlândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, a ofertar o curso técnico de nível médio de Técnico em Informática, de forma presencial, concomitante e subsequente, por adesão, conforme disposto na alínea f do Parecer nº 62/2018-CEDF; b) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Processo 00080-00045287/2020-61. Interessado: Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brazlândia - CEP-ETBRAZ – SEEDF.

Com fulcro no art. 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em

vista os elementos contidos no processo 00080-00045287/2020-61, HOMOLOGO o PARECER nº 22/2021-CEDF, de 16 de março de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brazlândia - CEP-ETBRAZ, situado na Quadra 34, Área Especial nº 4, Vila São José - Brazlândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, a ofertar o curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, de forma presencial, concomitante e subsequente, por adesão, conforme disposto na alínea f do Parecer nº 62/2018-CEDF; b) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 153, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0257, conforme Ofício nº 670, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

480.000.108/2016, 468.000.114/2016, 468.000.172/2014, 468.000.429/2017, 080.002.587/2011 e 080.002.089/2007, por 90 (noventa) dias, a contar de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 03 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF n.º 4358/2019, constante nos autos do processo n.º 7017/2018-TCDF, resolve: Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 31 de março de 2021. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do processo 00053-00051953/2021-16.

ELCIO ALVES BARBOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 253, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto n.º 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 102, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODF n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00417-00029467/2018-69, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 25, de 29 de março de 2021, publicado no DODF n.º 60, de 30 de março de 2021, página 30, ONDE SE LÊ: "...para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar...", LEIA-SE: "...para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância...".

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, IV, da IN n.º 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal e Artigo 24, XI do Decreto n.º 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e de acordo com reestruturação administrativa determinada pelo art. 5º do Decreto n.º 41.417, de 03 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Notifica o representante legal da empresa K-LOC Eventos Ltda, pelo presente edital, para que tenha conhecimento quanto à solução referente à dívida contraída por esta Pasta em razão dos serviços prestados pela empresa constantes no processo Administrativo 0080-009187/2014, tendo o corpo jurídico entendido de que restou configurada a prescrição da dívida por meio do Processo Administrativo 00080-00180398/2020-12, consoante art. 88-A do Decreto Distrital n.º 32.598/2010.

Art. 2º Que esta Secretaria considera de conhecimento da empresa a presente decisão, após publicação deste instrumento, visto a impossibilidade de comunicação com a empresa por meio dos telefones disponibilizados e endereços eletrônicos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264, 265 e 268 da Resolução n.º 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00196111/2020-76, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta da etapa do Ensino Médio, no Colégio Vencer, situado na QNM 5, Conjuntos B e D, Lotes 33 a 39, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Vencer LTDA - ME, CNPJ n.º 04.838.002/0001-05, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Aprovar a mudança de endereço do Colégio Vencer, de: QNM 5, Conjuntos B e D, Lotes 33 a 39, Ceilândia - Distrito Federal, para: QNM 5, Conjunto B, Lotes 33, 35, 37 e 39, Ceilândia - Distrito Federal, CEP: 72.215-052.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 07 DE ABRIL 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos de tomada de contas especial números 480.000.522/2015, 464.000.367/2015, 470.000.039/2014, 080.007.304/2007, 080.006.412/2013, 462.000.622/2017, 463.000.423/2014, 080.000.719/2009, 473.000.236/2017, 080.011.149/2009, 470, 000.016/2014,

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para no prazo de 180 (cento e oitenta), para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, relacionados ao processo 00056-00001101/2021-95, referente aos fatos noticiados no Ofício nº 02/2017, Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, quanto a execução orçamentária e financeira fora do sistema SIAC/SIGGO.

Art. 2º Designar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Instrução nº 24, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, nos termos do processo 00150-00002676/2020-67, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 11, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 27, de 09 de fevereiro de 2021, página 44, para apurar os fatos constantes dos processos 150-002405/2014 e 150-002529/2014.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 00480-00006030/2019-74, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 1/2021 - CGDF/C.P.PAD PORT.465/2019 (56831346), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar 00480-00006030/2019-74, instaurado por intermédio da Portaria nº 328, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 00480-00006029/2019-40, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 1/2021 - CGDF/C.P.PAD PORT.464/2019 (56832113), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar 00480-00006029/2019-40, instaurado por intermédio da Portaria nº 328, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0715559-86.2020.8.07.0000 (0715559-86.2020.8.07.0000- Res. 65 CNJ); Acórdão: 1324870; Relatora: Des. NILSONI DE FREITAS CUSTÓDIO; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSE WILSON PORTO (OAB/DF1476300A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. DISPOSITIVOS DA LEI DISTRITAL Nº 6.552, DE 22 DE ABRIL DE 2020. DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DAS CRISES ECONÔMICA E SOCIAL DECORRENTES DA COVID-19 NO DF. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO ESPECIAL. PARÂMETRO. NORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INOCORRÊNCIA. NORMA REMISSIVA. COMPETÊNCIA RECONHECIDA. MÉRITO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO DE INICIATIVA. TEMAS AFETOS A SERVIDORES PÚBLICOS. CRIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS DISTRITAIS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. INVASÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO DO TRABALHO E SOBRE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA RESERVADA ADMINISTRAÇÃO E SEPARAÇÃO DE PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. RELEVÂNCIA DA FUNDAMENTAÇÃO. PERIGO DE DANO. CONFIGURADOS.

I - O art. 14 da LODF determina a competência legislativa do Distrito Federal para tratar acerca de matérias de interesse local e regional, excetuando-se aquelas reservadas pela Constituição Federal a outros entes. Trata-se de norma remissiva à repartição de competências estabelecidas na CF, o que autoriza a análise da impugnação em controle abstrato, inclusive em ADI. II - Ao dispor sobre direito do trabalho, a Lei Distrital 6.552/2020, invade a competência privativa da União para legislar sobre tal matéria (art. 22, I e XVI, da CF) e, por paralelismo, afronta o art. 14 da LODF. III - Os comandos da Lei Distrital nº 6.552/2020, de iniciativa parlamentar, ao dispor sobre atribuições de órgãos distritais, tratar de temas afetos a servidores públicos do referido ente Federativo e criar despesas, em tese, ofende a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. IV - Afronta os princípios da Separação de Poderes e da Reserva da Administração a lei de iniciativa parlamentar que interfere nas atribuições e na gestão de órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo. V - Ao estabelecer normas gerais sobre contratos administrativos, o inc. VII do art. 3º da norma impugnada transbordou os limites da competência legislativa distrital (art. 14 da LODF) e adentrou à esfera de competência legislativa da União (art. 22, inc. XXVII, da CF). VI - Projetos de lei de iniciativa parlamentar que versam sobre criação de normas a respeito da organização e funcionamento da Administração, nos termos do art. 100, IV, X e XXIII, da LODF, estão maculadas por vício formal, uma vez que a competência para tanto é exclusiva do Chefe do Poder Executivo. VII - A concessão de liminar em sede de ADI exige a relevância da fundamentação quanto à inconstitucionalidade e o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação. VIII - Configurada a plausibilidade jurídica dos argumentos de inconstitucionalidade e o perigo de dano irreparável, considerando, em primeiro, a possibilidade de se fixar limites, por norma aparentemente inconstitucional, para a pronta atuação do Poder Executivo quanto às medidas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia pelo COVID-19 no DF e, em segundo, diante da criação de expectativa acerca da impossibilidade de revisão de contratos, bem como na escolha de políticas públicas pré-determinadas, atendidos os requisitos para o deferimento de liminar. IX - Medida cautelar deferida para suspender a eficácia do art. 2º, incs. VII e VIII e art. 3º, inc. VII, da Lei Distrital nº 6.552/2020, com efeitos ex nunc e erga omnes, até o julgamento de mérito da presente ação. DECISÃO: Rejeitada a preliminar de incompetência. Deferido o pedido liminar, para suspender a eficácia do artigo 2º, incisos VII e VIII e artigo 3º, inciso VII, da Lei Distrital nº 6.552/2020, com efeitos ex nunc e erga omnes, até o julgamento de mérito da presente ação. Unânime. Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 07 DE ABRIL 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDERSON DE MELO SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00701937, de Subsecretário, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA DA SILVA BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 40000013, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA DA SILVA BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZANA SALOMÃO, Professora, matrícula 46.134-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201749, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIELE SILVA ORTIZ ROSA, Professora, matrícula 207.958-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201749, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISAAC GONÇALVES DA CRUZ, Professor, matrícula 45.601-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201758, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2021.

NOMEAR SUZANA SALOMÃO, Professora, matrícula 46.134-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201758, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO ALVES BARBOSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01601491, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2021.

NOMEAR ALYNE SILVESTRE DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01601491, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WESLEY GONÇALVES DO AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803540, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NEUSILENE PEREIRA LIMA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803540, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDIMILSON ALVES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803542, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DANIELA COSTA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803542, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDNA ROSA DO PRADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803537, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MICAEL KETLYN RODRIGUES MARIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803537, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VARGUINHA DE SOUSA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MOISÉS DE MENDONÇA DIONÍSIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MICHEL FAGUNDES LEMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803594, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VARGUINHA DE SOUSA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803594, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.258-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08 SGRH 05500670, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2021.

NOMEAR MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.035-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05500670, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR PRICILA DE OLIVEIRA CAIED do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000030, de Subsecretário, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA ALVES DE MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000030, de Subsecretário, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANINE ALVES COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01300969, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2021.

NOMEAR JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01300969, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO SANTIAGO CAVALCANTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001673, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE CRISTIAN ALVES ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001673, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE UCHOA DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal, matrícula 13.682, da Polícia Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00102772, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2020, na página 19, o ato que designou JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 1.667.036-1, para responder interinamente, sem acumular vencimento e prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00102772, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ COSTA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.697.884-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102775, de Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, na página 16, do ato que designou ANDRÉ LUIZ COSTA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.697.884-6, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102775, de Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIZ COSTA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.697.884-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102779, de Assessor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAILSON FEITOSA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102779, de Assessor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA DA ROCHA VIDAL, matrícula 1.694.290-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102778, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2021.



NOMEAR MARIANA VICENTE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00102778, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.614-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102883, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE VIEIRA BEZERRA, matrícula 1.699.749-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102883, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE VIEIRA BEZERRA, matrícula 1.699.749-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102889, de Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.614-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102889, de Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 238.446-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101792, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2021.

EXONERAR RODRIGO CARVALHO MARQUES, Agente de Polícia, matrícula 236.646-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101992, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2021.

NOMEAR HELLDER PINTO DE OLIVEIRA SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 231.440-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101992, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, Escrivão de Polícia, matrícula 235.189-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100380, de Chefe do Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2021.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 230.755-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100380, de Chefe do Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCIANE PROCOPIO NARDY DE ALMEIDA, Delegada de Polícia, matrícula 76.170-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 3100666, de Delegado-Chefe Adjunto, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA PATRICIA MARINI COSTA, Delegada de Polícia, matrícula 242.246-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 3100666, de Delegado-Chefe Adjunto, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, Agente de Polícia, matrícula 227.748-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100865, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, Agente de Polícia, matrícula 227.748-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100867, de Chefe, da Seção de Atendimento à Mulher, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO YAMAMOTO, Agente de Polícia, matrícula 230.690-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100867, de Chefe, da Seção de Atendimento à Mulher, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PAMELA POPOV CUSTODIO, Agente de Polícia, matrícula 236.053-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100881, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2021.

NOMEAR WASHINGTON JOSEMIR CARDOZO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 47.633-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100881, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA SANTOS DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula 228.988-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100883, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2021.

NOMEAR WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 228.988-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100883, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, Escrivã de Polícia, matrícula 228.379-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100895, de Chefe do Cartório, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR MOURA TREVISOL, Escrivão de Polícia, matrícula 235.294-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100895, de Chefe do Cartório, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE ABREU CARDOZO, Agente de Polícia, matrícula 34.152-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100898, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAMELA POPOV CUSTODIO, Agente de Polícia, matrícula 236.053-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100898, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NUBIA ARAUJO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 227.648-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100900, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA SANTOS DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula 228.988-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100900, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ODAIR JOSÉ SOARES, Escrivão de Polícia, matrícula 180.037-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100240, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NIVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, Perita Médica-Legista, matrícula 238.520-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100992, de Chefe, da Seção de Radiologia Forense, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 236.559-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001255, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO FICHE GUIMARAES, Agente de Polícia, matrícula 57.464-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH B5002389, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 76.921-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH B5002391, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, Agente de Polícia, matrícula 76.715-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH B5002394, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ERIC DE MELO LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula 180.051-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001254, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado na Edição Extra nº 124-A, de 14 de setembro de 2020, página 02, o ato que nomeou RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 236.559-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101871, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado na Edição Extra nº 124-A, de 14 de setembro de 2020, página 02, o ato que nomeou JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula 192.044-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100454, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado na Edição Extra nº 124-A, de 14 de setembro de 2020, página 02, o ato que nomeou FRANCISCO MARCIEL DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 229.174-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3100456, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado na Edição Extra nº 124-A, de 14 de setembro de 2020, página 02, o ato que nomeou CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 229.182-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3100577, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado na Edição Extra nº 124-A, de 14 de setembro de 2020, página 02, o ato que nomeou ERIC DE MELO LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula 180.051-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR B0001195, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ERIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula 50.625/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGHR 00801653, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR MARCELO VINICIO RODRIGUES, matrícula 251.257-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 23000035, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, matrícula 67.494-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 23000035, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.172-X, do Cargo Público em Comissão, CPC-08, SIGHR 23000069, de Gerente, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF.

NOMEAR ELLEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1.340-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-08, SIGHR 23000069, de Gerente, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001909, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de março de 2021, publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, página 23, o ato que nomeou JUNIOR APARECIDO MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO PEIXOTO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 55004940, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE ASSIS, matrícula 217941-5, Técnico Socioeducativo, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 09700169, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DA SILVA SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 09700135, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ALUIZIO CASTRO COELHO matrícula 30923-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 09700169, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE ASSIS, matrícula 217941-5, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

DISPENSAR ARYADNE MÁRCIA ARGÓLO MUNIZ da função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, por motivo de final de mandato, a contar de 12 de janeiro de 2021.

DISPENSAR RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES da função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, por motivo de final de mandato, a contar de 12 de janeiro de 2021.

DESIGNAR FRANCISCO CORDEIRO na função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

DESIGNAR ROMEU SÉRGIO MAIA DE ALBUQUERQUE na função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, no Processo nº 0701085-22.2021.8.07.0018, bem como, no Processo Administrativo nº 00020-00008813/2021-14, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 228/93 - IDR, publicado no DODF nº 239, de 29 de novembro de 1993 e Edital de Resultado Final nº 103/95 - IDR, publicado no DODF nº 131, de 10 de julho de 1995 e posteriores alterações, para exercer o cargo de Auditor Tributário da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

LUCILENE FREITAS DE AVIZ, 303º.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2020, página 22, o ato que exonerou GUSTAVO DIAS CARDOSO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO DIAS CARDOSO...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, GUSTAVO DIAS CARDOSO...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2020."; o ato que exonerou DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA...", "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2020.".

No Decreto de 25 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2021, página 17, o ato que exonerou o 2º SGT QBMG-1 RICARDO CLAYTON LEONEZ, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SIGHR 00102936...", LEIA-SE: "...SIGHR 00102961..."; o ato que nomeou o 2º SGT QBMG-1 RICARDO CLAYTON LEONEZ, ONDE SE LÊ: "...SIGHR 00102936...", LEIA-SE: "...SIGHR 00102961..."

No Decreto de 31 de março de 2021, publicado na Edição Extra nº 28-A, de 31 de março de 2021, página 14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...JANAINA MATIAS LINS, matrícula 17003148, para exercer o Cargo...", LEIA-SE: "...JANAINA MATIAS LINS para exercer o Cargo..."

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

ATO Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DO/DF Edição extra nº 33, de 06/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve: EXONERAR a pedido, LUCIANA LAS CASAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº \*\*\*.950.956-\*\*, a partir de 06 de abril de 2021, do emprego comissionado de assessora, de acordo com os processos nº 202116070000084 e 201916070000038.

MARCUS VINICIUS BRITTO

ATO Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DO/DF Edição extra nº 33, de 06/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve: NOMEAR, MARITANA MOREIRA BORGES, portadora do CPF nº \*\*\*.738.371-\*\*, a partir de 08 de abril de 2021, no emprego comissionado de Auxiliar Técnico II, de acordo com o processo nº 202116070000085.

MARCUS VINICIUS BRITTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00011687/2021-01, resolve: DESIGNAR GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES, matrícula 33.792-7, para substituir ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, matrícula 109.123-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de abril de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00009248/2019-13, resolve:

DESIGNAR TOMÁS ROCHA AIZA, matrícula 278.917-5 para substituir LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA MORALE, matrícula 277.735-5, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2 para substituir ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 192.915-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Dados e Informação, da Unidade de Plataformas e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 07 de abril de 2021

Processo: 00010-00001728/2020-73. INTERESSADA: ANA GONÇALVES DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alínea no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora ANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 189.872-8, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 26/05/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º e 22, §2º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, na Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e na Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. 052020. V - Em face do art. 6º, do Decreto nº 40.698, de 07/05/2020, a SMDF passa a figurar como órgão cedente, em substituição à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, com efeitos a contar da remanejo da servidora para aquela pasta. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04012-00001218/2021-17. Interessado: JOSEMAR SALVIANO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alínea no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 27.668-5, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º, do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO-DF, para ELBIA PIRES DE ALMEIDA, matrícula 32.862-6 e VILMARA PEREIRA DO CARMO, matrícula 203.308-9, ocupantes do cargo de Professor Educação Básica, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, a contar da publicação até 15/07/2022, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o processo 00080-00135268/2019-91.

CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO-DF, para GLAUCO LUIZ DE BARROS WANDERLEY NETO, matrícula 214.102-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 25/03/2021, concedida por meio da Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2019, página 24, conforme processo 00080-00135268/2019-91.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 00040-00011601/2021-31, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 289, de 31 de julho de 2014, publicada no DODF nº 157, de 04 de agosto de 2014, pag. 27, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, o ato que retificou o 6º quinquênio, referente ao período de 26 de março de 2009 a 22 de julho de 2014 (Descontadas 04 faltas ocorridas no período de 23 a 26 de julho de 2010), por ter sido retificado indevidamente.

TORNAR SEM EFEITO, os atos que retificaram o 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios das Licenças-Prêmio por Assiduidade concedidas a HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, publicadas no DODF nº 68, de 08 de abril de 2009, pag. 58, por haver inconsistência nas datas concedidas.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 38, de 14 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 258, de 21 de dezembro de 1992, página 09, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, ONDE SE LÊ: "...º quinquênio, referente ao período de 02 de janeiro de 1984 a 31 de janeiro de 1989...". LEIA-SE: "...1º quinquênio, referente ao período de 02 de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1988 (Descontada 01 falta, ocorrida em 04 de abril de 1984, na forma da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991)...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 189, de 01 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 1994, páginas 42/43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, referente ao período de 01 de fevereiro de 1989 a 31 de janeiro de 1994...". LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 01 de janeiro de 1989 a 01 de janeiro de 1994 (Descontadas 02 faltas, corridas em 04 e 05 de dezembro de 1991)...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 3, de 23 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página 48, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 01 de fevereiro de 1994 a 31 de janeiro de 1999...". LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 02 de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1998...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 69, de 07 de junho de 2004, publicada no DODF nº 111, de 14 de junho de 2004, página 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, referente ao período de 30 de março de 1999 a 27 de março de 2004...". LEIA-SE: "...4º quinquênio, referente ao período de 01 de janeiro de 1999 a 28 de fevereiro de 2004 (Descontadas 02 faltas, corridas em 01 e 31 de janeiro de 2003)...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 61, de 06 de abril de 2009, publicada no DODF nº 68, de 08 de abril de 2009, página 57, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, referente ao período de 27 de março de 2004 a 25 de março de 2009...". LEIA-SE: "...5º quinquênio, referente ao período de 29 de fevereiro de 2004 a 26 de fevereiro de 2009...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, de 05 de junho de 2014, publicada no DODF nº 118, de 06 de junho de 2014, páginas 40/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, referente ao período de 26 de março de 2009 a 23 de maio de 2014 (descontadas 02 faltas ocorridas nos dias 23 e 24 de julho de 2010)...". LEIA-SE: "...6º quinquênio, referente ao período de 27 de fevereiro de 2009 a 25 de junho de 2014 (Descontadas 04 faltas ocorridas no período de 23 a 26 de julho de 2010)...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 322, de 16 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 217, de 17 de novembro de 2020, página 21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HÉLIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio, período 23 de julho de 2014 a 20 de junho de 2020...", LEIA-SE: "...7º quinquênio, referente ao período de 26 de junho de 2014 a 24 de maio de 2020 (Descontadas 04 faltas ocorridas no período de 11 a 14 de agosto de 2015 e 215 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, usufruída de forma interpolada nos anos de 2017 a 2019)...".

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EVERARDO PASSOS DE SOUSA, matrícula 38.977-3, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 17 de março de 2021. Processo: 00040-00010984/2021-21.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00008424/2021-14, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 72, de 11 de março de 2021, publicada no DODF nº 49, de 15 de março de 2021, páginas 55/56, referente as Licenças-Prêmio por Assiduidade de FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, por haver inconsistência na citada publicação.

TORNAR SEM EFEITO, os atos que retificaram os 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios das Licenças-Prêmio por Assiduidade concedidas a FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, publicadas no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2009, pág. 17, por haver inconsistência nas datas concedidas.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 23 de março de 1994, DODF nº 61, de 30 de março de 1994, página 32, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio no período de 25 de março de 1983 a 22 de dezembro de 1989...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio referente ao período de 25 de março de 1983 a 19 de abril 1988 (descontadas 28 faltas: 05 faltas no período de 22 a 26 de outubro de 1986; 03 faltas no período de 14 a 16 de novembro de 1986; 05 faltas no período de 01 a 03 de dezembro de 1986, 18 e 30 de dezembro 1986; 07 faltas em 02 a 08 de março de 1987, 04 faltas de 04 a 07 de maio de 1987, 01 falta em 03 de junho de 1987 e 03 faltas de 14 a 16 de setembro de 1987, na forma da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991)...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 25, de 20 de junho de 1995, DODF nº 118, de 21 de junho de 1995, página 07, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio no período de 23 de dezembro de 1989 a 21 de dezembro de 1994...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio referente ao período de 20 de abril de 1988 a 18 de abril de 1993...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2000, DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, página 25, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio no período de 22 de dezembro de 1994 a 20 de dezembro de 1999...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio referente ao período de 19 de abril de 1993 a 17 de abril de 1998...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 01, de 03 de janeiro de 2005, DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2005, página 19/20, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio no período de 21 de dezembro de 1999 a 18 de dezembro de 2004...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio referente ao período de 18 de abril de 1998 a 16 de abril de 2003...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 251, de 05 de novembro de 2010, DODF nº 216, de 12 de novembro de 2010, páginas 55/56, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, para fazer constar ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, referente ao período de 08 de abril de 2005 a 06 de abril de 2010...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, referente ao período de 17 de abril de 2003 a 14 de abril de 2008...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 154, de 07 de maio de 2015, DODF nº 90, de 12 de maio de 2015, pág. 08, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, para fazer constar ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, referente ao período de 07 de abril de 2010 a 05 de abril de 2015...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, referente ao período de 15 de abril de 2008 a 13 de abril de 2013...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 161, de 29 de maio de 2020, DODF nº 102, de 01/06/2020, pág. 50, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, para fazer constar ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio no período de 06/04/2015 a 03/04/2020...", LEIA-SE: "...7º quinquênio, referente ao período de 14 de abril de 2013 a 12 de abril de 2018...".

NAIARA TAVARES DOMINGOS

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A - SAB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA CRISTINA RADIS matrícula 04261-7 e JOÃO BOSCO GODINHO matrícula 03812-1, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 02/2021 - 043175 - Contratada: LIDER PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de disponibilização, manutenção e atualização de software para execução de Controle Contábil, Bens Patrimoniais, Escrita Fiscal e SPED EFD-REINF (os softwares deverão ter capacidade para envio de todas as obrigações acessórias exigidas pelos órgãos governamentais).

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei N° 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA FREITAS LIMA, matrícula 1.698.145-6, Assessor, Símbolo CC-07, da Gerência de Central de Intérpretes de Libras, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.698.334-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Central de Intérpretes de Libras, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 05 a 19 de abril de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 1.694.585-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CELIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de março de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JÂNIO PINTO RIBEIRO, matrícula 1.698.117-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-04, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISABETE GUILHERME RAIMUNDO, matrícula 1.694.005-9, Chefe, Símbolo CNE-02, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de abril de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar HARLEI AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1.699.494-9, para atuar como Presidente, e, SÉRGIO LUIZ DOS REIS JÚNIOR, matrícula 1.699.495-7, MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ; matrícula 1.699.488-4 e JULIANA SILVA GONÇALVES SANTANA; matrícula 1.699.481-7, para atuarem como membros da comissão do Termo de Fomento nº 06/2020 - SEI 53226382, celebrado entre a Secretaria de Estado de Juventude e a Casa Civil do Distrito Federal, e a Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais, que apresenta por objeto a realização do Projeto Jovem Protagonista, com vistas a oferecer oportunidades a jovens brasileiros que estão em busca de oportunidades, de acordo com o Plano de Trabalho (SEI 53053530), consoante o Processo SEI nº 04010-00000275/2020-46.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 055 (58577004), de 19 de março de 2021, publicada no DODF nº 55 de 23 de março de 2021, concernente ao Termo de Fomento nº 06/2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL DE MATTOS TEODORO, matrícula 1.698.133-2, para atuar como Executor Titular, e designar ALLISSON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, para atuar como Executor Suplente, do Contrato nº 18/2020 (53220566), firmado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.696.494/0001-04, para aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO INFANTIL, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência Distrito Federal, conforme termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 463/2020 - SES/DF, da Proposta de SEI nº 52150618, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Distrital nº 39.103/2018, conforme Processo SEI-GDF nº 04021-00000415/2020-11.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 03 (53783376), de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 04 de 07 de fevereiro de 2021, concernente ao Contrato nº 18/2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL DE MATTOS TEODORO, matrícula 1.698.133-2, para atuar como Executor Titular, e designar ALLISSON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, para atuar como Executor Suplente, do Contrato nº 13/2020 (51946158), firmado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.696.494/0001-04, para aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Cadeira de Rodas, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência Distrito Federal, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 26/2020 - SES/DF, consoante Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 39.103/2018, e a Proposta de SEI nº 47934511, conforme processo 04021-00000299/2020-30.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II, e no parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 192 (52917187), de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 218, de 18 de dezembro de 2020, concernente ao Contrato nº 13/2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL DE MATTOS TEODORO, matrícula 1.698.133-2, para atuar como Executor Titular, e designar ALLISSON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, para atuar como Executor Suplente, do Contrato nº 14/2020 (51949976), firmado com a empresa INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 17.074.272/0001-39, para aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Cadeira de Rodas, para atender às necessidades da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência Distrito Federal, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 26/2020 - SES/DF, consoante Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 39.103/2018, e a Proposta de SEI nº 47934511, conforme processo 04021-00000299/2020-30.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 193 (52917322), de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 218, de 18 de dezembro de 2020, concernente ao Contrato nº 14/2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 117 de 13 de julho de 2020, publicada no DODF 134, de 17 de julho de 2020, página 32, que designou ERICK WELSON BASÍLIO MENDONÇA, matrícula 1.693.820-8, gerente da gerência de elaboração e aprovação de projetos, para substituir o(a) diretor(a) da diretoria de aprovação e licenciamento, da coordenação de licenciamento, obras e manutenção, da administração regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar CHARLIETE FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 1.693.766-X, gerente da gerência de licenciamento de obras e atividades econômicas, para substituir o(a) diretor(a) da diretoria de aprovação e licenciamento, da coordenação de licenciamento, obras e manutenção, da administração regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 180 de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF 241, de 23 de dezembro de 2020, página 26, que designou ERICK WELSON BASÍLIO MENDONÇA, matrícula 1.693.820-8, gerente da gerência de elaboração e aprovação de projetos, para substituir o(a) diretor(a) da diretoria de obras, da coordenação de licenciamento, obras e manutenção, da administração regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar CHARLIETE FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 1.693.766-X, gerente da gerência de licenciamento de obras e atividades econômicas, para substituir o(a) diretor(a) da diretoria de obras, da coordenação de licenciamento, obras e manutenção, da administração regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar SUELITON FELÍCIO CARVALHO, matrícula 1.693.860-7, assessor do gabinete RA-GUAR, e ANDRÉ DE OLIVIERA XAVIER, matrícula 1.693767-8, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor e executor suplente respectivamente, dos termos constantes do termo de cessão de uso 01/2021, processo 00094-00009680/2018-26, firmado entre a Administração Regional do Guar´ e o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU/DF, que tem como objeto a Cessão de Uso de 1.000 m²(mil metros quadrados) de área pública, localizada na área às margens da Avenida Contorno do Guar´ II, próxima ao quartel da polícia militar - Lote "A" da Área Especial 10 do SRIA, latitude 15º50'39.86"S e longitude 47º57'55.18"O, na Região Administrativa do Guar´ - RA-GUAR, a fim de que seja instalado um "Papa Entulho" para deposição de até 1.000m3 (um mil metros cúbicos) de resíduos da construção civil,

grandes volumes (móveis), podas e resíduos da coleta seletiva, nos termos da Lei Distrital nº 5.730/16, artigo 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 15, inciso V.

Art. 2º Caberá ao executor acompanhar a execução e zelar pelo cumprimento do disposto no instrumento Termo de Cessão de Uso nº 01/2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.808-0, para EXECUTOR do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme processo SEI 0139-000122/2017.

Art. 2º Designar MARCELO LUCAS CARDOSO JUNQUEIRA matrícula 1.700.943-X, para SUPLENTE do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme processo SEI 0139-000122/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora a seguir relacionada. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo. MARCIA MENDES, matrícula 125.899-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 16/04/2015 a 13/04/2020.

RUBENS SANTORO NETO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade do desenvolvimento do plano de ocupação para mobiliários do tipo quiosque e trailer da Região Administrativa do Jardim Botânico, conforme previsão expressa na Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores desta Administração Regional: CRISTINA GALVÃO SCHELB, matrícula 0158261-5; GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1702535-4, Coordenador de Desenvolvimento; PAULO ROBERTO GUIMARAES DA CRUZ, matrícula 1700818-2, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial; HELOISA ROCHA ANTUNES, matrícula 16902181, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento; ANDERSON CARLOS XAVIER PEREIRA, matrícula 16904877, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 1º DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA, matrícula 192.933-X, ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento Orçamentário, para substituir a Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo: 00060-00306359/2020-26.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 1º DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 8º, da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o contido no Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 249, de 11/12/2012, resolve:

Art. 1º Designar MARIELE CAMBIRIBA BARUZZI, matrícula 1.436.214-7, Enfermeiro do Trabalho, CLÁUDIA RAMOS DE MIRANDA, matrícula 1.436.700-9, Médica do Trabalho, CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI, matrícula 152841-6, Médica Neonatologista, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Investigação de Acidentes de Serviço, da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a CINTHIA GUIMARÃES CÔRTEZ, matrícula 1.436.214-7, Enfermeira do Trabalho e FLAVIA ALMEIDA COSTA, matrícula 1686254-6, Fisioterapeuta, designadas por meio da Ordem de Serviço Nº 300, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODF Nº 208, de 04/11/2020, conforme Processo: 00060-00577969/2018-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE previsto no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 a NATALIA V. PFEIL GOMES PEREIRA, matrícula 16798074, Psicóloga, a contar de 06 de maio de 2021, por até 05 (cinco) anos, conforme Processo: 00060-00503326/2020-22.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de março de 2020, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, o ato que autorizou a substituição do cargo Diretor da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, símbolo CNE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde pela servidora CAROLINA NEIVA MENDES, matrícula 0.165.288-5, durante o período de 19/03/2021 à 28/03/2021. ONDE SE LÊ: "...CAROLINA NEIVA MENDES...", LEIASE: "...CAROLINE NEIVA MENDES...".

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAÚJO PAULINO, matrícula 16580842, dependente Maria Luísa Araújo Paulino, nascida em 13/03/2021, Processo: 04016-00030954/2021-61.

KELLY DE SOUSA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado ao período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS matrícula 0183066X , Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 12/08/2020; MARCOS CLEBER DE OLIVEIRA SILVA matrícula 01991795 , Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de : 15/12/2015 a 11/01/2021; FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA matrícula 01986473 , Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 15/12/2015 a 11/01/2021; ADEMILDE MARIA DA COSTA matrícula 01995707 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2º quinquênio, 15/12/2015 a 10/02/2021.

KELLY DE SOUSA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

## ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação: ADMC, 17010934, WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, 25%, 03/03/2021; ADMC, 14408341, WESLEY MAGALHAES MACIEL, 25%, 08/03/2021; ADMC, 16815343, MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, 30%, 08/03/2021; ADMC, 17006376, OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA, 17%, 10/03/2021; ADMC, 17010543, ANDRESSA BEZERRA COSTA, 25%, 10/03/2021; ADMC, 16866568, LUIZ ANDRADE DIZERO, 30%, 17/03/2021; ADMC, 16578910, RODRIGO DA SILVA TORRES, 10%, 17/03/2021; ADMC, 17009790, ALINE APARECIDA MESQUITA, 25%, 05/02/2021; ADMC, 16869699, DORIVAN CUNHA DE AGUIAR, 30%, 19/03/2021; ADMC, 16778294, ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, 30%, 19/03/2021; ADMC, 17011566, ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, 17%, 22/03/2021; ADMC, 16973828, LAIS DE MORAIS SOARES, 2%, 24/03/2021; ADMC, 16877144, RAIMUNDO NONATO AIRES DA SILVA, 17%, 25/03/2021; ADMC, 16877098, JOAO PAULO ALENCAR MONTEIRO, 15%, 27/03/2021; ADMC, 16809033, CLAUDIA A. MACHADO DE ASSUNCAO, 22%, 31/03/2021; CRDF, 16828518, RICARDO LUIZ RAMOS FILHO, 23%, 16/03/2021; CRDF, 16766202, KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS, 23%, 17/03/2021; CRDF, 1375040, KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS, 9%, 17/03/2021; CRDF, 16777565, NAYARA RIBEIRO DAMASCENO DA SILVA, 30%, 24/12/2020; CRDF, 16830881, MAYARA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, 23%, 29/01/2021; CRDF, 16809319, CARLOS E. ALVES DE SOUZA BRITO, 23%, 23/03/2021; CRDF, 1245805, ROSEMARY DE JESUS SANTOS, 30%, 25/03/2021; HMIB, 16855132, ANA C. T. RODRIGUES DA COSTA, 25%, 02/03/2021; HMIB, 16715306, MIRIAM MARTINS LEAL, 30%, 03/03/2021; HMIB, 16801989, THAISSI NASCIMENTO DE LIMA, 25%, 08/03/2021; HMIB, 16740068, ADRIANA ARAO DA SILVA REIS, 10%, 23/03/2021; HMIB, 16803612, FRANCISCA SARA PERES NOBRE CABRAL, 24%, 25/03/2021; HMIB, 1673825X, ROSANA ALVES GALENO, 15%, 31/03/2021; HSVP, 16753798, JULIANA DA SILVA LONDE, 22%, 08/03/2021; IHBDF, 0171399X, KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES, 25%, 11/03/2021; IHBDF, 1675557X, LETICIA COSTA REBELLO, 8%, 17/03/2021; IHBDF, 1675557X, LETICIA COSTA REBELLO, 23%, 30/03/2021; SRSC, 16890086, ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS, 2%, 02/03/2021; SRSC, 16810252, CLARISSA MARQUES LOBATO, 30%, 05/03/2021; SRSC, 16975049, SIZERA FERREIRA DOS SANTOS, 17%, 05/03/2021; SRSC, 1688499X, TUZZA BACK CARRIJO, 23%, 06/03/2021; SRSC, 1437420X, ELBA DORNELAS MORAIS, 22%, 09/03/2021; SRSC, 16715438, HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, 23%, 09/03/2021; SRSC, 14434253, LORENA CARMO DE SOUSA, 30%, 11/03/2021; SRSC, 16732227, VIVIANE QUELI MACEDO DE ALCANTARA, 23%, 12/03/2021; SRSC, 16736370, FRANCIVALDO S. PEREIRA DE SOUZA, 30%, 23/03/2021; SRSC, 17005558, MARIANA DO COUTO E SILVA PINHEIRO, 24%, 23/03/2021; SRSC, 16972961, STHEPHANE TORRES FREITAS, 25%, 23/03/2021; SRSC, 16579615, ANA C. DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, 23%, 24/03/2021; SRSC, 1680354X, CLAUDIA N. G. NEVES DA SILVA, 20%, 24/03/2021; SRSC, 16820215, LIDIA NETIANE DE SOUSA, 17%, 05/03/2021; SRSC, 16981200, JOSE T. DUARTE ALMEIDA JUNIOR, 8%, 16/03/2021; SRSL, 16799100, KEILA MARQUES DIAMANTINA, 10%, 02/03/2021; SRSL, 16982347, LARISSA RADD MAGALHAES DE ALMEIDA, 23%, 06/03/2021; SRSL, 16844971, LIVIA VILAS BOAS BATISTA, 25%, 08/03/2021; SRSL, 1930230, EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA, 30%, 11/03/2021; SRSL, 16883896, BEATRIZ NUNES BARBOSA, 30%, 12/03/2021; SRSL, 17010314, THAIS LOBO CAMPOS, 23%, 14/03/2021; SRSL, 1675431X, NEYVA MARIANA BEZERRA DE SALES, 23%, 14/03/2021; SRSL, 16802144, FABIANA SPINELLI MELO, 17%, 15/03/2021; SRSL, 16849248, MAIARA CERQUEIRA NASCIMENTO, 9%, 15/03/2021; SRSL, 16768000, POLLYANA BARCELOS DO LAGO, 15%, 16/03/2021; SRSL, 16639618, POLLYANA BARCELOS DO LAGO, 15%, 16/03/2021; SRSL, 16969111, RAUL CARLOS BARBOSA, 15%, 17/03/2021; SRSL, 16973755, DENISE FERREIRA FRANCA, 15%, 05/06/2020; SRSL, 16866800, DANIELA LOPES DA CONCEICAO FALCAO, 30%, 23/03/2021; SRSL, 16855558, LANA RAYANE MIRANDA BATISTA, 2%, 24/03/2021; SRSNO, 16974891, MARLI ROSANE SARTORI, 23%, 01/03/2021; SRSNO, 16737741, WALISSON FERNANDES DOS REIS, 30%,

02/03/2021; SRSNO, 16973518, MARIA LUIZA DE FREITAS SOUZA, 15%, 03/03/2021; SRSNO, 17021650, ANA CAROLINA BORGONHO DE SOUZA COSTA, 22%, 04/03/2021; SRSNO, 16578341, ABDIAS LIMA DE QUEIROZ NETO, 17%, 05/03/2021; SRSNO, 17011663, LUCAS LEITE FLORES, 15%, 06/03/2021; SRSNO, 16970411, RODRIGO FERREIRA TOBIAS, 23%, 12/03/2021; SRSNO, 17013380, NATANI LEAL CORIOLANO, 30%, 12/03/2021; SRSNO, 16800966, LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 9%, 15/03/2021; SRSNO, 17011671, DANIEL PETER HAEGE, 15%, 16/03/2021; SRSNO, 16587480, BRUNO PEREIRA LUSTOSA, 17%, 18/03/2021; SRSNO, 1675297X, HELENA DA SILVA PORTELA, 17%, 19/03/2021; SRSNO, 16976037, JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES, 23%, 19/03/2021; SRSNO, 17009383, ANA FLAVIA CORREIA HERINGER, 10%, 20/03/2021; SRSNO, 16973461, DEISIANE LIMA MARINHO CASTANHO, 23%, 22/03/2021; SRSNO, 17012376, SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA, 25%, 24/03/2021; SRSNO, 16850963, VANUSA N. DE OLIVEIRA SANTOS, 30%, 26/03/2021; SRSNO, 17021537, RAFAELLA BRITTO, 15%, 29/03/2021; SRSOE, 17006813, NARJARA DE S. GARCIA FERNANDES, 15%, 02/03/2021; SRSOE, 1699566X, INGRIDY FATIMA ALVES RODRIGUES, 30%, 03/03/2021; SRSOE, 16839889, ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 17%, 04/03/2021; SRSOE, 16849930, MARIANA FERRARI BELTRAO, 23%, 05/03/2021; SRSOE, 17013836, AGUINALDO MORETTI FOGIA, 15%, 06/03/2021; SRSOE, 16868064, JESSYCA LENNE RAMOS CHAGAS, 30%, 08/03/2021; SRSOE, 16851749, ELIZANDRA SOUZA COSTA, 23%, 08/03/2021; SRSOE, 17011388, MARIANNI GONCALVES RAMOS, 22%, 09/03/2021; SRSOE, 16809300, ANA CAROLINA BORGES BUENO, 23%, 11/03/2021; SRSOE, 17006414, FERNANDA CAROLINA MOREIRA ROCHA, 23%, 15/03/2021; SRSOE, 16804120, AREDA DE P. ALMEIDA LEITAO MUNIZ, 23%, 16/03/2021; SRSOE, 16739043, ANDREIA C. P. DA SILVA RODRIGUES, 30%, 18/03/2021; SRSOE, 16868366, TIAGO DE ARAUJO CORTES, 4%, 20/07/2018; SRSOE, 16819306, ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS, 2%, 22/04/2020; SRSOE, 16969286, CARLOS MAGNO OLIVEIRA DA SILVA, 23%, 19/03/2021; SRSOE, 16968395, JESSICA DE PAULA SANTOS, 15%, 20/03/2021; SRSOE, 1965182, LETICIA MARIA FERREIRA, 15%, 20/03/2021; SRSOE, 17007631, NATALIA DE ANDRADE CASTRO, 23%, 21/03/2021; SRSOE, 16978420, ROBERTO RAMALHO DE ANDRADE MELO, 23%, 23/03/2021; SRSOE, 16854020, MARIA ELIZABETH VIEIRA GOMES, 10%, 24/03/2021; SRSOE, 16979397, ERIKA BARCELOS COSTA CUNHA, 23%, 24/03/2021; SRSOE, 16984285, RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, 8%, 24/03/2021; SRSOE, 17011981, BRUNA GEROLIN DONAIRE, 8%, 24/03/2021; SRSOE, 16731697, ERIKA BARCELOS COSTA, 23%, 24/03/2021; SRSOE, 16729641, RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, 8%, 24/03/2021; SRSOE, 17013836, AGUINALDO MORETTI FOGIA, 15%, 25/03/2021; SRSOE, 1557653, PATRICIA DE LIMA CUSTODIO, 25%, 27/03/2021; SRSOE, 16973003, PATRICIA AUGUSTO NUNES, 23%, 28/03/2021; SRSSO, 16969014, ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 23%, 02/03/2021; SRSSO, 16810635, ALINE RODRIGUES ALVES, 30%, 04/03/2021; SRSSO, 16782240, VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA, 30%, 04/03/2021; SRSSO, 16971108, FELIPE REZENDE MOREIRA CARVALHO, 23%, 05/03/2021; SRSSO, 170066228, ANA KARINY BEZERRA DA SILVA, 15%, 05/03/2021; SRSSO, 1673520X, DEYSIANE PEREIRA MENDES, 17%, 05/03/2021; SRSSO, 1678247X, LUCAS LEITE FLORES, 23%, 06/03/2021; SRSSO, 16968492, KARINA RODRIGUES DE SOUZA, 23%, 07/03/2021; SRSSO, 16865553, ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA, 23%, 08/03/2021; SRSSO, 16882881, PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, 30%, 08/03/2021; SRSSO, 16973062, ANA PAULA ELIAS FERNANDES, 23%, 09/03/2021; SRSSO, 16885066, ANDRESSA BEZERRA COSTA, 30%, 10/03/2021; SRSSO, 17021502, MATEUS VIEIRA DUTRA, 9%, 10/03/2021; SRSSO, 17010519, CLARISSA C. DE ARAUJO MOREIRA, 15%, 12/03/2021; SRSSO, 16849604, ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA, 25%, 17/03/2021; SRSSO, 16755081, AIDE PAULA RODRIGUES, 17%, 17/03/2021; SRSSO, 16722272, JANE BARBOSA DA SILVA, 30%, 17/03/2021; SRSSO, 16820576, WESLEY BERNARDO DINIZ, 17%, 18/03/2021; SRSSO, 16993381, ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA, 23%, 26/01/2021; SRSSO, 17012589, YASSER MOURA HAMIDAH, 23%, 19/11/2020; SRSSO, 16732553, NATHALIA BERNARDES MAGALHAES, 23%, 20/03/2021; SRSSO, 16847881, REJANA APARECIDA DA SILVA MELO, 23%, 21/03/2021; SRSSO, 16735951, LORENA RODRIGUES ALMEIDA SILVA, 17%, 22/03/2021; SRSSO, 16752260, RITA DE CASSIA ALVES COSTA, 30%, 22/03/2021; SRSSO, 17013240, CARLOS E. ALVES DE SOUZA BRITO, 23%, 23/03/2021; SRSSO, 16802977, MARCUS VINICIUS PEREIRA VIANA, 30%, 24/03/2021; SRSSO, 16809866, WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, 23%, 24/03/2021; SRSSO, 14327619, CLOVIS DA CUNHA, 23%, 25/03/2021; SRSSO, 1701235X, GABRIEL FRIZON GREGGIANIN, 15%, 26/03/2021; SRSSO, 16802837, RAQUEL ANIZ MENDES, 9%, 26/03/2021; SRSSO, 16766776, ANNE HEYDE SANTOS LUIZ, 8%, 27/05/2019; SRSSO, 16736540, DORINEIDE FERREIRA CAMPOS CHAGAS, 17%, 05/02/2021; SRSSU, 16866487, MARIA SINEIDE DE LIMA VIEIRA, 8%, 01/03/2021; SRSSU, 16799704, MARIA LUCINEIDE CANDIDO DA SILVA, 30%, 01/03/2021; SRSSU, 1671296X, MATEUS CARVALHO TEIXEIRA, 30%, 02/03/2021; SRSSU, 16801806, VANESSA MENDES DE SA, 10%, 04/03/2021; SRSSU, 16714180, MARCIA FAUSTINO DOS SANTOS ARRAES, 10%, 05/03/2021; SRSSU, 16740076,

MARCELA DIAS, 2%, 08/03/2021; SRSSU, 16830091, JULIANA NOBREGA MESQUITA, 23%, 08/03/2021; SRSSU, 16771753, CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, 30%, 10/03/2021; SRSSU, 16772326, RAQUEL SOARES CAMPOS, 30%, 14/03/2021; SRSSU, 16830741, JULIAN THALES SANTOS, 10%, 15/03/2021; SRSSU, 16878450, JOYCE FARIAS LOUZA DE SOUSA, 27%, 16/03/2021; SRSSU, 16821742, FERNANDO GONCALVES DA SILVA, 23%, 20/03/2021; SRSSU, 16850238, IDELMA APARECIDA SILVA, 30%, 24/03/2021; SRSSU, 1697087X, FERNANDO SEPULVEDA ESPERIDIAO, 23%, 25/03/2021; SRSSU, 16802691, GILDEMARIA MOREIRA MACIEL, 10%, 26/03/2021; SRSSU, 1680385X, DANIELLE VIEIRA MACIEL, 30%, 30/03/2021.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2017, JANEIRO/2018 e MARÇO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

FEVEREIRO/2017:

ADMC...: - 7042 – FARMACEUTICO BIOQ. LABORATÓRIO: - 1678092-2; CARLA CRISTINA FERREIRA PINTOS; 17/02/2017; ES31; TERCEIRA I; 1000.JANEIRO/2018

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - 7110 - ENFERMEIRO; - 16782467-9; JULIO SADAO HASHIMOTO; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 946.

MARÇO/2018 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7162 – TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1678799-1; POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO; 22/03/2018; ES31; TERCEIRA I; 972.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de FEVEREIRO/2021; JANEIRO/2021 e MARÇO/2021, das Carreiras Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

FEVEREIRO/2021

ADMC...: - 7042 – FARMACEUTICO BIOQ. LABORATÓRIO: - 1678092-2; CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO S.; ES31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV a partir de; 11/02/2021.

JANEIRO/2021 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - 7110 - ENFERMEIRO; - 16782467-9; JULIO SADAO HASHIMOTO CE31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021.

MARÇO/2021 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7162 – TERAPEUTA OCUPACIONAL; -1678799-1; POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO; 22/03/2018; ES31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/03/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Designar SIDNEY CUNHA DA SILVA, matrícula 0140563-2 como representante de Referência Técnica Colaboradora da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, a partir do dia 01/04/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIZA HELENA DOS SANTOS, 1338897, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 435 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 1992 a 10 de novembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00034536/2021-43. ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO, 171545-3, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.492 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2004 a 31 de outubro de 2004, 1º de novembro de 2004 a 31 de março de 2005 e 1º de abril de 2005 a 1º de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00557484/2020-01.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO de PIO VILLELA PEDRAS NETO, matrícula 135.287-3, Médico, HRBz. 728 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ, no período de 1-04-1992 a 29-03-1994, conforme processo 060.005500/05, publicada no DODF nº86 de 9 de maio de 2005, página 20.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de modificar as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP), 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP), 3ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (3ª CPIP) e 4ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (4ª CPIP) ambas de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares-DIAPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: TÁBATA DE SOUSA LONDE, matrícula 1.435.427-6, (Presidente); DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula 1.661.757-6, (1º membro); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula 1.431.614-5 (2º membro); LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula 1.666.688-7, (3º membro); JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO, matrícula 1.666.788-3, (4º membro); BRUNO CORTE SANTANA, matrícula 1.672.069-5, (5º membro); STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula 1.677.183-4, (6º membro) e REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 150.947-0, (7º membro).

II - 2ª CPIP: RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula 159.406-0, (Presidente); LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, matrícula 180217-8, (1º membro); SORAYA VASCONCELOS MANITO, matrícula 133.713-0, (2º membro); MARTINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1.659.627-7, (3º membro); POLIANA ALVES PEREIRA, matrícula 1.434.342-8, (4º membro) e VIVIANE LUNA DOS SANTOS, matrícula 1.434.709-1 (5º membro).

III- 3ª CPIP: ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 1.442.9055 (Presidente); LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.443.030-4 (1º membro); FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, matrícula 199.282-1 (2º Membro); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 1.657.921-6 (3º Membro); GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, matrícula 1.431.628-5 (4º membro), DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.688.530-9, (5º membro) e LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 1.661.327-9, (6º membro).

IV- 4ª CPIP: SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES, matrícula 144.605-3 (Presidente); REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula 138.105-9 (1º membro); DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula 1.434.047-X, (2º membro); FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula 1.673.855-1 (3º Membro); ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.433.258-2 (4º membro); ANDRÉIA PEREIRA CATERMOL, matrícula 152.902-1 (5º membro) e DANIELA ANDRADE RIBEIRO, matrícula 135.298-9 (6º membro).

Art. 2º Compete as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 3º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.



Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00153313/2021-89, resolve:

DISPENSAR ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, Médico - Ortopedia, matrícula 142.716-4, da função de Gerente substituta da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 42, de 04/04/2019, publicada no DODF nº 65, de 05/04/2019.

DESIGNAR RAFAEL MONTEIRO OLINTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 163.041-5, para substituir o(a) Gerente, Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 405, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e no disposto no art.13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Residências em Saúde do Hospital de Apoio de Brasília;

Art. 2º A Comissão de Residência em Saúde do Hospital de Apoio de Brasília será composta por: COORDENADORA: JAMILA TREVIZAN TEIXEIRA, Assistente Social, matrícula 198.601-5; MEMBROS: MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeira, matrícula 1.435.936-7; ANA CAROLINE RAMIRES DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula 1.440.080-4; MARTA EVANGELISTA DE ARAÚJO ALVES, Nutricionista, matrícula 131.084-4; JACKSANDRA FARIAS DE FRANÇA CAMPOS, Farmacêutica, matrícula 180.252-6; SÍLVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, Psicóloga, matrícula 135.037-4; ALEXANDRA MENDES BARRETO, Médica, matrícula 1.441.813-4; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, Médica, matrícula 1.658.628-X; KARINE MARQUES COSTA DOS REIS, Enfermeira, matrícula 1.442.561-0; CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA, Médica, matrícula 158.942-3; PEDRO HENRIQUE MOURÃO SILVA, Psicólogo, matrícula: 1.680.049-4; MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, Fisioterapeuta, matrícula: 146.633-X; FLÁVIA MARTINS DA SILVA VON GLEHN, Psicóloga, matrícula: 1.442.984-5; ELAINE SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula: 183.554-8; GABRIELLE BORGES BARBOSA, Fonoaudióloga, matrícula: 154.739-9; LUCIANA CORRÊA MARTINHO, Cirurgiã-Dentista, matrícula: 1.434.397-5; VIVIANE RODRIGUES AMORIM, Nutricionista, matrícula: 148.662-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem GEISA CRISTINA MODESTO VILARINS, matrícula Fepecs 0265839-9, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO (Processo 00064-00001119/2021-14).

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, e conforme processo 00064-00001228/2021-23, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula FEPECS 0278975-2, para substituir o Gerente da Gerência de Cursos de Mestrado e Doutorado (GCMD/CPGS/ESCS/DE/FEPECS), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nas demais disposições legais vigentes, resolve:

Art. 1º Disponibilizar RAQUEL ARAÚJO PORTELA, matrícula 245.980-9 para atuar como substituta legal do titular do cargo de Chefe, da Assessoria Jurídico – Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art. 2º Convalidar os atos por ela praticados a partir de 06/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 199, de 06 de agosto de 2020.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

DESIGNAR EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, matrícula 222.677-4, para substituir JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS, matrícula 202.874-3, titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Educação Profissional, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18/02/2021 à 27/02/2021, por motivo de férias do titular, processo 00080-00058194/2021-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR EDMILSON DE SANTANA, matrícula 28.904-3, para substituir JORGE LUIZ VIANA BRITO, matrícula 223.986-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 29/03/2021 a 07/04/2021, por motivo de férias do titular, processo 00080-00055740/2021-28.

DESIGNAR APOENNA RÊGO PRUDÊNCIO ROMEIRO, matrícula 215.377-7, para substituir ELON JOSÉ DE MORAIS, matrícula 28.905-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 01/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de férias do titular, processo 00080-00056653/2021-98.

DESIGNAR ONEZIA BATISTA DE MOURA, matrícula 22.712-9, para substituir BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 225.450-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403, da Coordenação Regional de Ensino de Sambaíba, pelo período de 01/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de férias do titular, processo 00080-00058507/2021-05.

DESIGNAR KELLY DANTAS DE SANTANA, matrícula 225.457-3, para substituir CLÁUDIA COSTA DA SILVA, matrícula 44.417-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular, processo 00080-00180990/2020-14.

DESIGNAR ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, para substituir LUCIANA DINIZ DURÃES FONSECA, matrícula 225.472-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular, processo 00080-00002303/2021-10.

DESIGNAR MARIA AFONSA DA SILVA, matrícula 27.713-4, para substituir MARIA GIZELDA BENEVIDES DA SILVA, matrícula 27.692-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 07,

da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 16/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de férias do titular, processo 00080-00053160/2021-04.

DESIGNAR ADRIANA PEREIRA FRONY, matrícula 69.070-8, para substituir ANA PAULA PAIVA MACEDO, matrícula 181.080-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 11/02/2021 a 28/04/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular, processo 00080-00020538/2021-85.

DESIGNAR ELEHN LUCIA SZERVINSKS, matrícula 20.958-9, para substituir GISELE REJANE SOUZA CALOVI, matrícula 213.060-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelos períodos de 03/12/2020 a 15/12/2020 e 04/01/2021 a 23/01/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular e de substituição do Diretor, processo 00080-00160405/2020-60.

DESIGNAR HELMO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 29.906-5, para substituir VICENTINA MARIA GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula 228.453-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 01/04/2021 a 20/04/2021, por motivo de férias do titular, processo 00080-00041894/2021-32.

DESIGNAR GILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula 68.456-2, para substituir MARIA DAS GRAÇAS HONORIO, matrícula 223.020-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 19/03/2021 a 01/04/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, processo 00080-00043761/2021-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 147, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR ISADORA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 223.640-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00057621/2021-18.

DISPENSAR CAROLINA PONTES SILVA, matrícula 244.722-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00057621/2021-18.

DESIGNAR LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 219.849-5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00052411/2021-25.

DISPENSAR ROSA MARINHO LOPES, matrícula 67.574-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Diretor, da Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00052411/2021-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 151, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00043145/2021-40, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 246.585-X, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RAYSSA ARAUJO CARNAUBA, matrícula 2290804, gestora titular, e LUCELIA DE JESUS ABREU, matrícula 379042, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2019, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDÍGENA E MEIO AMBIENTE, objeto do processo 00080-00121364/2019-52.

Art. 2º Designar LUCELIA DE JESUS ABREU, matrícula 379042, gestora titular, e THAIS LOPES ROCHA, matrícula 02288958, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2019, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDÍGENA E MEIO AMBIENTE, objeto do processo 00080-00121364/2019-52.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

**PORTARIA Nº 51, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e CONSIDERANDO as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo: 00050-00000909/2021-14, resolve: SUSPENDER, a contar de 1º de abril de 2021, por necessidade de serviço, as férias de MARCOS WESLEY BRANDINHO OLIVEIRA, matrícula 1.681.334-0, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 31 de março de 2021 a 09 de abril de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 02 a 10 de agosto de 2021.

ALCIOMAR GOERSCH

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.696.366-0 e MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula 1.698.086-7, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 10/2021-SSP, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00031137/2020-81-SSP/DF, firmado com a empresa PEDRO G. FERNANDES - ME, CNPJ/MF nº 08.945.027/0001-69, tendo por objeto a aquisição de 60 (sessenta) pares de pratos 14 polegadas em bronze, referente ao item 15 do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SSP/DF.

Art. 2º Designar CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.696.366-0 e MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula 1.698.086-7, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 11/2021-SSP, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00031137/2020-81-SSP/DF, firmado com a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.142.525/0001-88, tendo por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, 60 (sessenta) unidades de Tambor Surdo - 14pol x 30 com; 180 (cento e oitenta) unidades de Talabarte 2 ganchos para Bumbo e Tarol, e 60 (sessenta) unidades de Talabarte 1 gancho para Tambor/Surdo, referente aos itens 13, 16 e 17 do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SSP/DF.

Art. 3º Designar CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.696.366-0 e MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula 1.698.086-7, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 12/2021-SSP, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00031137/2020-81-SSP/DF, firmado com a empresa GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 12.559.500/0001-47, tendo por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, 60 (sessenta) unidades de Trombone de Vara SIB; 20 (vinte) unidades de Tuba SIB, e 20 (vinte) unidades de Lira 25 Teclas, referente aos itens 07, 09 e 10 do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SSP/DF.

Art. 4º Designar CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.696.366-0 e MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula 1.698.086-7, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 13/2021-SSP, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00031137/2020-81-SSP/DF, firmado com a empresa NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 24.039.865/0001-20, tendo por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, 60 (sessenta) unidades de Flauta Transversal D6; 120 (cento e vinte) unidades de Clarinete SIB; 20

(vinte) unidades de Saxofone Alto MIB; 20 (vinte) unidades de Saxofone Tenor SIB; 60 (sessenta) unidades de Trompete SIB; 20 (vinte) unidades de Trompa Fá/SIB; 20 (vinte) unidades de Bombardino SIB), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SSPDF.

Art. 5º Designar CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.696.366-0 e MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula 1.698.086-7, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 14/2021-SSP, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00031137/2020-81-SSP/DF, firmado com a empresa CONCA DISCOS E FITAS LTDA, CNPJ/MF nº 52.586.013/0001-98, tendo por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, 60 (sessenta) unidades de Bumbo Fuzileiro 22pol. x 30cm; 60 unidades de Caixa Tarol 14pol. x 15cm; 60 (sessenta) unidades Tambor Surdo 14pol. x 30cm e 100 (cem) unidades de Estante para Partitura), referente aos itens 11, 12, 14, 18 do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SSPDF.

Art. 6º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

### SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RICARDO COLI DE TOLEDO, matrícula nº 220.376-6, do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública – Área Anatomia, 2ª Classe, Padrão IV, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, a contar de 09 de março de 2021, conforme Processo: 00052-00005342/2021-16.

ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRUJO

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, considerando a informação contida no Ofício nº 166/2021 - PMDF/26ºBPM/SP de 22/03/2021, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC PEDRO FALCÃO BORBA NETO DE OLIVEIRA - Mat. 732.875-3, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Aluno-Oficial da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 30 de março de 2021, conforme Circular nº 0632 - DA/DRESA/SRS/2021 - Brigada Militar - RS. Processo: 00054-00034821/2021-93. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, considerando a informação contida no Ofício nº 174/2021 - PMDF/BPCHOQUE/SP, de 23 de março de 2021, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC ANDERSON DA SILVA SANTANA matrícula 731.844-8, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Aluno-Oficial da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 30 de março de 2021, conforme circular nº 0632 - DA/DRESA/SRS/2021 - Brigada Militar - RS. Processo 00054-00035440/2021-21. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de abril de 2021, o Maj. QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 1400205, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, conforme tornou público na página 23, do DODF nº 53, de 19 de março de 2021, Ofício nº 133/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 06 de abril de 2021 e processo 00050-00001929/2021-11.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

### POLÍCIA CIVIL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

REVER na Portaria de 05/02/2021, publicada no DODF nº 026, de 08/02/2021, o ato que concedeu aposentadoria a MÁRCIA DE MELO ASSIS, matrícula 63.569-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para fundamentá-lo nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. Processo 00052-00000702/2021-93.

CONCEDER pensão civil a Carmen Lia de Oliveira Versiani, cônjuge do ex-servidor OLEGÁRIO AUGUSTO FUINA VERSIANI, Perito Criminal, matrícula SIGRH 27.296-5, SIAPE 1337999, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 26/03/2021. Processo 00052-00007196/2021-63.

CONCEDER pensão civil a Elisângela Carvalho de Souza, companheira do ex-servidor JOSÉ GENTIL FARIAS, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH 23.543-1, SIAPE 1408124, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 05/03/2021. Processo 00052-00005962/2021-55.

CONCEDER pensão civil a Marilda Bernardete de Lima De Queiroz, cônjuge, e Lucas Henrique Lima de Queiroz, filho menor de 21 anos do ex-servidor JOSÉ WILSON DE QUEIROZ, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 48.024-X, SIAPE 1410721, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 16/03/2021. Processo 00052-00006905/2021-93.

CONCEDER pensão civil a Wilma Maria da Silva Dourado, cônjuge do ex-servidor LUIZ CARLOS OLÍMPIO DOURADO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 20.482-X, SIAPE 1407176, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 4, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 20/03/2021. Processo 00052-00007321/2021-35.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência à LELA SUAIDEN DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 57.332-9, matrícula SIAPE 1411048, a partir de 22.08.2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00007076/2021-66, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS FREDERICO E SILVA CABRAL, matrícula 57435-X, SIAPE 1097354, para substituir o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718Assessor-, no cargo de Chefe/Ass/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/03/2021 a 10/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/02/2021 a 07/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2021 a 22/02/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir o Agente Policial de Custódia MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNCAO GUTIERRES, matrícula 58.461-4, SIAPE 1417639, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo de Documentos/SAA/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 06/03/2021 a 13/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR DE PAULA G DE OLIVEIRA, matrícula 58.239-5, SIAPE 1122623, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/02/2021 a 07/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA MORETTE LIMA, matrícula 78253-X, SIAPE 1539375, para substituir o Agente de Polícia FELLIPE PESSOA DA SILVEIRA MELLO, matrícula 78.103-7, SIAPE 1537917, no cargo de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/02/2021 a 11/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TICIANA PRATA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 177.217-1, SIAPE 1688919, para substituir o Escrivão de Polícia KIYOSHI SAKURAI KUDO, matrícula 58.998-5, SIAPE 1281529, no cargo de Chefe da Seção de Correição Física/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/02/2021 a 07/03/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/03/2021 a 24/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/03/2021 a 26/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO SALLES FARIA, matrícula 229.297-1, SIAPE 2398849, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Operações/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/03/2021 a 07/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO SALLES FARIA, matrícula 229.297-1, SIAPE 2398849, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Operações/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/02/2021 a 01/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEYLA FELIX AIRES BARRETO, matrícula 229.387-0, SIAPE 2137005, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 76.594-5, SIAPE 1529137, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/03/2021 a 19/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEYLA FELIX AIRES BARRETO, matrícula 229.387-0, SIAPE 2137005, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 76.594-5, SIAPE 1529137, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/03/2021 a 14/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2021 a 21/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 05/03/2021 a 09/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.526-7, SIAPE 1411208, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/03/2021 a 21/03/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO RIOS EHNDO, matrícula 217.558-4, SIAPE 2405682, no cargo de Diretor/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/03/2021 a 12/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JORGE MENDES, matrícula 235.227-3, SIAPE 2284654, para substituir o Agente de Polícia VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, no cargo de Chefe da Seção de

Repressão a Roubos de Veículos/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/03/2021 a 23/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JADER SAMUEL DA SILVA CRISOSTOMO, matrícula 228.996-2, SIAPE 2136676, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE QUEIROZ GOMES, matrícula 58.344-8, SIAPE 1411873, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Furtos de veículos/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/03/2021 a 02/04/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir o Delegado de Polícia ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, matrícula 237000-X, SIAPE 1365194, no cargo de Diretor/DIRAD/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/03/2021 a 18/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, matrícula 194.086-4, SIAPE 1806514, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/03/2021 a 19/03/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH, matrícula 236.016-0, SIAPE 2320442, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/03/2021 a 24/03/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCO AURELIO GUIMARAES FURTADO, matrícula 58.471-1, SIAPE 1411983, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/03/2021 a 27/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO BARROSO VASCONCELOS, matrícula 177.596-0, SIAPE 1657133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2021 a 19/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO BARROSO VASCONCELOS, matrícula 177.596-0, SIAPE 1657133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/01/2021 a 25/01/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula 75.853-1, SIAPE 2414594, para substituir o Agente de Polícia ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, matrícula 59.514-4, SIAPE 1436161, no cargo de Chefe da Seção de Operação/DRD III/CORD, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/03/2021 a 17/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILLO MORAIS FARAH, matrícula 193.944-0, SIAPE 01805828, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/03/2021 a 01/04/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia AURELIO TINOCO DE OLIVEIRA, matrícula 59.190-4, SIAPE 1412425, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARLTON CAFE DE MOURA, matrícula 58.322-7, SIAPE 1411854, para substituir o Agente de Polícia FELIPE ALEXANDRE TAVARES LEMOS, matrícula 75.951-1, SIAPE 1526784, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2021 a 15/03/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO CUNHA CARVALHO E SILVA, matrícula 63.608-8, SIAPE 1525816, para substituir a Delegada de Polícia CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA, matrícula 27.220-5, SIAPE 1410131, no cargo de Diretor/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/03/2021 a 16/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57466-X, SIAPE 1411158, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/03/2021 a 26/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 192012-X, SIAPE 1795580, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/03/2021 a 20/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 192012-X, SIAPE 1795580, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de

Apoio Administrativo, Estatística e Informática/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/03/2021 a 30/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO JOSE DE FARIA, matrícula 38.153-5, SIAPE 1409583, para substituir o Agente de Polícia EDEVANDIR COELHO DA SILVA, matrícula 78.187-8, SIAPE 2395444, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2021 a 14/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA ARAUJO BRITO CARVALHO, matrícula 235330-X, SIAPE 1102561, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2021 a 15/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia EMANUELLY GUIMARAES DA SILVA PONTE, matrícula 76.273-3, SIAPE 1526320, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/03/2021 a 26/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2021 a 12/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/03/2021 a 19/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDECI BORGES NASCIMENTO, matrícula 57.826-6, SIAPE 1411462, para substituir o Agente de Polícia GIL JOSE DA COSTA, matrícula 33.761-7, SIAPE 1409164, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2021 a 23/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, no cargo de Chefe do Cartório/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/03/2021 a 23/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLEYSON DA SILVA PENA, matrícula 76.235-0, SIAPE 1526124, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 20/03/2021 a 27/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WAGNER BORGES DE ARAUJO FRANCA, matrícula 227.675-5, SIAPE 2133317, para substituir o Escrivão de Polícia SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 57.108-3, SIAPE 1410953, no cargo de Chefe do Cartório/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 10/03/2021 a 08/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/03/2021 a 24/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, matrícula 192.355-2, SIAPE 1797924, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/03/2021 a 29/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE CARASCOSA ARRUDA, matrícula 231.059-7, SIAPE 2154516, para substituir o Agente de Polícia MARDANO LYRA SILVA, matrícula 224.472-1, SIAPE 2033792, no cargo de Chefe da Seção de Repressão

às Drogas/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/03/2021 a 22/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAUL CEZAR BRIGAGAO JUNIOR, matrícula 229.013-8, SIAPE 1105482, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/03/2021 a 31/03/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ROBERTA MURTA DE FREITAS, matrícula 237.740-3, SIAPE 2395605, para substituir a Delegada de Polícia LUANA VAZ DAVICO, matrícula 238.232-6, SIAPE 2417490, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/03/2021 a 22/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2021 a 18/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/03/2021 a 02/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63638-X, SIAPE 1525819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2021 a 12/03/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/03/2021 a 19/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO GURGEL MACHADO, matrícula 193.386-8, SIAPE 1801019, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/03/2021 a 15/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57452-X, SIAPE 1411147, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 35.783-9, SIAPE 1409374, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/03/2021 a 20/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 75.819-1, SIAPE 1527130, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 35.783-9, SIAPE 1409374, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/03/2021 a 16/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, para substituir o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/03/2021 a 05/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOACIR ALEXANDRE CORREA, matrícula 57.393-0, SIAPE 1411101, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO GONCALVES DOS REIS, matrícula 235.623-6, SIAPE 1788514, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/03/2021 a 01/04/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ADELMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 79.369-8, SIAPE 1554098, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/03/2021 a 18/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia URSULA DARIA DARAUJO DIAS, matrícula 58.324-3, SIAPE 1411856, para substituir o Agente de Polícia MARCELO SIQUEIRA BASTOS, matrícula 194.082-1, SIAPE 1616054, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/03/2021 a 23/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia URSULA DARIA DARAUJO DIAS, matrícula 58.324-3, SIAPE 1411856, para substituir o Agente de Polícia MARCELO SIQUEIRA BASTOS, matrícula 194.082-1, SIAPE 1616054, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/03/2021 a 11/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE VAZ DE VILHENA COELHO, matrícula 227.710-7, SIAPE 2133385, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/03/2021 a 03/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Agente de Polícia CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, matrícula 231.551-3, SIAPE 2165648, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO PEREIRA GONCALVES, matrícula 186.003-8, SIAPE 1476527, para substituir o Agente de Polícia CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, matrícula 231.551-3, SIAPE 2165648, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/03/2021 a 15/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir a Agente de Polícia LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 194.019-8, SIAPE 1806391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/03/2021 a 13/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SAA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021.

DESIGNAR a Perita Médica Legista CYNTHIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA, matrícula 181.441-9, SIAPE 1715021, para substituir o Perito Criminal ROBINSON PEREIRA VALADAO, matrícula 59.280-3, SIAPE 1216090, no cargo de Chefe/SGCVL/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 21/01/2021 a 21/01/2021.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 26/01/2021 a 15/03/2021.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 07/01/2021 a 17/01/2021.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 23/03/2021 a 07/05/2021.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 14/11/2020 a 19/11/2020.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 27/11/2020 a 03/01/2021.

DESIGNAR a Perita Médica Legista LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, matrícula 237.903-1, SIAPE 2403969, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/03/2021 a 19/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia TAMARA ROCHA DE SOUZA, matrícula 78.738-8, SIAPE 2398760, no cargo de Chefe/SAA/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/03/2021 a 19/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO CAVALLIERI RESENDE, matrícula 76.154-0, SIAPE 1526781, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/03/2021 a 26/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO CAVALLIERI RESENDE, matrícula 76.154-0, SIAPE 1526781, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/02/2021 a 16/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS CYRINO CARVALHO SANTOS, matrícula 230.781-2, SIAPE 1102793, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/02/2021 a 21/02/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO COSME CARVALHO DA SILVA, matrícula 76826-X, SIAPE 1529051, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/02/2021 a 15/02/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS CYRINO CARVALHO SANTOS, matrícula 230.781-2, SIAPE 1102793, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de

Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/03/2021 a 24/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia HONNEY CORDEIRO, matrícula 57.764-2, SIAPE 1411412, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/03/2021 a 21/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILMARIO SANTOS RAMOS, matrícula 63.353-4, SIAPE 1525646, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/03/2021 a 25/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVESTRE MILHOMEM AMARAL, matrícula 35.381-7, SIAPE 1410276, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2021 a 06/02/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, matrícula 221.944-1, SIAPE 2676148, para substituir o Agente de Polícia SOLON MOTA SANTOS, matrícula 47.378-2, SIAPE 1410525, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Rotativa/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2021 a 27/03/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAURO HENRIQUE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 78.537-7, SIAPE 1542561, para substituir o Agente de Polícia CESAR AUGUSTO MANHAES BASTOS, matrícula 78.081-2, SIAPE 1537763, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/03/2021 a 25/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 2817737, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/03/2021 a 17/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATYELLY SERVULO ANCHIETA, matrícula 194.022-8, SIAPE 1709137, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO DE ALMEIDA E SÁ, matrícula 188.412-3, SIAPE 1779166, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas IV/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia IVAN DUMONT TEIXEIRA, matrícula 59.197-1, SIAPE 1412431, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/02/2021 a 08/03/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia AUREO DE JESUS GONCALVES JUNIOR, matrícula 63.518-9, SIAPE 1527572, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/02/2021 a 27/02/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349Assessor-, no cargo de Chefe/Al/DGPC, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 08/03/2021 a 17/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO GUIMARAES PINHEIRO, matrícula 186.004-6, SIAPE 1762407, para substituir o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2021 a 18/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO VARGAS DESINGRINI, matrícula 227.743-3, SIAPE 2133532, para substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DICOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2021 a 18/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 231.104-6, SIAPE 1737421, para substituir a Agente de Polícia RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, matrícula 76.059-5, SIAPE 1527148, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DICOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/03/2021 a 22/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2021 a 02/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAIRA PINHEIRO PEREIRA, matrícula 193242-X, SIAPE 2707230, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/02/2021 a 28/02/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/03/2021 a 04/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS KEILER CLARES FREIRE, matrícula 236.695-9, SIAPE 2334305, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/03/2021 a 23/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR BARBASTEFANO, matrícula 189.077-8, SIAPE 1782982, para substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DICOT/DECOR, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 23/03/2021 a 01/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO SOARES SILVA, matrícula 78.662-4, SIAPE 2406248, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA ALMEIDA GRANJA, matrícula 76.845-6, SIAPE 1529134, no cargo de Chefe/SELEGIS/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/03/2021 a 19/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, matrícula 189.829-9, SIAPE 1785242, para substituir a Agente de Polícia LILIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula 78.726-4, SIAPE 1544832, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DGC/ESCP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/03/2021 a 24/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, matrícula 57.336-1, SIAPE 1411052, para substituir o Agente de Polícia ADAUTO SILVA CASTRO, matrícula 78.865-1, SIAPE 1356592, no cargo de Gerente/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2021 a 05/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/03/2021 a 22/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula 78.836-8, SIAPE 1544165, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/03/2021 a 21/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula 78.836-8, SIAPE 1544165, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2021 a 11/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/03/2021 a 31/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, matrícula 192.040-5, SIAPE 1796874, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, matrícula 194.039-2, SIAPE 1806382, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/03/2021 a 17/03/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIAKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática I/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/03/2021 a 12/04/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/03/2021 a 31/03/2021.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de março de 2021, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2021, o item que designou a Agente de Polícia DANIELA DE SOUZA DA FONSECA E SILVA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/02/2021 a 28/02/2021, ONDE SE LÊ: "...DANIELA DE SOUZA DA FONSECA E SILVA...", LEIA-SE: "...DANIELA MELLO DE SOUZA...".

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado EURIPEDES ALVES BARBOSA, matrícula SIGRH 18.842-5, SIAPE 1406712, a partir de 1º de janeiro de 2021. Processo 00052-00001815/2021-14.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018, ao pensionista JAMES IEGE CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula SIGRH 16974875, SIAPE 6463690, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Processo 00052-00004288/2021-91.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA, matrícula SIGRH 25.463-0, SIAPE 1408411, a partir de 1º de janeiro de 2021. Processo 00052-00000473/2021-15.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, para substituir LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 250.604-1, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 05/04/2021, 09/04/2021, 13/04/2021 e 15/04/2021, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00015110/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias de GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 251.252-1, lotado na Direção-Geral Adjunta - DGA, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 12/04 a 21/04/2021. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, em período a ser agendado posteriormente, nos termos do Processo SEI: 00055-00051318/2020-93.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias de DÉBORA DE PAULA ARAÚJO, matrícula 196.130-6, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 05 a 14/04/2021. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 07 a 16/06/2021, nos termos do Processo SEI: 00055-00014848/2019-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIANA SALDANHA MOREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.467-7, para substituir FRANCK ALVES DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.139-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito - NUPET, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUC, do DETRAN/DF, no período de 05/04 a 14/04/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00024422/2021-96.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: AVERBAR

o tempo de serviço prestado por CELIA DE FATIMA GUSMAO, matrícula 94.216-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 138 (cento e trinta e oito) dias, 00 ano, 04 meses e 18 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 29/08/1988 a 1º/11/1988 e 1º/01/1989 a 15/03/1989, contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113-00000734/2021-63.

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO ROBERTO DE JESUS, matrícula 933147, 1º QUINQUÊNIO 04/11/1981 a 16/01/1987, 2º QUINQUÊNIO 17/01/1987 a 27/09/1992, 3º QUINQUÊNIO 28/09/1992 a 26/09/1997, 4º QUINQUÊNIO 27/09/1997 a 24/11/2002, 5º QUINQUÊNIO 25/11/2002 a 23/12/2007, 6º QUINQUÊNIO 24/12/2007 a 21/12/2012 e 7º QUINQUÊNIO 22/12/2012 a 20/12/2017.

FAUZI NACFUR JUNIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WALDEMAR CARVALHO DE DUARTE JÚNIOR, matrícula 224807-7 como substituto eventual do Diretor da Diretoria de Tráfego, Símbolo CNE-7, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagens-DER-DF, nas licenças, férias e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CHARLES BRUNO DE MEDEIROS, matrícula 192.318-8, para substituir SILVINO DE ASSIS COSTA, matrícula 092.009-6, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO MECANIZADA - NUNEC/3ºDR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 1º/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, para substituir GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, no cargo de Gerente de Geotecnia, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELESBÃO PEREIRA DAS NEVES, matrícula 94.372-X, para substituir ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, no cargo de Encarregado de Suprimento de Almoarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021 por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00059503/2019-24, prorrogada por meio da Portaria nº 103, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 26, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Reconduzir CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8, LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.828-1, e NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo o 00400-00059503/2019-24.

Art. 3º Designar LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas, para exercer as funções de presidente substituta nas ausências e afastamentos da titular.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 249, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, matrícula 199.655-X, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Tempo de Serviço, da Gerência de Análise Funcional e Desenvolvimento de Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 23/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 250, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VANDERSON MAQUES SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, para atuar na qualidade de membro em substituição a GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 176.798-4, na Comissão de Tomada de Contas Especial instituída mediante PORTARIA Nº 872, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240 em 22/12/2020, pag. 49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 251, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e a delegação prevista na Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 530, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro 2020, página 72, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

I - ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6, Coordenadora de Aquisições, Contratos e Convênios, como consultora;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 252, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de



26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CRISTIANE OLIVEIRA LACERDA, matrícula 221.231-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 26/04/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

**PORTARIA Nº 254, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIS HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, matrícula 215.962-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativos, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 28/03/2021, por motivo de abono de ponto.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar TÂNIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 198.011-4, em substituição a MATHEUS DE COSTA FARAGE, matrícula 238.537-6, para atuar como Executora Local Titular, na Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SEJUS, celebrado com a NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, objeto do processo 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALEX LEITE GONÇALVES AREBA, matrícula 02158639, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/02/2016 a 04/02/2021, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamento, conforme processo 0417-001705/2016; ANA PAULA DE ALMEIDA COIMBRA, matrícula 02157446, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2016 a 28/02/2021, prorrogado em 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias em virtude de 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de afastamento, conforme processo 0417-000292/2016; ANDERSON MARTINS OTTO, matrícula 0216860X, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/02/2016 a 14/02/2021, conforme processo 417.001.099/2016; ANDRE LUIZ PEREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 01975706, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 417.001.992/2015; APARECIDA LIMEIRA DA SILVA, matrícula 02157012, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/01/2016 a 05/02/2021, prorrogado em 23 (vinte e três) dias em virtude de 23 (vinte e três) dias de afastamento, conforme processo 417.000.264/2016; BRUNO CARVALHO CASTELO BRANCO, matrícula 01973681, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.102/2016; CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, matrícula 02158329, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2016 a 02/02/2021, prorrogado em 01 (um) mês em virtude de 01 (um) mês de afastamento, conforme processo 417.001.347/2016; CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 0195413X, referente ao 2º quinquênio, no período de 15/09/2015 a 03/02/2021, prorrogado em 04

(meses) meses e 24 (vinte e quatro) dias em virtude de 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de afastamento, conforme processo 417.001.528/2015; CAMILO QUEIROZ SILVA ARAUJO, matrícula 01971808, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/01/2016 a 03/02/2021, prorrogado em 06 (seis) dias em virtude de 06 (seis) dias de afastamento, conforme processo 0417-000.954/2016; CELENA PALMEIRA GUIMARAES, matrícula 01973975, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 12/02/2021, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 0417-000.497/2016; CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 01971441, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/01/2016 a 14/02/2021, prorrogado em 17 (dezesete) dias em virtude de 17 (dezesete) dias de afastamento conforme processo 0417-000.252/2016; DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 01973827, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.714/2015; DIEGO VILELA PEREIRA, matrícula 01975137, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-000.957/2016; ELISSON PRADO SALES, matrícula 01975943, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/02/2016 a 14/02/2021, conforme processo 0417-001.342/2016; ERIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 02157365, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2016 a 02/02/2021, prorrogado em 01 (um) mês em virtude de 01 (um) mês de afastamento, conforme processo 00400-00015786/2021-17 FABIOLA TEXEIRA BARBOSA, matrícula 0198022X, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/10/2015 a 22/02/2021, prorrogado em 04 (quatro) meses em virtude de 04 (quatro) meses de afastamento, conforme processo 0417-001.742/2015; FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA, matrícula 01973584, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.729/2015; FERNANDO ALVES DE SOUZA CASSIANO, matrícula 01975552, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.719/2015; FLAVIO DALLA ROSA, matrícula 01973622, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-005.171/2017; GUILHERME BATISTA ARAUJO, matrícula 01976044, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-005.172/2017; JAQUELINE ROCHA DE ARAUJO, matrícula 02169517, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/02/2016 a 20/02/2021, conforme processo 0417-000.452/2016; JOAO RIBEIRO BRITO CORREA, matrícula 02168731, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/02/2016 a 14/02/2021, conforme processo 0417-001.231/2016; JONATHAN CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 02204258, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/02/2016 13/02/2021, conforme processo 0417-000.455/2016; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 01981579, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/10/2015 a 22/02/2021, prorrogado em 04 (quatro) meses em virtude de 04 (quatro) meses de afastamento, conforme processo 0417-000.479/2016; JOSETE APARECIDA BATISTA, matrícula 01972650, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.903/2015; LARISSA T. COSTA DA SILVEIRA, matrícula 02204495, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/12/2015 18/02/2021, prorrogado em 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias em virtude de 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de afastamento, conforme processo 0417-000.048/2016; LETICIA ROBERTA DA CRUZ SILVA, matrícula 01973835, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.968/2015; LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, matrícula 01973592, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 15/02/2021, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de 04 (quatro) dias de afastamento, conforme processo 0417-001.965/2015; LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, matrícula 0197355X, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 14/02/2021, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamento, conforme processo 0417-001.966/2015; LORRAINE N. XAVIER DOMINGOS, matrícula 01973509, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 18/02/2021, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamento, conforme processo 0417-001.7107/2015; LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, matrícula 01973177, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-000.453/2016; MARCELO ACACIO NUNES DE SOUSA, matrícula 01973711, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-000.316/2016; MARIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 01980777, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/10/2015 a 22/02/2021, prorrogado em 04 (quatro) meses em virtude de 04 (quatro) meses de afastamento, conforme processo 0417-001.740/2015; MARILENE APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 01975900, referente ao 2º quinquênio, no período de 15/02/2016 a 12/02/2021, conforme processo 0417-001.131/2016; NATASHA DE CARVALHO, matrícula 01995154, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/02/2016 a 18/02/2021, prorrogado em 20 (vinte) dias em virtude de 20 (vinte) dias de afastamento conforme processo 0417-001.909/2016; NATERCIA LAGE DE OLIVEIRA, matrícula 01975080, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 11/02/2021, conforme processo 0417-001.891/2015; NAYARA FERREIRA CHIANELLI, matrícula 02261146, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/01/2016 a 07/02/2021, prorrogado em 1 (um) mês e 20 (vinte) dias em virtude de 1 (um) mês e 20 (vinte) dias de afastamento, conforme processo 0417-001.839/2016; PATRICIA ALVES URCINO, matrícula 01969579, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/01/2016 a 08/02/2021, prorrogado em 22 (vinte e dois) dias em virtude de 22 (vinte e dois) dias de afastamento, conforme processo 0417-000.216/2017; RAFAEL VANDERLEIS DE SOUZA, matrícula 01973312, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 11/02/2021, conforme processo 0417-005.173/2017; RANULFO AFONSO GALVAO ROCHA, matrícula 01973703, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.921/2015; REJANE SHEILA SOARES BRAGA, matrícula 02168499, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/02/2016 a 19/02/2021, conforme processo

0417-000.156/2017; RICARDO A. MENDES DOS SANTOS, matrícula 02158884, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2016 a 04/02/2021, prorrogado em 1 (um) mês e 02 (dois) dias em virtude de 1 (um) mês e 02 (dois) dias de afastamento, conforme processo 0417-001.708/2016; RONALDO SENA DA SILVA, matrícula 01974181, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 21/02/2021, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de 10 (dez) dias de afastamento, conforme processo 0417-001.902/2015; SARAH DE O. NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula 02151766, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/12/2015 a 19/02/2021, prorrogado em 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias em virtude de 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de afastamento conforme processo 0417-001.697/2016; SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula 01976028, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/02/2016 a 18/02/2021, conforme processo 0417-001.394/2015; SILVANA FERNANDES FERREIRA, matrícula 01975021, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-000.465/2016; SUEDEY JORVINO DOS SANTOS, matrícula 01790690, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/01/2016 a 09/02/2021, conforme processo 0417-002.067/2015; TAIS CORREIA AMARAL FERGUSON, matrícula 01972898, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.691/2015; TATIANE B. ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, matrícula 01945130, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/08/2015 a 15/02/2021, prorrogado em 6 (seis) meses em virtude de 6 (seis) meses de afastamento, conforme processo 00400-00015784/2021-28; TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 01975315, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-000.245/2016; VANESSA FERREIRA DA SILVA, matrícula 01973010, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 12/02/2021, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 0417-000.256/2016; VINICIUS BRENNER DA SILVA, matrícula 01975447, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/02/2016 a 18/02/2021, conforme processo 0417-001.971/2015; WESLEY BOTELHO MARINHO, matrícula 01975846, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001.117/2016.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 200, de 18/10/2017, página 40, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 30, de 30 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 193, de 05 de outubro de 2009, página 38, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO, matrícula 103.000-0;

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 200, de 18/10/2017, página 40, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 23, de 29 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 24, de 31 de janeiro de 2014, página 52, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO, matrícula nº 103.000-0;

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 104, de 02/06/20167, página 48, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/1993, página 8, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0;

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 104, de 02/06/20167, página 48, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/1993, página 8, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0;

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 104, de 02/06/20167, página 48, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/1993, página 8, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0;

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 104, de 02/06/20167, página 48, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/1993, página 8, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0;

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/1993, página 8, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 04/03/85 a 03/03/91...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 04/03/1986 a 07/06/1991 - prorrogado 97 (noventa e sete) dias em virtude de 51 (cinquenta e um) dias de afastamentos e de 46 (quarenta e seis) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço de 26 de junho de 2000, publicada no DODF nº 122, de 28/06/2000, página 30 e 31, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio 04/05/94 a 02/05/1999...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 08/06/1991 a 03/09/1996 - prorrogado 90 (noventa) dias em virtude de 03 (três) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço nº 19, de 12 de abril de 2006, publicada no DODF nº 73, de 17/04/2006, páginas 38 e 39, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 02/12/1999 a 29/11/2004...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 04/09/1996 a 02/09/2001..."

Na Portaria nº 185, de 25 de julho de 2006, publicada no DODF nº 143, de 27 de julho de 2006, página 34, o ato que concedeu o 2º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VERONICI ALVES DOS SANTOS, matrícula 47.091-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 22/05/2001 a 20/05/2006...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 22/05/2001 A 18/08/2006, prorrogado em 90 (noventa) dias em virtude de 03 (três) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço nº 30, de 30 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 193, de 05 de outubro de 2009, página 38, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO, matrícula 103.000-0, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio: 08/07/2003 a 05/07/2008...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 26/05/2002 A 23/06/2007 - prorrogado 30 (trinta) dias em virtude de 01 (uma) falta injustificada..."

Na Ordem de Serviço nº 30, de 30 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 193, de 05 de outubro de 2009, página 38, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO, matrícula 103.000-0, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio: 20/09/2007 a 10/01/2014...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 24/06/2007 A 17/04/2013 - prorrogado 300 (trezentos) dias em virtude de 10 (dez) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço nº 30, de 30 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 193, de 05 de outubro de 2009, página 38, o ato que concedeu o 6º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO, matrícula 103.000-0, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio no período de 09/12/2013 a 07/12/2018...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, no período de 18/04/2013 A 16/04/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 2, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 20, de 28/01/2011, página 65, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 30/11/2004 a 29/11/2009...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 03/09/2001 a 01/09/2006..."

Na Ordem de Serviço nº 17, de 24 de abril de 2015, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2015, página 48, o ato que concedeu o 3º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VERONICI ALVES DOS SANTOS, matrícula 47.091-0, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio no período de 21/05/2006 a 19/05/2011...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 19/08/2006 a 17/08/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 40, de 21 de julho de 2017, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 32, o ato que concedeu o 4º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VERONICI ALVES DOS SANTOS, matrícula 47.091-0, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio no período de 20/05/2011 a 17/05/2016...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 18/08/2011 a 15/08/2016..."

Na Portaria nº 395, de 15 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 197, de 16/10/2018, página 43, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora HOZANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 171.902-5, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio 01/10/2013 a 29/09/2018...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 01/10/2013 a 14/10/2018 - prorrogado 15 (quinze) dias em virtude de afastamento..."

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula 245.700-8, como executor titular e RODRIGO MARTINEZ PINTO, matrícula 244.247-7, como executor substituto, do contrato de fornecimento de água mineral, processo 00015-00003684/2020-85 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 38.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art. 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ação fiscalizatória de forma extraordinária, permanecendo a disposição da autarquia nos dias e horários estipulados na tabela abaixo para integração na Força Tarefa instituída pelo Decreto Distrital 41.913/2021 sob a coordenação do Diretor de Fiscalização, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA HORÁRIO	ATIVIDADE
DENISE DA SILVA BRITO	224.321-0	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
GIORDANO BRUNO SANTOS DE ARAUJO	238.593-7	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ	240.118-5	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO

JOSE MARIA NOVA DA COSTA NETO	228.339-5	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
LARISSA GALVAO DE OLIVEIRA	225.245-7	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
MARILIA ANDRADE ROSA ABRANTES	240.194-0	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
ROBERTO MELO ARAUJO	224.324-5	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
TIAGO LIRA AGUIAR	222.124-1	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR	244.553-0	02/04/2021 9:00 ÀS 18:00	APOIO OPERACIONAL
ALINE CARNEIRO LEAL	222.122-5	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
DAMYLLA MARIA COSTA ELOI	234.336-3	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
DANIELLA GOMES FREITAS	244.223-X	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
EDERSON CABRAL DE BRITO	238.663-1	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES	225.110-8	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
LENILTON CAIXETA DE SOUZA	242.304-9	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
MAICIRA DA PENHA SIQUEIRA JARDIM	240.106-1	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
MARCIO RODRIGO PENA BORGES NUNES CAMBRAIA	222.047-4	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
LEÔNIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO	247.159-0	03/04/2021 9:00 ÀS 18:00	APOIO OPERACIONAL

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:210(duzentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, de VALDIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 43.466-3, Inspetor Fiscal, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 46, de 31 de março de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021, p.25. Processo SEI nº 04017-00003586/2021-51:360(trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, de DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, matrícula 81.531-4, Inspetor Fiscal, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 46, de 31 de março de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021, p.25. Processo SEI nº 04017-00004567/2021-41:210(duzentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, de CLAUDENIA MARIA RODRIGUES RAULINO, matrícula 42.778-0, Inspetor Fiscal, por ter falecida em 22 de março de 202. Processo: 04017-00008053/2021-65.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.223-5, totalizando 1.041 (um mil e quarenta e um) dias contados no período de 01/04/2007 a 11/02/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS. Processo 00070-00001596/2021-47.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, nos termos do Art. 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Trato de Interesses Particulares, a WALQUIRIA FORTUNATO FERREIRA, matrícula 91242-5, Técnico de Atividades Culturais, no período de 13.09.2021 a 12.09.2024, conforme processo SEI nº 00150-00000448/2021-33.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de membro titular do Grupo de Trabalho com o objetivo de propor a criação e reativação de Especialidades dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliar da Carreira de Atividades Culturais junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constituído por meio da Portaria nº 30, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, pág. 42.

Art. 2º Designar o Diretor de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, para compor o referido Grupo de trabalho e exercer as atribuições de membro titular do Grupo de Trabalho com o objetivo de propor a criação e reativação de Especialidades dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliar da Carreira de Atividades Culturais junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constituído por meio da Portaria nº 30, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, pág. 42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais; EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula 038.951-X, Técnico de Atividades Culturais; KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula 241.288-8, Analista de Atividades Culturais; WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CARAVANA MUSICAL" – Processo 00150-00001170/2021-11, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº

39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 23/12/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a AGDO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 1.650.324-6, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Diretoria de Manutenção do Patrimônio, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00000776/2021-30.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a EDMILSON BENTO DIAS, matrícula 046.391-4, 5º Quinquênio, referente ao período de 29/07/2015 a 26/07/2020. (Processo nº 0150-002010/2005).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 174.697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 240.573-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Centro de Dança, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 12.04.2021 a 26.04.2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Conforme processo SEI nº 00150-00001061/2021-02. DESIGNAR RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS TORRES, matrícula 174.697-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 240.573-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Centro de Dança, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02.09.2021 a 16.09.2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Conforme processo SEI nº 00150-00001061/2021-02.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO**

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 43, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Trabalho subordinada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, constituída por meio da Portaria nº 38, de 23 de março de 2021, da JUCIS-DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2021.

Art. 2º Designar RAFAEL MARTINS DE SOUZA, matrícula 278.565-X, como membro da Equipe de Trabalho subordinada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/JUCIS-DF.

Art. 3º Manter os demais servidores designados pela Portaria nº 38, de 23 de março de 2021, da JUCIS-DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

**PORTARIA Nº 44, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula 275.824-5, para representar a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, perante a autoridade certificadora, no âmbito da ICP-Brasil, para emissão de certificados digitais para servidor WEB-SSL, atuando como responsável pelos certificados.

Art. 2º O responsável pelo uso dos referidos certificados poderá praticar todos os atos necessários para sua emissão, inclusive a solicitação de Certificados Digitais e assinatura dos Termos de Titularidade e Responsabilidade Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CHEFIA DE GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria/SEDES nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso V, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Considerando os achados contidos no relatório prévio de inspeção nº 07/2020 (57412215), referente à inspeção realizada nesta Secretaria de Estado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, e, com o objetivo de verificar a regularidade da concessão do benefício "Auxílio Segurança Alimentar e Nutricional - Programa Prato Cheio", a Chefe Substituta de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no uso das competências delegadas na Portaria/SEDES nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso V, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para compor a comissão de verificação da regularidade da concessão do benefício auxílio segurança alimentar e nutricional - programa prato cheio:

- KARLA LISBOA RAMOS, Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional;
- MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA, Assessor Especial da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
- GILSON ARAÚJO BORGES, Diretor de Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes;
- NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS, Coordenadora da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social; e
- TATIELI RAMOS PAZ, Assessora Técnica da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo do (a) servidor (a) indicado (a) na alínea "a", sendo substituído nas ausências, faltas e impedimentos pelo (a) servidor (a) indicado (a) na alínea "b".

Art. 3º A Comissão terá o prazo prorrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE CRISTINA FÉLIX RANGEL MARINHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por JAFETE PEREIRA DANTAS, matrícula 01040235, Técnico em Assistência Social: 2350 (dois mil e duzentos e cinquenta) dias, correspondendo a 6 anos, 5 meses e 10 dias, relativos aos períodos de 01/08/1985 a 17/08/1986 e 05/07/1989 a 27/11/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, bem como 1971 (um mil e novecentos e setenta e um) dias, correspondendo a 5 anos, 4 meses e 26 dias, relativos ao período de 05/07/1989 a 27/11/1994, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela NOVACAP, para efeitos de adicionais, e autos do processo 00431-00024304/2020-07.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 02783762, Técnico em Assistência Social: 983 (novecentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 2 anos, 8 meses e 13 dias, relativos aos períodos de 06/03/2018 a 12/11/2020, conforme Declaração do Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para efeitos de aposentadoria e adicionais, e autos do Processo: 00431-00004560/2021-51.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## PORTARIA Nº 30, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, o processo SEI 00390-00001906/2021-10 e,

Considerando a criação da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC na estrutura organizacional desta Secretaria de Estado;

Considerando a necessidade de aprimorar e dar efetividade aos trabalhos e estudos para subsidiar a elaboração de leis de uso e ocupação do solo;

Considerando a necessidade de se atualizar e aprimorar as informações constantes no Geoportal/SEDUH, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, vinculado à Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, com o objetivo de realizar estudos, levantamento e mapeamento de lotes, com as respectivas dimensões frontal, fundos e laterais, de forma a compatibilizar a exigência de afastamentos nas legislações vigentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior é composto pelos seguintes representantes:

I - HANNA REITSCH VON DAUDT MOHN, matrícula 0276665-5, a quem caberá a coordenação;

II - MÁRCIO BRITO SILVA FERREIRA, matrícula 156950-3;

III - FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, matrícula 127.378-7 e

IV - GENIV CATARINA BEZERRA MATEUS, matrícula 324624.

§ 1º O Coordenador do Grupo de Trabalho pode, com a devida fundamentação, solicitar a participação de outros servidores no Grupo de Trabalho, após a prévia anuência do Subsecretário de Desenvolvimento das Cidades, ou do Gabinete, nos casos em que o servidor indicado possua lotação diversa.

§ 2º O Subsecretário de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC se manifestará quanto aos trabalhos conduzidos, através de provocação do Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho realizar o mapeamento de lotes e identificação das dimensões frontais, de fundo e laterais e caso necessário, conduzir os procedimentos necessários para apresentação de proposta de Quadro de Afastamentos Mínimos, Laterais e de Fundo, em substituição ao Anexo IV da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, quando de sua revisão.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 32, de 21 de março de 2003, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2003, página 26, referente à averbação de tempo concedida a WILSON FRANÇA VIANA, matrícula 98.803-0, ONDE SE LÊ: "...Averbar 1.048 (um mil e quarenta e oito) dias...", LEIA-SE: "...Averbar 1.041 (um mil e quarenta e um) dias, nos períodos de 13/07/1969 a 19/12/1969; 20/03/1970 a 17/07/1970; 01/09/1970 a 23/04/1971; e 19/05/1971 a 01/11/1972 ...". Processo 0260-029361/2003.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o inciso V, do Parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições regimentais e considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 19 de março de 2021, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor com o objetivo de operacionalizar a gestão do "Programa Escola de Esporte" e garantir o cumprimento do Plano de Trabalho e da Portaria Conjunta nº 01, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a parceria entre as Secretarias de Estado de Educação e de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto por 02 (dois) membros representantes da Secretaria de Estado de Educação e por 02 (dois) membros representantes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e seus respectivos suplentes abaixo discriminados:

I – Representantes da Secretaria de Estado de Educação: Titular MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula 211.305-8, suplente: GISELE FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula 35.913-0, Titular: WANDERSON ARAÚJO

CAVALCANTE, matrícula 206.981-4, suplente: JANAINA DE AGUIAR SOBREIRA PEDROSA, matrícula 205.321-7;

II – Representantes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer: Titular: DAVIDSON ROBERTO DE MORAES LAMPARIELLO, matrícula 277.641-3, suplente: ROBERTO FERNANDES, matrícula 274.082-6, Titular: TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula 277.828-9 e suplente: TATIANE MARTINS DIAS, matrícula 277.641-3.

Art. 3º A presidência do Comitê Gestor será exercida, no primeiro ano, pelo Diretor da Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar - DEFIDE, da Subsecretaria de Educação Básicas - SUBEB e, no segundo ano de vigência, pelo(a) Coordenador(a) de Espaços Esportivos - COESP, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos - SUBELE.

Art. 4º As atribuições do Comitê Gestor estão definidas na Portaria Conjunta nº 01, de 19 de março de 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Interina

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

## PORTARIA Nº 52, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar, com o escopo de identificar quem deu causa à prescrição das infrações apontadas no âmbito do processo 0480-001578/2009.

Art. 2º Designar MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X; para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e da delegação de competência nos termos do art. 1º, item III, alínea "d" da Portaria nº. 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos tratados no âmbito do processo SEI nº. 00480-00006387/2018-71, conforme Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 07/2019- COMOT / SUBCI / CGDF.

Art. 2º Designar MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X; SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278677-X e ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 277.605-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 277.594-8.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, que poderá ser prorrogado por igual período, em havendo motivação e a autorização da autoridade instauradora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020 e Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020, DODF Extra nº 77, de 19 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021 (SIGGO nº 043056), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALGAR TELECOM S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (E1-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal), a fim de atender às necessidades da SETRAB, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº 1 (SEI - 56367230) e seus Anexos, bem como no Edital nº 10/2020 - SEDES/DF (SEI - 57153696), e demais elementos constantes do Processo SEI nº 04012-00003485/2020-30, a saber:

I – CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula 277.007-5, Diretor da Diretoria de Sistemas e Suporte à Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – LUCAS ALVES VIANA, matrícula 276.960-3, Assessor da Diretoria de Sistemas e Suporte à Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DANIELLE CARVALHO ALVES

## CONTROLADORIA GERAL

### PORTARIA Nº 50, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 216, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HELIO ABREU DA ROCHA, Matrícula 274.074-5, para substituir o servidor FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula 31.785-3, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 5".

Art. 2º A Comissão Permanente denominada "CPROC 5" será composta pelos servidores HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, Presidente; LIVIA THAIS BORGES DA SILVA, matrícula 277.576-X, Membro; e MILENA MOURA BANDEIRA, Matrícula 277.575-1, Membro; devendo a servidora FERNANDA REGINA SILVA LIMA, Matrícula 174.367-8, atuar como substituta eventual nos impedimentos legais do titular, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

### PORTARIA Nº 52, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, para substituir o servidor FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula 31.785-3, na qualidade de substituto eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Comissão Permanente, denominada "CPROC 1".

Art. 2º A Comissão Permanente, denominada "CPROC 1", será composta pelos servidores EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, Presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula 275.615-3, Membro; e LUCIANA FERREIRA CAVENTISH, Matrícula 275.555-6, Membro, devendo o servidor HELIO ABREU DA ROCHA, Matrícula 274.074-5, atuar como substituto eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

### PORTARIA Nº 55, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 41.786, de 9 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar a perda da função pública da servidora MARCIA PATRICIO DE OLIVEIRA, matrícula 0392487-4, em razão da decisão judicial transitada em julgado exarada nos autos do Processo 0003613-49.2006.8.07.0001.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa do Processo 00480-00000753/2021-84 à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, com comunicação ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 46, de 30/06/2015, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 01/07/2015, página 40, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora LILIAN CLOTILDE RIBEIRO, matrícula 191.410-3, Auditor de Controle Interno, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, no período de 15/06/2010 a 13/06/2015 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, no período de 15/06/2010 a 03/07/2015 (descontados 20 dias de Licença doença em pessoa da família)...".

Na Ordem de Serviço nº 54, de 04/08/2015, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 06/08/2015, p. 41, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 193.238-1, Auditor de Controle Interno, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, no período de 26/07/2010 a 24/07/2015 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 26/07/2010 a 29/07/2015 (descontados 5 dias de Licença doença em pessoa da família)...".

Na Ordem de Serviço nº 54, de 04/08/2015, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 06/08/2015, página 41, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 136.209-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, no período de 11/07/2010 a 09/07/2015 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 11/07/2010 a 16/07/2015 (descontados 7 dias de Licença doença em pessoa da família)...".

Na Ordem de Serviço nº 70, de 30/09/2015, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 191, de 02/10/2015, página 24, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora CAROLINA SANTA CRUZ LAGO, matrícula 196.122-5, Auditor de Controle Interno, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, no período de 24/09/2010 a 22/09/2015 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, no período de 24/09/2010 a 06/02/2016 (descontados 4 meses e 17 dias de Licença doença em pessoa da família)...".

Na Ordem de Serviço nº 70, de 30/09/2015, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 191, de 02/10/2015, página 24, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR, matrícula 196.268-X, Auditor de Controle Interno, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, no período de 28/09/2010 a 26/09/2015 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, no período de 28/09/2010 a 03/10/2015 (descontados 7 dias de Licença doença em pessoa da família)...".

Na Ordem de Serviço nº 80, de 25/07/2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 142, de 26/07/2016, página 12, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula 78.496-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, no período de 06/07/2011 a 03/07/2016 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 06/07/2011 a 23/07/2016 (descontados 20 dias de Licença doença em pessoa da família)...".

## SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 17 de novembro de 2015, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores, estando vedada até 31.12.2021 a respectiva conversão em pecúnia, em conformidade com o disposto no inciso VI, parte final, do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, e no item II.4.b da Decisão nº 3715/2020: ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 01946781, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/08/2015 a 27/08/2020; AIRTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 01920189, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/07/2015 a 05/07/2020; ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, matrícula 00333239, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 08/01/2016 a 05/01/2021; ALEXEI FELIX CANTANHEDE, matrícula 01914553, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 15/06/2015 a 12/06/2020; ANA LUCIA RODRIGUES SILVA, matrícula 01362089, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/07/2015 a 19/07/2020 (descontados 12 dias de Licença doença em pessoa da família); ANDRE LUIS ARAUJO, matrícula 01945300, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 24/08/2015 a 21/08/2020; ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 00266760, Inspetor Técnico de Controle Interno, referente ao 7º quinquênio, no período de 19/02/2016 a 16/02/2021; ANTONIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula 14311429, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/07/2015 a 06/07/2020 (descontados 4 dias de Licença doença em pessoa da família); CAROLINA SANTA CRUZ LAGO, matrícula 01961225, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/02/2016 a 01/03/2021 (descontados 25 dias de Licença doença em pessoa da família); CLAUDIA MARIA VIDERES TRAJANO, matrícula 01928007, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/07/2015 a 15/07/2020; CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 01963619, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/10/2015 a 25/10/2020; DANIELLE PORTO GOEPFERT, matrícula 01965751, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/09/2015 a 05/10/2020 (descontados 8 dias de Licença doença em pessoa da família); DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 01874179, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/07/2009 a 11/07/2014; DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 01874179, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/07/2014 a 10/07/2019; DREYFUS DE ANDRADE SANTANA, matrícula 0021633X, Inspetor Técnico de Controle Interno, referente ao 8º quinquênio, no período de 12/10/2015 a 09/10/2020; FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula 01943677, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/08/2015 a 16/08/2020; GABRIEL LANZA AVELAR, matrícula 01964909, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/09/2015 a 27/09/2020; GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 01362097, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/07/2015 a 19/07/2020 (descontados 5 dias de Licença doença em pessoa da família); GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 00792292, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 31/07/2015 a 28/07/2020; GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 01895095, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/05/2015 a 08/05/2020; GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, matrícula 14306670, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/03/2016 a 22/03/2021 (descontados 3 dias de Licença doença em pessoa da família); GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula 01916041, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/06/2015 a 19/06/2020; HUGO LIMA ALENCAR, matrícula 01940724, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/08/2015 a 10/08/2020 (descontados 2 dias de Licença doença em pessoa da família); JARAN DE BRITO, matrícula 00258474, Inspetor Técnico de Controle Interno, referente

ao 7º quinquênio, no período de 12/06/2015 a 09/06/2020; JOACILIA MARIA CABRAL, matrícula 00345121, Inspetor Técnico de Controle Interno, referente ao 7º quinquênio, no período de 25/03/2016 a 23/03/2021; JOSE MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula 01944304, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/08/2015 a 19/08/2020; JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR, matrícula 0196268X, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/10/2015 a 01/10/2020; LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 01932756, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/07/2015 a 06/08/2020 (descontados 11 dias de Licença doença em pessoa da família); LILIAN CLOTILDE RIBEIRO, matrícula 01914103, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/06/2015 a 11/06/2020; LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO, matrícula 00337137, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 15/03/2016 a 13/03/2021; LILIAN VIEIRA RIBAS, matrícula 01967541, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/10/2015 a 30/09/2020; LUCIANA CURY PERES MOLLO, matrícula 01914111, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 15/06/2015 a 12/06/2020; LUCIENE CARRIJO, matrícula 00911763, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/07/2015 a 09/07/2020 (descontados 2 dias de Licença doença em pessoa da família); LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula 0174819X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/07/2015 a 15/07/2020; LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 0151525X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/08/2015 a 10/08/2020; MAIZA GONÇALVES DO PRADO, matrícula 00440124, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 11/05/2015 a 19/05/2020 (descontados 11 dias de Licença doença em pessoa da família); MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula 01948970, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/09/2015 a 09/09/2020 (descontados 10 dias de Licença doença em pessoa da família); MARCELO AFFONSO GOMES, matrícula 01950827, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/09/2015 a 09/09/2020; MARCELO VINICIO RODRIGUES, matrícula 01915843, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/06/2015 a 18/06/2020; MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 01932381, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/07/2015 a 27/07/2020 (descontados 5 dias de Licença doença em pessoa da família); MARCOS TADEU DE ANDRADE, matrícula 01917382, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/06/2015 a 27/06/2020; MARKOS FLAVIO SALES DUARTE, matrícula 01933957, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/07/2015 a 26/07/2020; MAURICIO DIAS PEREIRA, matrícula 00464554, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 22/07/2015 a 19/07/2020; MICHAELA GUIMARAES FERREIRA PADUA, matrícula 01255959, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/07/2015 a 17/08/2020; MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 01263099, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/05/2015 a 18/05/2020 (descontados 7 dias de Licença doença em pessoa da família); PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 0194715X, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/08/2015 a 28/08/2020; PAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 01961241, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/09/2015 a 20/09/2020; RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula 0192799X, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 15/07/2015 a 12/07/2020; RICARDO RODRIGUES LAGE, matrícula 0196903X, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/10/2015 a 03/10/2020; ROBSMAR CAMILO MENEZES, matrícula 01961683, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/09/2015 a 07/10/2020 (descontados 14 dias de Licença doença em pessoa da família); ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula 01929186, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/07/2015 a 17/07/2020; ROBSON SOARES CARNEIRO, matrícula 01888188, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/07/2015 a 30/06/2020; TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula 14014548, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 08/01/2016 a 09/01/2021 (descontados 4 dias de Licença doença em pessoa da família); VANESSA CURI PRADO, matrícula 01888617, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/05/2015 a 01/05/2020; VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula 01933949, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/07/2015 a 26/07/2020; VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 01946404, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/08/2015 a 26/08/2020; WAGRE FURTADO GOMES, matrícula 0187411X, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2015 a 22/06/2020; WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 01874144, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/01/2016 a 27/01/2021.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Resolução TCFD nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, página 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 14, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 62, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo 00480-00003114/2018-75.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, denominada "CPTCE 15", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 47, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 15, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 62, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos 0480-001033/2011 e 0480-000927/2011.

Art. 3º Designar a Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 17, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 62, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo 00480-00004077/2020-37.

Art. 4º Designar a Comissão presidida pelo servidor SILVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, denominada "CPTCE 19", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 51, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, página 18, alterada pela Ordem de Serviço nº 18, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 63, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo 00480-00003754/2020-08.

Art. 5º Designar a Comissão presidida pelo servidor HERBERT KEISKI TANIGUCHI, denominada "CPTCE 27", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 03, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, p. 15, alterada pela Ordem de Serviço nº 21, de 4 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 63, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo 430.000.635/2013.

Art. 6º Designar a Comissão presidida pela servidora CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, denominada "CPTCE 28", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 27, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 50, alterada pela Ordem de Serviço nº 22, de 4 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 63, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo nº 480.000.046/2015.

Art. 7º Designar a Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 27, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 63/64, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo 00480-00003166/2020-66.

Art. 8º Designar a Comissão presidida pela servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, denominada "CPTCE 37", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 72, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 29, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 64, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos 00480-00003086/2020-19 e 0480-000973/2011.

Art. 9º Designar a Comissão presidida pela servidora ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, denominada "CPTCE 38", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 73, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 18, alterada pela Ordem de Serviço nº 30, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 64, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo 0480-000962/2011.

Art. 10. Designar a Comissão pela servidora ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, denominada "CPTCE 39", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 79, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, p. 41, alterada pela Ordem de Serviço nº 31, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 64, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos 00480-00003756/2020-99 e 0480-001135/2011.

Art. 11. Designar a Comissão pela servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, denominada "CPTCE 44", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 58, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 52 e alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 4 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, página 64, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos 000480-00003170/2020-24 e 00480-00002392/2020-20.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o Despacho PGDF/SEGER (59059919), resolve: RETIFICAR a Portaria nº 99, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2021, página 38, que averbou o tempo de contribuição de ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula 92.314-1, Procuradora Categoria Especial - QE, ONDE SE LÊ: "...382 (trezentos e oitenta e dois) dias, referente ao período de 14/03/1990 a 30/03/1991..."; LEIA-SE: "...no total de 373 (trezentos e setenta e três) dias, referente ao período de 14/03/1990 a 21/03/1991...". Processo 0020-000867/1998.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

Processo: 00001-00024532/2020-66. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma unidade de armazenamento de dados em massa (Storage) do tipo Allflash (todos os discos tipo SSD), com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, para compor a rede de armazenamento de dados da CLDF, conforme demais requisitos e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.535.902/0001-10, valor: R\$ 1.412.532,16. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

Processo: 00001-00035338/2020-14. Objeto: Contratação por meio de execução indireta, de serviços de Bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários, desenvolvimento e implantação de política prevencionista (PPCI), para atender o edifício e áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Valor estimado: R\$ 2.076.076,08. Data/hora da Sessão Pública: 23/04/2021, às 14:00. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br).

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Pregoeiro

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018**

Processo: 00394-00000338/2018-21. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no §2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2018, para o período compreendido de 02/04/2021 a 02/04/2022. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, com delegação de competência prevista na Portaria nº 31/2020, de 17/12/2020. Pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - UASG 925041**

A COLIC comunica aos interessados que o pregão acima em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviço corporativo de telefonia, abrangendo instalação da solução, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado na Tecnologia Voz Sobre IP (VOIP), interfaces GSM e/ou E1 e/ou SIP, software de gestão, aparelhos telefônicos IP, softfones e gateways, para atender a necessidade da SES-DF de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos, foi revogado, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo 00410-00014416/2018-20. Comunicamos ainda, que a revogação não foi lançada no sistema Comprasnet, uma vez que o certame foi operacionalizado pela antiga Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, vinculada à UASG 925041, que foi desativada nos termos do Decreto nº 39.610/2019.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021  
EDSON DE SOUZA  
Coordenador

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Software AG Brasil Informatica E Serviços Ltda, no valor total de R\$ 1.550.000,00. Processo nº. 00040-00019893/2019-36. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou através do email: [pregoeirosulog05@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de abril de 2021  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 31/2021, de Registro de Preços, para eventual aquisição de solução para implantação de Rede Wireless (sem fio), a fim de atender a demanda da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LTDA - CNPJ: 33.859.698/0001-54, a assinar eletronicamente as Atas de Registro de Preços, até o dia 12 de abril de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021  
RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor

**AVISO DO CANCELAMENTO DA ARP Nº 271/2020**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento dos itens 43 e 44 da Ata de Registro dos Preços nº 271/2020 relativa Pregão Eletrônico nº 113/2020, tendo em vista a solicitação da empresa com base no desequilíbrio financeiro em decorrência da alta dos preços. A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2021  
RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO  
E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL****EDITAL Nº 09/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “i” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10, da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe e Ocorrências de Vistorias Fiscais da ASINF/SUREC, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d”, e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO: 08004618/001-88, AGRO BRASILIA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; 08036148/001-40; BANDEIRANTES COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EIRELI; 08001647/001-89, TWA AGRONEGOCIOS & SERVICOS DE APOIO A AGRICULTURA UNIPESSOAL.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****RETIFICAÇÃO**

No Resultado do Edital de Chamamento de Credenciamento de Fundos de Investimentos de Instituições Financeiras nº 02/2020, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, página 34, ONDE SE LÊ: "...publicado no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020...", LEIA-SE: "...publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2020..."

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO**

Processo: 00040-00030466/2019-17. A Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, torna público o resultado da pontuação final referente Seleção baseada nas qualificações do Consultor - SQC, cujo o objeto é a contratação de consultoria para a realização de serviços especializados no desenvolvimento dos conteúdos de Educação Fiscal de forma gamificada com foco lúdico-pedagógico e aporte das Metodologias Ativas associadas ao teatro, a produção audiovisual e o gerenciamento do processo por meio de aplicativo, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - PRODEFAP (Contrato de Empréstimo BID nº 3040/OC), de acordo com as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID GN-2350-9", conforme lista abaixo:

Empresa	Pontuação Final	Preço (R\$)
FIA - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO	95	598.640,00

Informações pelo E-mail: colic.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 64/2017**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Elebrasil Elevadores Ltda - EPP. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em plataformas elevatórias e elevadores do tipo "monta carga" de propriedade do BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de abril de 2021, até o dia 20/4/2022, pelo valor de R\$ 78.512,52 (setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). Aditivo firmado em: 31/3/2021. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Signatário pela Contratada: Fernando José Fonseca Nunes. Processo 041.000.714/2018. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 234/2018**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Sampa Produtos Eletrônicos Ltda. Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção do sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do BRB, localizadas no estado de Goiás. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 8 (oito) meses e 13 (treze) dias, a partir do dia 10 de junho de 2021, até o dia 23/2/2022, pelo valor de R\$ 10.825,50 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Aditivo firmado em: 31/3/2021. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Signatário pela Contratada: Antônio Rezende Sampaio Filho. Processo 041.000.714/2018. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

**AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o adiamento da data de realização do Pregão Eletrônico nº 016/2021, que se realizará na NOVA Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/04/2021, às 09:00 hrs., www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Material Gráfico para o BRB, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34, da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.010/2021. Alex Rodrigues Seixas - Pregoeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO INSTITUTO BRB Nº 01/2021**

Contratante: INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. Contratada: BRASIL AO CUBO CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA. Contrato INSTITUTO BRB nº: 001/2021. Modalidade: Dispensa - Art. 29º inciso XV. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a concepção de projetos e construção de unidade Hospitalar com, pelo menos, 100 (cem) leitos hospitalares, acoplada ao Hospital Regional de Samambaia - DF, Localizado na QS 614, Conjunto C, Lote 01/02 - Samambaia Sul - DF. Vigência: 05/04/2021 a 04/06/2021. Valor: R\$ 14.499.761,40 (Quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Gestor: Cynthia Vieira Ferreira de Freitas. Signatário pelo BRB: Cynthia Vieira Ferreira de Freitas, e pela Contratada: Michel Volpato Dacoreggio. Processo 00041-00001638/2021-23. Leila Cristina de Lucena Costa de Assis Republicano - Secretária de Assuntos Sociais-Diretoria Executiva.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 56/2021**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. Modalidade: Dispensa de licitação com base no Artigo 4º, inciso V do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Objeto: Locação da Agência SIA localizada no SIA Trecho 03, lotes 1225, 1235, 1245, 1255, 1265 e 1275, Brasília/DF. Vigência: 01/01/2021 à 01/01/2024. Valor total: R\$ 1.908.000,00 (um milhão novecentos e oito mil reais). Gestor: Felipe Bergmann de Castro. Signatário pelo BRB: Ulisses Sepulvedo Pereira e pela Contratada: Nilza Rodrigues de Moraes e Marcello Furlanetto Gomes. Processo 041.000.127/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estais e fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING****PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2021****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS****1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2021**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2021.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	2.999,00	474.003,48	201.731,73	678.734,21
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	246.294,05	(69.325,05)	84.076,20	261.045,20
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	930.358,18	144.801,65	2.306.581,89	3.381.741,72
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	504.296,39	201.788,12	116.630,43	822.714,94
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	45.625,53	4.800,31	50.425,84
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	-
DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL/DODF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	8.244,32	40.976,16	49.220,48
VALOR TOTAL 1º TRIMESTRE			1.683.947,62	805.138,05	2.754.796,72	5.243.882,39
			TOTAL REALIZADO 1º TRIMESTRE			5.243.882,39
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2021			29.987.750,52
			SALDO DISPONÍVEL			24.743.868,13

## PATROCÍNIO

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
Amb - Associação Dos Magistrados Brasileiros	Arte E Cultura – Outros	Apropriação Despesa Antecipada - Museu Do Supremo Tribunal Federal	83.333,33	83.333,33	83.333,33	249.999,00
Lb Produções E Eventos Ltda – Me	Esporte	Basquete Brasília 2020/2023	170.000,00	170.000,00	170.000,00	510.000,00
Associação Esportiva E Recreativa Cerrado	Esporte	Basquete Cerrado 2020/2021	182.374,50	181.374,50	167.374,00	531.123,00
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Basquete Flamengo 2020/2021	230.000,00	270.000,00	230.000,00	730.000,00
Mariana Lopes Braga	Arte E Cultura – Outros	Yard	59.230,00			59.230,00
Brasília Vôlei Esporte Clube – Bvec	Esporte	Brasília Vôlei - Temporada 2020/2021	312.500,00	187.500,00	187.500,00	687.500,00
Abic Marketing E Consultoria Promocional Ltda	Entretenimento	Natal Na Torre De Tv	500.000,00			500.000,00
Brasília Vôlei Esporte Clube – Bvec	Esporte	Ajuste De Provisão 01/2021 Brasília Vôlei - Temporada 2020/2021		-125.000,00		-125.000,00
Confederação Brasileira De Tênis - Cbt	Esporte	Juntos Pela Transformação Do Tênis Brasileiro		335.500,00	290.500,00	626.000,00
Confederação Brasileira De Tênis - Cbt	Esporte	Glosa Ao Pagamento - Juntos Reinventando O Tênis Brasileiro 12ºp		-2.272,83		-2.272,83
		TOTAL R\$	1.537.437,83	1.100.435,00	1.128.707,33	3.766.580,16
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 3.766.580,16
		TOTAL PAGO EM 2021				R\$ 3.766.580,16
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2021				R\$ 18.916.198,13
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 15.149.617,97

KARINA BRUXEL  
Superintendente

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2021  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2021

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2021.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,88	R\$ 450,88
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 965,58	R\$ 965,58
		TOTAL R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.416,46	R\$ 1.416,46
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 1.416,46
		TOTAL PAGO EM 2021				R\$ 1.416,46
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2021				R\$ 2.040.000,00
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 2.038.583,54

CELSO DE MAGALHÃES VIEIRA PINTO JÚNIOR  
Superintendente

## BRB - CARD

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO  
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2021

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
				Janeiro	Fevereiro	Março	Total (R\$)
DIÁRIO OFICIAL	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			R\$ 218,00	R\$ 218,00
TOTAL							R\$ 218,00

MÁRCIO VIEIRA RECALDE  
Diretor Presidente

## BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2021  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2021

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (Primeiro) trimestre de 2021.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	TOTAL R\$	0	1.380,00	0	1.380,00
TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2021						R\$ 1.380,00
TOTAL PAGO EM 2021						R\$ 1.380,00
VALOR ORÇADO PARA ANO/2021						R\$ 575.113,00
SALDO DISPONÍVEL						R\$ 573.733,00

ALEXSANDRA CAMELO BRAGA  
Diretora PresidenteBRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
DIRETORIA DE CONTROLADORIA,  
ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Hebert Diogo Machado Egídio da Costa. Processo nº 2897/2020.

## EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 18/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: TEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de cotações de seguros automóvel, moto, caminhão, residencial e empresarial via internet (on-line). Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo de mais 20 licenças. Valor Total: R\$ 283.858,16 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). João Batista Inácio Magalhães. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica "Suporte e Manutenção de Sistemas". Vigência: 27/06/2020 a 27/06/2021. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Omar Ajame Zanatto Miranda e Bruno Zangari. Processo nº 2490/2018.

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 05/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CONNECTX SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transmissão de dados de alta velocidade igual ou superior a 1 Gbps para interconexão entre a antiga e a atual sede da Companhia. Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração qualitativa pela mudança de sede. Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica "Transmissão de Dados - Link". Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 06/2021

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: HENNEBERG, PEREIRA E LINARD ADVOGADOS. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto do Contrato: Contratação de serviços advocatícios especializados em Direito Tributário para atuar em processo específico, em curso na Receita Federal do Brasil. Vigência: 09/03/2021 a 09/03/2022. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente à ação administrativa e 10% (dez por cento) sobre o benefício econômico ou financeiro advindo da atuação em instância judicial ou administrativa. Gestor: Camila Azevedo Alvim Bubneck. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica "Advocacia". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Otavio Henneberg Neto. Processo nº 10000.000017/2021.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA  
EM LIQUIDAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00075.00000044/2021-81. Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB 'em liquidação'; Contratada: LIDER PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização, manutenção e atualização de software de Controle Contábil, Bens Patrimoniais, Escrita Fiscal e SPED EFD-REINF. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor do Contrato R\$ 9.111,60 (nove mil cento e onze reais e sessenta centavos). Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2021. Pela Contratante: Lucas Monteiro de Oliveira, Liquidante; Pela Contratada: Silvana Azevedo Castelo Branco.

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

DF Gestão de Ativos S/A.

CNPJ: 23.284.932/0001-09

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e relatório dos auditores independentes

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de: (em reais)

	2020	2019
<b>ATIVO</b>		
Circulante		
Disponibilidades e valores equivalentes	491.624	818.995
Adiantamentos	-	-
Impostos a recuperar	6.268	4.170
Despesas Antecipadas	-	2.338
Total do ativo circulante	497.892	825.502
Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	-	-
Ativo Permanente	-	-
Total do ativo não circulante	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>497.892</b>	<b>825.502</b>
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>PASSIVO</b>		
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	6.595	6.582
Salários e Pró Labore a pagar	-	-
Fornecedores	-	2.338
Créditos a ressarir	-	-
Total do Passivo Circulante	6.595	8.919
Não Circulante	-	16
Total do Não Circulante	-	16
Patrimônio líquido		
Capital	1.943.800	1.943.800
Capital a Integralizar	-	-
Resultado Acumulado	(1.452.502)	(1.127.233)
Total do patrimônio líquido	491.298	816.567
<b>Total do Passivo</b>	<b>497.892</b>	<b>825.502</b>

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de:  
(Em reais)

	2020	2019
(+) Receitas operacionais	-	-
(=) Receita líquida	-	-
(-) Custos Operacionais	-	-
(=) Lucro bruto	-	-
(-) Despesas operacionais	(341.389)	(301.755)
Despesas Pró Labore	(264.667)	(225.700)
Encargos Trabalhistas	(42.675)	(48.757)
Serviços de Terceiros	(18.081)	(16.338)
Publicações e Divulgações	(14.916)	(9.783)
Despesas Tributárias	(1.050)	(1.177)
(=) Resultado operacional	(341.389)	(301.755)
(+/-) Resultado Financeiro	16.103	13.900
Receitas Financeiras	16.632	15.144
Despesas Financeiras	(529)	-
(+/-) Outras Receitas e Outras Despesas	16	-
(=) Resultado Antes dos Tributos s/ o Lucro	(325.270)	(287.855)
(-) Despesas c/ Tributos s/ o Lucro	-	-
Despesas c/ Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
(=) Resultado Líquido do Exercício	(325.270)	(287.855)
Lucro líquido por ação do capital social - R\$		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de:  
(Em reais)

	Capital Social	Resultado Exercício	Resultado Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>900.000</b>	<b>(839.378)</b>	-	<b>60.622</b>
Resultado do exercício	-	(287.855)	(287.855)	-
Capital Integralizado	1.043.800	-	-	1.043.800
Aumento de Capital	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.943.800</b>	<b>(1.127.233)</b>	-	<b>816.567</b>
Resultado do exercício	-	(325.270)	(325.270)	-
Capital Integralizado	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.943.800</b>	<b>(1.452.502)</b>	-	<b>491.298</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de:  
(Em reais)

	2020	2019
<b>Atividades Operacionais</b>		
Resultado Líquido do exercício	(325.270)	(287.855)
Aumento de outros créditos	240	(705)
Aumento de outras obrigações	(2.340)	(886)
Aumento de impostos a pagar	-	-
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(327.370)	(289.446)
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aumento participação permanente outras empresas	-	-
Diminuição participações permanentes outras empresas	-	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	-	-
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	-	-
<b>Atividade de Financiamento Por Recursos Próprios</b>		
Capital Social	-	1.043.800
Aumento líquido no caixa e equivalente de caixa	(327.370)	754.354
Início do exercício	818.995	64.641
Final do exercício	491.624	818.995

Maria Inéz Coppola Romancini  
Presidente  
CPF: 151.157.471-20

João Sifronio Diniz  
Contador - CRC/DF: 008522/O-0  
CPF: 308.316.011-91

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2020**

**1. Informações Gerais:**

A **DF GESTÃO DE ATIVOS S/A**, é uma sociedade por ações constituída em 31 de julho de 2015, de acordo com as leis brasileiras, aprovada pela Lei Complementar nº 897 de 01/06/2015, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, com capital de R\$ 1.943.800,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) divididas em 1.943.800 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e oitocentos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL subscreveu 1.924.362 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e duas) ações no valor de R\$ 1.924.362,00 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais) e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, subscreveu 19.438 (dezanove mil, quatrocentos e trinta e oito) ações no valor de R\$ 19.438,00 (dezanove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

**2. Objeto Social:**

A sociedade tem por objeto social: Aquisição de direitos creditórios de titularidade do Distrito Federal, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios, sendo expressamente proibido o recebimento de repasse do Tesouro do Distrito Federal para a cobertura de despesas de pessoal ou de custeio.

**3. Companhia em Fase Pré-operacional:**

Desde a sua constituição até a data deste relatório, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional. Por esta razão, não possui ainda produtos ou serviços a serem oferecidos ao mercado.

**4. Continuidade Operacional**

A administração reconhece que uma certa incerteza permanece por não haver perspectivas concretas e/ou por não se encontrar definida uma data

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Diretores da  
**DF Gestão de Ativos S/A**,  
Brasília-DF

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **DF Gestão de Ativos S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DF Gestão de Ativos S/A**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade dos auditores independentes pelas demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a **DF Gestão de Ativos S/A** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase - Continuidade Operacional**

Conforme mencionada na Nota Explicativa nº. 4 - Continuidade Operacional, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional desde o exercício de 2015 e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. Desta forma, a continuidade operacional está condicionada ao fato da Companhia vir a lograr êxito nas suas atividades propostas em seu estatuto social e em aportes de recursos na forma de capital ou adiantamentos dos acionistas que permitam a manutenção de sua continuidade.

**Outros Assuntos**

As demonstrações contábeis da **DF Gestão de Ativos S/A**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, também foram examinadas por esta empresa de auditoria, que emitiu relatório datado de 17 de janeiro de 2020, também sem modificação de opinião.

**Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração da **DF Gestão de Ativos S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **DF Gestão de Ativos S/A** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desse termo contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da **DF Gestão de Ativos S/A** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

em que poderá realizar a aquisição de direitos creditórios, nem tampouco a data para a emissão de valores mobiliários a serem utilizados como instrumento de captação, sendo, entretanto, certo que estes processos poderão ocorrer ainda no exercício corrente de 2021.

**5. Demonstrações Financeiras - período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com o propósito de serem incluídas no conjunto das informações requeridas no processo de registro da Companhia na CVM, em atendimento aos dispositivos da instrução CVM nº 480/09. As principais práticas adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações financeiras são:

- a) Caixa e equivalente de caixa - são registrados por disponibilidades em moeda nacional e depósitos bancários;
- b) Passivo Circulante e Não Circulante - são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial;
- c) Moeda funcional - a moeda funcional para a preparação e a apresentação das demonstrações financeiras é o real;
- d) Disponibilidades - referem-se ao saldo em conta corrente em reais oriundo da integralização de seu capital social; e
- e) Patrimônio Líquido - Capital Social - em 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito é de R\$ 1.943.800,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) e está representado por 1.943.800 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal. A presente demonstração financeira foi elaborada na data (31/12/2020) com os dados existentes no período em pauta.

Maria Inéz Coppola Romancini

Presidente  
CPF: 151.157.471-20

João Sifronio Diniz

Contador - CRC/DF: 008522/O-0  
CPF: 308.316.011-91

**Responsabilidade dos auditores independentes pelas demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **DF Gestão de Ativos S/A**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **DF Gestão de Ativos S/A**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **DF Gestão de Ativos S/A** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Fornecemos também aos responsáveis da administração da entidade, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2021.

**JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S.**

CRC/DF nº. 000307/O

Hildebrando César Dias Machado

CRC/DF nº. 07119/O

Pedro Henrique Duarte de Souza

CRC/DF nº. 024683/O

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Nº 03/2017 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021 a 31/03/2022, permitido sua prorrogação nos termos do Contrato a que está vinculado. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00382998/2018-73. Data de Assinatura: 31/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/06/2017.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 04/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021 a 31/03/2022, permitido sua prorrogação nos termos do Contrato a que está vinculado. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00382998/2018-73. Data de Assinatura: 31/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/06/2017.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 05/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021 a 31/03/2022, permitido sua prorrogação nos termos do Contrato a que está vinculado. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00382998/2018-73. Data de Assinatura: 31/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/06/2017.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017 - SES/DF. SIGGO: 34607. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021 a 31/03/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. A análise de Reajuste solicitada tempestivamente pela empresa contratada, Ofício nº 336/2020 (50882097), será analisada posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE02773. Valor de empenho inicial: R\$826.484,05 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Emitido em 30/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00382998/2018-73. Data de Assinatura: 31/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2017 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0025-07. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021 a 31/03/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 31/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/06/2017.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2017 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0025-07. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021 a 31/03/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 31/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/06/2017.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 - SES/DF. SIGGO: 34608. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021 a 31/03/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. O reajuste contratual solicitado pela empresa no Ofício nº 337/2020 (50883004) será objeto de análise posterior. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE01629. Valor de empenho inicial: R\$1.111.133,34 (um milhão, cento e onze mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Emitido em 01/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 31/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/06/2017.

Espécie: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 36/2019-SES/DF. SIGGO: 39135. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGENHARIA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 06.555.589/0001-70. Objeto: a rescisão do contrato, conforme Cláusula Décima Quinta - DA RESCISÃO, nos itens 15.1 e 15.2 e com fundamento nos Artigos 77, 78 incisos I, II, III e VI, e artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. As eventuais penalidades advindas do Contrato, serão regidas pela Cláusula Décima Terceira - DAS PENALIDADES, bem como arts. 86, 87, 88 e ss da Lei n. 8.666/1993, e demais normativos vigentes. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00557081/2018-39. Data de Assinatura: 01/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 09/08/2019.

Espécie: CONTRATO Nº 043077/2021-SES/DF. SIGGO:043077. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.198.611/0001-06. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de MEDICINA FÍSICA E AO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - NUPOP da rede SES-DF. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante; Valor do Contrato: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE02385. Valor de empenho inicial: R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Emitido em 19/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00111448/2021-77. Data de Assinatura: 01/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: FERNANDO ANTONIO COSTA JUNIOR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

Espécie: CONTRATO Nº 043084/2021-SES-DF. SIGGO:043084. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DGA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº 68.905.074/0001-00. Objeto: a aquisição de Material Médico Hospitalar: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) e acessórios para radiologia diagnóstica e intervencionista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 428/2020- SES/DF. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante; Valor do Contrato: R\$39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE02379. Valor de empenho inicial: R\$39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Emitido em 19/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00297899/2019-78. Data de Assinatura: 25/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GERSON DEL GRANDI. Testemunhas: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

Espécie: CONTRATO Nº 043111/2021-SES-DF. SIGGO: 043111. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.806.866/0001-03. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA PRÓTESE PRIMÁRIA DE JOELHO, contemplados na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do

Contratante; Valor do Contrato: R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE02649. Valor de empenho inicial: R\$362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais). Emitido em 25/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00054425/2021-58. Data de Assinatura: 29/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: CELSO FELIX BRUN. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021A

Processo: 00060-00251116/2017-48. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 14/2021A - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.625.186/0001-74. Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE REVERSA DE OMBRO, não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 4 e 5. Valor total registrado: R\$ 1187031,3. Data da assinatura: 06/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021B

Processo: 00060-00251116/2017-48. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 14/2021B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MADRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.696.820/0001-65. Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE REVERSA DE OMBRO, não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF. Item adjudicado: 11 e 12. Valor total registrado: R\$ 39520. Data da assinatura: 06/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIO FERREIRA CUNHA. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021A

Processo: 00060-00399249/2020-08. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 36/2021A - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. Item adjudicado: 02, 03 e 04. Valor total registrado: R\$ 359938,7264. Data da assinatura: 06/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021B

Processo: 00060-00399249/2020-08. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 36/2021B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. Item adjudicado: 21,22. Valor total registrado: R\$ 404258,58. Data da assinatura: 06/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021C

Processo: 00060-00399249/2020-08. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 36/2021C - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. Item adjudicado: 11. Valor total REGISTRADO: R\$ 450557,04. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021D

Processo: 00060-00399249/2020-08. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 36/2021D - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa

PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. Item adjudicado: 13, 14, 16 e 17. Valor total registrado: R\$ 2614385,55. Data da assinatura: 06/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ROSELEI KRASNIEVICZ. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021E

Processo: 00060-00399249/2020-08. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 36/2021E - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 31.434.320/0001-83. Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 12. Valor total registrado: R\$ 224005,76. Data da assinatura: 06/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDSON VIANA MELO. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021F

Processo: 00060-00399249/2020-08. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 36/2021F - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. Item adjudicado: 01, 09 e 10. Valor total registrado: R\$ 335938,596. Data da assinatura: 06/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02947

Processo: 00060-00124436/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRI. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. Objeto: AQUISIÇÃO DE VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001000. VALOR: R\$ 34.928,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02949

Processo: 00060-00131185/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001073. VALOR: R\$ 1.484,00 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02951

Processo: 00060-00148034/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001257. VALOR: R\$ 52.516,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02952

Processo: 00060-00149823/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.075.964/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 12 FR INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 398/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001278. VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02954

Processo: 00060-00147683/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 22 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 316/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001255. VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02955

Processo: 00060-00144691/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG (EXCLUSIVO NUDIME, HSVP E VIATURA DE SAÚDE MENTAL DO SAMU), conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001240. VALOR: R\$ 1.315,35 (um mil trezentos e quinze reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02956

Processo: 00060-00129703/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 226/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001052. VALOR: R\$ 88.128,00 (oitenta e oito mil cento e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02958

Processo: 00060-00130941/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 54.565.478/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA ULTRASSÔNICA, TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA EM INSTRUMENTAIS e TESTE DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 520/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001069. VALOR: R\$ 15.074,40 (quinze mil setenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02959

Processo: 00060-00135970/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001138. VALOR: R\$ 9.126,00 (nove mil cento e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02962

Processo: 00060-00142574/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACIDO CITRICO 50%, conforme Ata de Registro de Preço nº 489/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001220. VALOR: R\$ 36.817,32 (trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02964

Processo: 00060-00104326/2021-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 02.305.767/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000807. VALOR: R\$ 2.649,60 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02966

Processo: 00060-00129217/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº

61.418.042/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 467/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001042. VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02967

Processo: 00060-00138210/2021-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15X45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001165. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02968

Processo: 00060-00148059/2021-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA- INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001260. VALOR: R\$ 4.526,82 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02969

Processo: 00060-00130936/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2020J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001068. VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02970

Processo: 00060-00136301/2021-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001141. VALOR: R\$ 1.333,51 ( um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02971

Processo: 00060-00143443/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIR. CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1,5 MM, COMPRIMENTO 100 CM, DESCARTÁVEL, AUTOLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001233. VALOR: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02972

Processo: 00060-00145334/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001247. VALOR: R\$ 1.965,60 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02973

Processo: 00060-00152976/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº

08, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001303. VALOR: R\$ 12.112,00 (doze mil cento e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02974**

Processo: 00060-00145191/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIAS TINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 103/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001245. VALOR: R\$ 279,65 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02976**

Processo: 00060-00142066/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 382/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001209. VALOR: R\$ 1.912,50 (um mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02977**

Processo: 00060-00130501/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓG. LTDA. CNPJ Nº 04.307.650/0015-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) +BUDESONIDA PO INALANTE (6MCG +200MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSESCOM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001060. VALOR: R\$ 6.544,97 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02978**

Processo: 00060-00126994/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 173/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001017. VALOR: R\$ 8.904,00 (oito mil novecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02979**

Processo: 00060-00149912/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA - PROD. E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 8,0MM N. 34, conforme Ata de Registro de Preço nº 138/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001293. VALOR: R\$ 5.094,00 (cinco mil noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02980**

Processo: 00060-00142133/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 421/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001213. VALOR: R\$ 216.435,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02981**

Processo: 00060-00153048/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001481 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001304. VALOR: R\$ 1.726,65 (um mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02982**

Processo: 00060-00322013/2020-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRANNER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. CNPJ Nº 16.658.573/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ENDOSCÓPICA DE BEXIGA E PRÓSTATA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO STORZ, MONOPOLAR, COM ENCAIXE DE UMA PONTA, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002346. VALOR: R\$ 7.227,00 (sete mil duzentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02986**

Processo: 00060-00154066/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEROPLAST INDÚSTRIA E COM DE PROD HOSP LTDA. CNPJ Nº 23.596.733/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE UMA VIA PRIMING REDUZIDO 20 CM COMPRIMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 363/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001495 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001317. VALOR: R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02987**

Processo: 00060-00139851/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 435/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001184. VALOR: R\$ 197.865,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços de correntes do Pregão eletrônico nº 210/2020; 003/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 03/2021 - 00060-00284868/2020-91 - CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CARLA DE OLIVEIRA CORREA; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. ATA 210/2020 - 00060-00480649/2019-05 - NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI; DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADOS DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 285/2020 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): CPH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 10.630.049/0001-81, 01 (R\$ 74,0000), 02 (R\$ 74,0000), 03 (R\$ 74,0000) e 04 (R\$ 74,0000); UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 17.094.914/0001-61, 09 (R\$ 750,0000), 10 (R\$ 750,0000), 13 (R\$ 820,0000), 14 (R\$ 820,0000), 17 (R\$ 800,0000), 18 (R\$ 800,0000), 19 (R\$ 790,0000), 20 (R\$ 790,0000) e 22 (R\$ 380,0000); SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 29.912.285/0001-19, 21 (R\$ 378,5000). Os itens 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15 e 16 restaram fracassados. O valor total licitado foi de R\$ 7.543.575,0000.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 450/2020 - UASG 926119**

A Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA - CNPJ: 70.939.574/0001-05, 01 (R\$ 1,45), 05 (1,45) 07 (R\$ 1,45). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 6.592.616,40. Os itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 06 e 08 foram assumidos de acordo com subitem 5.7.1 do edital.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA



## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 78/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ: 02.357.251/0001-53, 1 (R\$ 25,95), 8 (R\$ 22,50), 26 (R\$ 20,50), 35 (R\$ 20,00), 37 (R\$ 19,00); CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.075.964/0001-12, 31 (R\$ 5,70); MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 05.150.338/0001-43, 5 (R\$ 0,90), 33 (R\$ 0,87); BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, 17 (0,9790); BMR MEDICAL S.A, CNPJ: 07.213.544/0001-80, 41 (R\$ 15,02); M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.499.258/0001-23, 3 (R\$ 13,48), 34 (R\$ 4,50); CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ: 08.583.229/0001-08, 32 (R\$ 5,70); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, 39 (R\$ 0,70); CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04, 14 (1,40), 21 (R\$ 0,17), 24 (R\$ 0,89); LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ: 31.673.254/0010-95, 22 (R\$ 20,08), 29 (R\$ 33,65); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, 15 (R\$ 0,50), 25 (R\$ 1,00); SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.426.628/0001-33, 10 (R\$ 22,84), 12 (R\$ 22,29). Os itens 4, 6, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 28, 40, 42, restaram fracassados, e os itens 2, 7, 9, 23, 27, 30, 36, 38 foram desertos, sendo que os quantitativos dos itens 2, 4, 9, 11, 13, 18, 23, 27, 30, 36, 38,40 e 42 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 9.825.676,3670.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 87/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACAS BLOQUEADAS, restou fracassado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## AVISOS DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 126/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00347078/2020-23. Total de 21 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.612.300,6924. Cadastro das Propostas: a partir de 08/04/2021. Abertura das Propostas: 20/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 127/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA E OUTROS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender à demanda da unidade de MASTOLOGIA, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00467589/2020-61. Total de 3 itens (exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 96.926,8028. Cadastro das Propostas: a partir de 08/04/2021. Abertura das Propostas: 20/04/2021, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

Processo: 00080-00192050/2020-78 - Partes: SEEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.361.6221.2389.0002 e 12.362.6221.2390.3115. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2021NE01500, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), nº 2021NE01501, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), nº 2021NE00160, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e nº 2021NE00161, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitidas em 25/03/2021. Evento:

400092. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 61.761.105,96 (sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: a partir de 06/04/2021 até 05/04/2022. Assinatura: 05/04/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS: BRUNO AUGUSTO MATTA LAWALL.

## EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 12/2021

Processo: 00080-00039171/2021-73 - Partes: SEEDF X CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. Objeto: a aquisição de material de gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável - vasilhame), a fim de atender as Unidades Administrativas e/ou edifícios-sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, visando atender o consumo dos servidores bem como dos visitantes. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2021NE01493, no valor de R\$ 13.272,56 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), emitida em 23/03/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 13.272,56 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Assinatura: 05/04/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela CALEVI MINERADORA E COMERCIO: PABLO CRISPIM LOUREIRO.

## SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00080-00185241/2020-83 - Partes: SEEDF X MINISTÉRIO DA DEFESA, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG (CAMPUS BRASÍLIA). Objeto: estabelecer mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Escola Superior de Guerra - ESG regida pelo Ministério da Defesa, objetivando desenvolver o Programa Forças no Esporte - PROFESP nas instalações da ESG, a fim de atender, inicialmente, 160 (cento e sessenta) estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e desta forma, promover a inclusão social, cultural e intelectual de crianças e adolescentes, por meio do acesso à prática de atividades esportivas, físicas, educacionais e lúdicas, 04 (quatro) vezes por semana, em consonância com a Cartilha do Comandante de Organização Militar-Programa Força No Esporte, com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação Em Tempo Integral, assim como, com os eixos transversais: Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos, Educação para a Diversidade, Educação para a Sustentabilidade, conforme os Pressupostos Teóricos do Currículo da Educação Básica da SEEDF, como também, os eixos integradores indicados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para cada etapa/modalidade/ciclo. Vigência: da data de sua assinatura até dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, ao final deste prazo, mediante a celebração de aditivos. Assinatura: 30/03/2021. Assinantes: Pela SEEDF: VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS. Pela ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG: WLADMILSON BORGES DE AGUIAR.

## CORREGEDORIA COMISSÃO PROCESSANTE

## CITAÇÕES POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 13, de 21 de janeiro de 2021, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, página 27, resolve, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o servidor ANDRÉ LUIZ AMORIM DE MEDEIROS, matrícula 204.709-8, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à Corregedoria de Educação, localizada na SEP 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte - Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 465.000187/2017. Brasília (DF), 07 de abril de 2021. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

## CITAÇÕES POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 13, de 21 de janeiro de 2021, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, página 27, resolve, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o servidor ELOY LOLLI, matrícula 204.709-8, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à Corregedoria de Educação, localizada na SEP 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte - Brasília, a fim de acompanhar o processo disciplinar 080.003488/2017. Brasília (DF), 07 de abril de 2021. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e observada a delegação de competência prevista no art. 2º, III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Dispensa de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 58117373, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica Nº 53/2021 - SSP/GAB/AJL (57506372), RATIFICO a Dispensa de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00001156/2021-64, realizada com fundamento no inciso XXII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 218.991,53 (duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), para o fornecimento de energia elétrica no evento itinerante ASP (Área de Segurança Prioritária), que ocorrerá no endereço QUADRA 05 A.E.02 Setor Oeste - Estrutural, DF-095, em data a ser definida, conforme Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP/NUAQ (57177742). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF 06 de abril de 2021. ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e observada a delegação de competência prevista no art. 2º, III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Dispensa de Licitação constante do documento SEI-GDF nº (58264575), da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica Nº 62/2021 - SSP/GAB/AJL (58168956), RATIFICO a Dispensa de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00002033/2021-41, realizada com fundamento no inciso XXII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 11.456,51 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para o fornecimento de energia elétrica para o evento itinerante "CIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA", que ocorrerá no endereço CNM 01, Conjunto G, Avenida Hélio Prates (em frente ao posto da PMDF), em data a ser definida, conforme Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP/NUAQ (57814151). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF 06 de abril de 2021. ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS 16/2019-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO  
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00004020/2020-25-SSP, SIGGO Nº 038679. Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.799.835/0001-04. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2019-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2021 a 09/04/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alteração do valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de janeiro/2020 a janeiro/2021, que representa um acúmulo de 4,78% (quatro virgula setenta e oito por cento). Do valor: R\$795.910,96 (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e dez reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4031.0012. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Gestão: 0001. Da vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2021 a 09/04/2022. Data da assinatura: 05/04/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: OTACIANO DA CRUZ VIEIRA JÚNIOR, Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS 18/2019-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO  
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00007364/2020-96-SSP, SIGGO Nº 038747. Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 02.543.302/0001-31. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2021 a 09/04/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alteração do valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de outubro/2019 a outubro/2020, que representa um acúmulo de 4,02% (quatro inteiros e dois milésimos por cento). Do valor: R\$ 1.792.720,80 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4031.0015. Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39, 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Gestão: 0001. Da vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de

10/04/2021 a 09/04/2022. Data da assinatura: 05/04/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: SÍLVIO ARAGÃO DE MELO JÚNIOR, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Referência: Processo Administrativo 054.001.857/2016, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.239.088,55 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 42/2013, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Em 31 de março de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe, Em exercício.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

Processo: 00053-00106783/2020-25 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preços de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa - LOGIDATA SOLUCOES EIRELI, CNPJ: 30.695.994/0001-79, com o valor total de R\$ 179.738,00; dos itens 3 e 4 à empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, CNPJ: 27.088.431/0001-08, com o valor total de R\$ 101.800,00; 2) o fracasso do grupo 1 visto a inexistência de propostas válidas; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS**

**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 12 SUL LOTE 12/14 ÁGUAS CLARAS -DF, de destinação MISTA- COMERCIAL/RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 14.288,92 m², conforme ART/RRTs 0720180023011, 0720180022995, 072021017970 e 0720210019051, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00044290/2021-75, expedido em 06/04/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCS SQS 210 BLOCO B - BRASÍLIA -DF, de destinação GARAGEM PERTENCE A RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 745,52 m², conforme ART/RRTs 0720210023493 e 0720210010493, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 52257/2021-19, expedido em 06/04/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

**POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

Processo: 00052-00003111/2020-97. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção da 35ª Delegacia de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno situado na Rodovia DF - 420, Área Especial, Sobradinho II, Brasília DF, conforme projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do edital. TIPO: Menor Preço. O

valor estimado da obra é de R\$ R\$ 9.094.576,77 (nove milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) cuja despesa deverá ser financiada com recursos alocados à Natureza de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 100 do subtítulo 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de execução da obra: 18 (dezoito) meses. Prazo de vigência: 685 (seiscentos e oitenta e cinco) dias. Data de recebimento dos envelopes: 10 de maio de 2021, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) – licitações, ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h30min às 18h30min, através de mídia, que deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021  
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO  
Presidente da Comissão

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Processo: 00052-00001976/2021-08. OBJETO: aquisição de materiais de consumo destinados a todas as unidades da Polícia Civil do DF por meio da Seção de Almoxarifado (Luvas para procedimento cirúrgico e não cirúrgico, Máscaras, Álcool, Propé, Touca, Avental, Lençol, Calça descartável e invólucro cadavérico), bem como aquisições específicas para o Departamento de Polícia Técnica, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.075.992,00 (um milhão e setenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 23 de abril de 2021, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF 07 de abril de 2021  
LORELEI DE A.P SANTOS FAUSTINO  
Pregoeira

#### AVISOS DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo: 00052-00000583/2021-79. Objeto: aquisição de material de consumo, insumos para os sistemas de purificação de água da marca Millipore, modelo Milli-Q Direct 8, do IPDNA e IML, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 13/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa MILLIREP COMERCIO E SERVIÇOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ 07.907.887/0001-45, para o item 01, no valor total de R\$ 25.728,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais). A empresa MERCK S/S, CNPJ 33.069.212/0008-50, para o item 02, no valor total de R\$ 13.829,40 (treze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), para o item 03, no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), para o item 04, no valor total de R\$ 9.874,80 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) e para o item 05, no valor total de R\$ 2.649,15 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021  
JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-002918/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.039,16 (sete mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBAMA a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 531644/D e valor detalhado na Informação DER-DF/DG/SUAFIN SEI nº 59381099. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26, do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 07 de abril de 2021, FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor Geral.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a atividade de exploração de caixas de empréstimos no canteiro central da rodovia DF-250 para aproveitamento de material terroso (latossolo), no trecho compreendido entre o km 0,70 (Entroncamento com a DF-001/DF-015) e o km 5,15 (altura dos Condomínios Euler Paranhos e La Font). Foi determinada a elaboração de PRAD. Processo 00391-00000427/2021-58.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor-Geral

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 04/2021 para pavimentação de trecho da rodovia DF-055, no Acesso à Fazenda Água Limpa da UNB, com extensão total de 641 metros. Região Administrativa do Park Way-DF. Processo 00391-00005815/2020-44.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor Geral

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente - aquisição de Soquete Elétrico Marshall, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00001105/2021-51. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min, do dia 22 de abril de 2021, com valor estimado de R\$ 13.328,53. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – aquisição de pneus, câmaras de ar e anel de vedação, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00001222/2021-14. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min, do dia 23 de abril de 2021, com valor estimado de R\$ 196.160,90. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF e o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF. Objeto: Desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participantes, com intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Distrito Federal, nos termos das normas vigentes e sujeito ao Processo Administrativo 00113-00017387/2020-27.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 14/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o

proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o formulário do escritório do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de seqüência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 11/2013 -SECRJA - SIGGO Nº 26593

Processo: 0417-001566/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X JOSÉ BIZARRIA FILHO. OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 02/2020 a 01/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando este de R\$ 6.726,25 (seis mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 7.032,91 (sete mil trinta e dois reais e noventa e um centavos), mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2021NE00220, que será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ BIZARRIA FILHO, na qualidade de Proprietário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9201/2020, publicado no DODF em 24/03/2020. ASSINATURA: 24/03/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e

sessenta e cinco) dia(s). PREÇO/VALOR: R\$ 32.972,73 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa – Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira -Diretor - GABDP - GABINETE DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Pelo BUCHI BRASIL LTDA: Hermann Hans De Pontes Schumacher.

#### EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9241/2020. PARTES: CAESB X DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 05/04/2021. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor. Pela contratada: Jesuino Martins de Carvalho.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9268/2020. PARTES: CAESB X HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. ASSINATURA: 05/04/2021. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DIRETORA. Pela contratada: Guilherme de Freitas.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9319. ASSINATURA: 05/04/2021. Processo 000920001198820174. PE nº 72/2020 - CAESB. OBJETO: Aquisição de ácido cítrico e metabissulfito de sódio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1416/2021, DATADO DE: 29/03/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 235.725,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 235.725,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) mês(es).12 (doze) mês(es), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula 49.719-3 gestor. Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula 53.882-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - GABDS - GABINETE DA DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela WORLDTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: Vera Lucia Ferreira da Cruz.

CONTRATO Nº 9320. ASSINATURA: 05/04/2021. Processo: 000920001197920122. PE nº 132/2020 - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloreto de polialumínio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1415/2021, DATADO DE: 29/03/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 778.800,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 778.800,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s).365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula 49.719-3 gestor., Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula 51.719-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - GABDS - GABINETE DA DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela NHEEL QUIMICA LTDA: Luis Paulo Perim

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 00082.024/0001-37

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na Sede da Companhia, em formato virtual, no dia 13 de abril de 2021, às 15:00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: I – Reconstituir membros do Conselho Fiscal; e II – Eleger representante dos empregados para compor o Conselho de Administração da Companhia.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA  
Presidente

### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 030/2021 – CAESB. Processo 00092.00015986/2020-45 - Pregão Eletrônico nº 179/2020 – CAESB. ASSINATURA: 06/04/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de EPI –Equipamentos de Proteção Individual (avental, bota, camisa, capa de chuva, carretilha e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento à empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI; VALOR: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) para os itens 69 e 70; DAVANTIO COMERCIO MERCANTIL LTDA; VALOR: R\$ 62.924,04 (sessenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) para os itens 9, 10, 45, 46, 63 e 64; NASA EPI SEGURANCA NO TRABALHO EIRELI; VALOR: R\$ 30.724,05 (trinta mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) para os itens 11, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 44 e 80; LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA; VALOR: R\$ 56.925,68 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e

sessenta e oito centavos) para o item 6; BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA; VALOR: R\$ 134.209,46 ( cento e trinta e quatro mil e duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos) para o item 5; MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; valor: R\$ 29.747,75 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e setenta e cinco centavos) para os itens 83 e 84; EQUIPA RIO CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA; valor: R\$ 13.330,00 ( treze mil e trezentos e trinta reais) para os itens 31 e 32; SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; valor: R\$ 3.669,04 (três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para os itens 23 e 24; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais) para o item 67; MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES; VALOR: R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais) para os itens 25 e 26; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; VALOR: R\$ 7.746,35 (sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) para o item 79; MESTER COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA; VALOR: R\$ 4.047,17 (quatro mil e quarenta e sete reais e dezessete centavos) para o item 21; DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 15.514,24 (quinze mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) para os itens 17 e 68; ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI: Benoni Francisco de Oliveira; DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA: Eurico Dauber Neto; NASA EPI SEGURANCA NO TRABALHO EIRELI: Renata Cecília Thiago do Egito Vieira; LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA: Maurílio César de Moura; BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA: Marco Augusto Bombonato; MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Anny France Arruda Moura; EQUIPA RIO CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA: João Gabriel Lima Dias; SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Luíze Cristine Sperandio; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Julio César Puccinelli; MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES: José Maria Rodrigues Neres; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Cleiton Cezar Longo; MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA: Isabela Alves de Souza; DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI: João da Silva Mendonça.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 24/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (disjuntor, lâmpada, luminária, reator, terminal e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue; Empresa LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.617.419/0001-83, vencedora do lote 5 no valor total de R\$ 84.118,32; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos lotes 6, 11, 12, 13, 14, 19, 20 e dos itens 53 e 54 no valor total de R\$ 99.018,25; Empresa DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO, CNPJ: 02.997.059/0001-21, vencedora dos itens 37, 38, 73 e 74 no valor total de R\$ 21.120,93; Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40, vencedora dos itens 55 e 56 no valor total de R\$ 7.046,89. Os lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e itens 1, 2, 13, 14, 29, 30, 63, 64, 65, 66 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DO TERMO DE RESILICIAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2019

Processo: 0070-001260/2016. A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, situada no Parque Estação Biológica, s/nº, Ed. Sede da SEAGRI/DF, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.770-914, neste ato representada por CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 09 de julho de 2020, publicado no DODF nº 092 Edição Extra, 09 de julho de 2020, Seção II, pág. 03, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou simplesmente ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE MULHERES PRODUTORAS DO ASSENTAMENTO CONTAGEM - FLORES DO CONTAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.445.072/0001-50, com sede na Núcleo Rural Sobradinho II, chácara 07, lote 06, Área Rural leste - DF, neste ato representada por MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 2181204 SESPDS/DF, e inscrita no CPF sob o nº 944.\*\*\*741-\*\*, na qualidade de Presidente resolvem: Resilir o Acordo de Cooperação 04/2019 - SEAGRI/DF, com base na Cláusula Décima Quinta do presente Acordo. Parágrafo Único - A assinatura do presente termo não exime do cumprimento do contido no Acordo de Cooperação 04/2019 e das responsabilidades relativas ao Decreto nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016. Prazo de Vigência: O presente Termo entra em vigência a

partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05/04/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela OSC: MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Processo: 072.0000.1964/2018-03. Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2018-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF. Objeto: prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2018-GCONV, pelo período de 13/04/2021 a 13/04/2022. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Cessão de Uso Nº 001/2018-GCONV. Assinatura: 30/03/2021. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/SEAGRI: Candido Teles de Araujo-Secretário de Estado.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021 - SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA DA CHAPADINHA - ASTRAF  
Processo: 00070-00008692/2019-00. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA DA CHAPADINHA - ASTRAF. Objeto: Formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA DA CHAPADINHA - ASTRAF, em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela OSC, com a disponibilização de 01 (um) veículo Tipo Caminhão Baú em Alumínio, marca Iveco, modelo Daily 70C17, ano 2014/15, Tombamento nº: 1.176.720. Prazo de Vigência: Da data da sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 05/04/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela OSC: ANAÍLDO PORFIRIO DA SILVA, na qualidade de Presidente.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: primeiro termo aditivo - contrato de prestação de serviços nº 03/2018, assinado entre a Ceasa/DF e a Casa Civil do Distrito Federal, tendo por objeto a prestação de serviços de matérias no diário oficial do distrito federal - DODF. Processo: 0071-000175/2018. Data de assinatura: 29 de março de 2021. Objeto: alteração e correção do valor do contrato de prestação de serviços da seguinte forma: O valor anual do contrato é de R\$ 60.000 (sessenta mil reais), devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocados no(s) orçamento(s) seguinte(s). Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião Marcio Lopes de Andrade (Presidente), pela contratada: José Eduardo Couto Ribeiro (Representante Legal).

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2020, que entre si celebram Centrais de Abastecimento do Distrito Federal s.a. e Vilson Gomes da Silva o Anapolino Eireli, que tem como objeto a prestação de serviços de atendimento técnico e atualizações das versões de software gerencial para o sistema WK Radar. Processo 00071-00001649/2019-87. Data de assinatura: 07 de abril de 2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 03/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de abril de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião Marcio Lopes de Andrade (Presidente), pela contratada: Vilson Gomes da Silva (Representantes Legais).

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00288

Processo: 00150-00001170/2021-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 09663359000113. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CARAVANA MUSICAL", CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750172, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de abril de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00289

Processo: 00150-00001170/2021-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO

FEDERAL, CNPJ nº 09663359000113. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CARAVANA MUSICAL", CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 289.670,51 (Duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750167, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de abril de 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2020**

Processo: 00150-00007560/2020-14.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada por CAMILA PALATUCCI ARANTES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 74/2020, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 74/2020 até 15.07.2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 06 de abril de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: CAMILA PALATUCCI ARANTES.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021  
SECEC NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002**

Processo: 00150-00000962/2021-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: 1.1 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.576.477/0001-85, neste ato representada por OSVALDO DE SOUZA TAVARES, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1 O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 132/2020 (58417514), da Proposta (58417112), que passam a integrar o presente Termo. 3.2 - Os serviços serão prestados no endereço da sede da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e dos seus Próprios. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 26.106,84 (vinte e seis mil cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 26.106,84 (vinte e seis mil cento e seis reais e oitenta e quatro centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 - Os serviços serão contratados com base no preço unitário das tarifas cotadas na proposta da licitante vencedora. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 1610; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 26.106,84 (vinte e seis mil cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00286, emitida em 31/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: 8.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de I - caução em dinheiro ou em Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004); II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), conforme previsão constante do Edital. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada conforme previsão constante do Edital subitem 20.3 no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme item 15 do termo de referência. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: 17.1 O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 06 de abril de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: OSVALDO DE SOUZA TAVARES.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 05/2021**

Processo: 00150-00001170/2021-11.

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.359/0001-13, neste ato representada por GISELY NERES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA MUSICAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$589.670,51 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0172 e 13.392.6219.9075.0167; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho são de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$ 289.670,51 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00288 e Nota de Empenho nº 2021NE00289, emitidas em 06/04/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO - Matrícula nº 245.440-8 - Técnico de Atividades Culturais; EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - Matrícula nº 38951-X - Técnico de Atividades Culturais; KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - Matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais; WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - Matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 06 de abril de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GISELY NERES DE OLIVEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43.042/2021**

Processo: 00370-00000242/2021-46. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a empresa ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.977.691/0007-83. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanejamento de divisórias e portas, para readequação de layout na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF. Valor: R\$ 16.540,00 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais). Programa de Trabalho 04.122.8207.8517.0062, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2021NE00086. Unidade Orçamentária: 240101. Data de Assinatura: 31/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada: FELIPE MENEZES DE BULHÕES, na qualidade de representante legal.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 0111-000667/2017; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Administração Regional do Jardim Botânico; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 633 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3390ª Sessão realizada em 27/11/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021; P/CEDEnte: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.846, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19 e dá outras providências, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal, e dá outras providências.

A Audiência Pública será realizada em sessão pública virtual no dia 11 de maio (terça-feira) de 2021, com início às 9h (horário de Brasília) por meio do link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-580>, e também de forma presencial no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação no Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 6 Bloco A 2º andar, Brasília/DF, concomitantemente a sessão virtual.

O material e às informações necessárias para subsidiar o debate, encontram-se consignadas no processo 00390-00002597/2018-08 e poderão ser acessadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

### DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar publicidade à matéria a ser apreciada e fornecer dados técnicos da proposta, assim como colher propostas e contribuições da população envolvida.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública que acontecerá de forma híbrida (presencial e virtual).

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma virtual e presencial

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto desta Audiência Pública.

§3º A participação da Audiência Pública presencial encontra-se limitada à presença de 40 pessoas como medida necessária de segurança quanto ao distanciamento.

§4º Para participação da Audiência Pública presencial é necessário realizar a inscrição no site da SEDUH, <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/> até o dia 07 de maio de 2021.

§5º É garantida a participação dos 40 primeiros inscritos na Audiência Pública presencial.

§6º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observadas na sessão presencial, e respectivos procedimentos para acesso online serão divulgadas previamente no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro na lista de presença do nome, telefone, endereço e e-mail, no ambiente virtual, esse mesmo registro ocorrerá por meio do chat.

#### Capítulo II

##### Dos Objetivos

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
- II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III – oferecer a sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
- IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

#### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;
- IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- V – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- VI – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VII – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante

para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas registradas presencialmente e pelo chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
- III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Parágrafo Único. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 9º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta;
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 10. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 11. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 12. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 14. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

## CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2021

Processo: 00390-00003495/2019-82. Das partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 16.979.\*\*\*0001-40, estabelecida nesta capital, representada por PAULO CEZAR NAYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4\*\*\*/D, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.970.\*\*\*-00, na qualidade de administrador. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57432752), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote “B” – Comércio Local Noroeste 06/07 (seis barra sete) – CLNW 06/07, do Setor de Habitações

Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.357, no 2º Ofício do Registro de imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 262,50 m² em nível de subsolo para garagem, 75,12m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 92,88m² para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 430,50m² conforme o Atestado de Habilitação nº 40/2020 (Documento SEI nº 35513754) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57432752), que integram o processo administrativo acima referenciado. Da destinação: As áreas em avanço de Subsolo e Espaço Aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57432752) destina-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas - Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do valor: As áreas em avanço de Subsolo, Espaço Aéreo para Instalações Técnicas – Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista no inciso I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Da publicação e do registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Do foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Das disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Data de assinatura: Brasília/DF, 12 de março de 2021. Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e Pela concessionária: PAULO CEZAR NAYA, na qualidade de administrador.

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2021**

Processo: 0429-000410/2016. Das partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 16.979.\*\*\*0001-40, estabelecida nesta capital, representada por PAULO CEZAR NAYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4\*\*\*D , expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.\*\*\*817-00 , na qualidade de administrador. Do procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57440760), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote “A” – Comércio Local Noroeste 06/07 (dois barra três) – CLNW 06/07, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.356, no 2º Ofício do Registro de imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 262,50 m² em nível de subsolo para garagem, 75,12m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 92,88m² para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 430,50m² conforme o Atestado de Habilitação nº 37/2020 (Documento SEI nº 35224212) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57440760), que integram o processo administrativo acima referenciado. Da destinação: As áreas em avanço de Subsolo e Espaço Aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57440760) destina-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas - Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do valor: As áreas em avanço de Subsolo, Espaço Aéreo para Instalações Técnicas – Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista no inciso I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Da publicação e do registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Do foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Das disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Data de assinatura: Brasília/DF, 12 de março de 2021. Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela concessionária: PAULO CEZAR NAYA, na qualidade de administrador.

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2021**

Processo: 0429-000411/2016. Das partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 16.979.\*\*\*0001-40, estabelecida nesta capital, representada por PAULO CEZAR NAYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4\*\*\*D , expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.970.\*\*\*-00 , na qualidade de administrador. Do procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57435642), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel Lote “D” – Comércio Local Noroeste 02/03 (dois barra três) – CLNW 02/03, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.323, no 2º Ofício do Registro de imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 494,97 m² em nível de subsolo para garagem, 75,12m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 92,88m² para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 662,97m² conforme o Atestado de Habilitação nº 35/2020 (Documento SEI nº 34683270) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57435642), que integram o processo administrativo acima referenciado. Da destinação: As áreas em avanço de Subsolo e Espaço Aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 57435642) destina-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas - Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do valor: As áreas em avanço de Subsolo, Espaço Aéreo para Instalações Técnicas – Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista no inciso I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Da publicação e do registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Do foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Das disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Data de assinatura: Brasília/DF, 12 de março de 2021. Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e Pela concessionária: PAULO CEZAR NAYA, na qualidade de administrador.

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 16/2021**

Processo: 0429-000001/2015. Das partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, RH EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 05.267.\*\*\*0001-09, representada por , representada por VIVIANE HAJJAR FARAH, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1.366.\*\*\* expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.308.\*\*\*-34, na qualidade de sócia administradora. Do procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 51568989), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote 1 – Bloco “A” – Comércio Regional Noroeste 510 (quinhentos e dez) – CRNW 510, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 105.340 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos III “b” e IV do art. 4º e de forma onerosa com fulcro no inciso I do art. 3, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 649,08m² em nível de subsolo para garagem, 37,44m² em nível de solo para Instalação Técnica – Central de GLP, 237,00m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 923,52m² conforme o Informativo de Aprovação nº 051/2017 (Documento SEI nº 13859141) e a Justificativa de Inexigibilidade



de Licitação (Documento SEI nº 51568989), que integram o processo administrativo acima referenciado. Da destinação: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 51568989) destina-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses previstas nos incisos I do art. 3º e III “b” e IV do art. 4º, todos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do valor: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 4.926,38 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.5 – A área em avanço de Solo e Espaço Aéreo para Instalação Técnica – Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III, “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Da publicação e registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Do foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Das disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Data de assinatura: Brasília/DF, 29 de março de 2021. Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela concessionária: VIVIANE HAJJAR FARAH, na qualidade de sócia administradora.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 105/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: DE ACORDO com a AUTOTUTELA e lançando mão do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, tornar pública a reversão da inabilitação da candidata RAIMUNDA ALVES, CPF 658.\*\*\*.\*\*\*-00, a contar de 13 de setembro de 2014 e modificar sua Situação Processual para “PENDENTE DE ATUALIZAÇÃO”, tendo em vista que à época cumpriu os requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e com base nos documentos constantes no Processo SEI nº 0392-047161/2014, a fim de compor a RII do Programa Morar Bem,

Brasília/DF, 06 de abril de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### APLICAÇÕES DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

O Superintendente de Administração e Finanças, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, acolhendo a motivação do Relatório Técnico constante do processo administrativo punitivo 00197-00002808/2020-14, e nos parâmetro do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, c/c artigo 5º, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, decidir pela aplicação à G3R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.660.342/0001-91) a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, por infração praticada no âmbito do Pregão Eletrônico 09/2020, com data inicial de 29/12/2020 e termo final em 28/12/2026. JOÃO MANOEL MARTINS, Superintendente.

O Superintendente de Administração e Finanças, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, acolhendo a

motivação do Relatório Técnico constante do processo administrativo punitivo 00197-00000665/2021-97, e nos parâmetro do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, c/c artigo 5º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, decidir pela aplicação à ENGFLEX ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 16.369.689/0001-66) da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração praticada no âmbito do Pregão Eletrônico 03/2021, com data inicial de 07/04/2021 e termo final em 06/07/2021. A sanção tem alcance restrito às licitações e contratos da entidade sancionadora (conforme Boletim Informativo TCDF 6/2017). JOÃO MANOEL MARTINS, Superintendente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES QUALIFICADORAS DO DISTRITO FEDERAL Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art.105, caput, parágrafo único e incisos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o que estabelece o Decreto nº 41.551, de 02 de dezembro de 2020, que instituiu a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ, resolve:

Art. 1º Instituir para fins de cadastramento e emissão do certificado de registro junto ao Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER/DF, o Edital de Cadastramento das Entidades Qualificadoras do Distrito Federal.

#### DO OBJETIVO

Art. 2º A SETRAB/DF, com o objetivo de cadastrar as Entidades Qualificadoras do Distrito Federal, interessadas em se tornar prestadoras de serviço e/ou convenientes de ofertas de cursos de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Distrito Federal, torna público, para quaisquer interessados, o presente Edital de Cadastro Distrital de Qualificação, o qual institui a relação de documentos necessários para esta finalidade, bem como as condições mínimas para cadastro, para formação da REDE QUALIFICADORA DF.

§ 1º Entende-se por Qualificação Social e Profissional o processo de melhoria da qualidade de vida da população por meio da promoção de cursos e/ou outras ações profissionalizantes, considerando a identificação dos aspectos sociais presentes em um itinerário formativo, que visem potencializar as oportunidades de inserção, manutenção e geração de trabalho e renda dos trabalhadores do Distrito Federal.

§ 2º Entende-se por Entidade Qualificadora os profissionais e pessoas físicas com notório saber e especialização, as instituições, sociedades, pessoas jurídicas, empresas privadas com propósitos específicos, Organizações da Sociedade Civil – OSC, Organizações Sociais – OS ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP estabelecidas para fins de realização de qualificação social e profissional, requalificação profissional, formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e certificação profissional, nos termos da Lei.

#### DAS NORMAS DE REGÊNCIA

Art. 3º O presente Edital é regido pelo Decreto nº 41.551, de 02 de dezembro de 2020, QUE INSTITUIU A POLÍTICA DISTRITAL DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PDQ, publicado no DODF nº 227, de 03 de dezembro de 2020, página 3, c/c o disposto na Portaria/SETRAB nº 69, de 05 de abril de 2021, publicada no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, páginas 22 a 24.

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Somente poderão participar deste Edital as Entidades que estiverem legalmente estabelecidas e que satisfaçam às condições deste instrumento.

Art. 5º Não poderão participar do cadastro:

- Entidade Qualificadora cujo administrador, dirigente ou associado com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização do cadastramento promovido pelo órgão ou entidade da administração pública distrital ou cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização do cadastramento.
- Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- Pessoas jurídicas, cujo controle de capital esteja em poder de sócios que pertençam a empresas declaradas inidôneas perante os órgãos mencionados no subitem anterior;
- Cooperativas, exceto aquelas formadas por profissionais de uma única profissão ou de profissões afins, que não exerçam atividades de qualificação profissional, consultoria e/ou instrutoria e que apresentem “Certificado de Regularidade”, fornecido pela Organização das Cooperativas do Distrito Federal.

#### DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO

Art. 6º O Cadastramento das Entidades Qualificadoras do seguimento de Qualificação Social e Profissional será realizado mediante o preenchimento da FICHA DE CADASTRAMENTO, constante do anexo único deste Edital, disponibilizada no site eletrônico da SETRAB (<http://www.trabalho.df.gov.br/>), e deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

I. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas respectivas alterações, em vigor, registrado no órgão competente;

a) No caso de sociedade regida estatutariamente deverão ser apresentados documentos da eleição de seus atuais administradores, também devidamente registrados.

b) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores e/ou do quadro dirigente da Instituição, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos documentos exigidos na alínea “d”.

c) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com nome, filiação, estado civil, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do CPF/MF;

d) Cédula de identidade e CPF/MF do(s) representante(s) legal(is) da Entidade;

e) Nos casos em que o estatuto ou contrato social tenha sido consolidado, deverá ser apresentada cópia da consolidação e alterações posteriores, caso ocorridas.

f) Não será aceito extrato do Estatuto ou do Contrato Social (Certidão de Breve Relato ou Simplificada).

g) O estatuto, obrigatoriamente, deverá apresentar: objetivos voltados à promoção de atividades nas áreas de qualificação social e profissional.

II. Decreto de autorização, em se tratando de empresa, ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

III. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, quando for o caso;

IV. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (cartão de inscrição estadual ou distrital), se houver, relativo ao domicílio ou sede da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto social;

V. Prova de regularidade com Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

VII. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

IX. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado; e

X. Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto do presente Cadastramento, podendo ser: Atestado de Capacidade Técnica, Acordos de Cooperação, Contratos, Termos de Parceria, entre outros.

§ 1º As cópias dos documentos mencionados neste artigo, quando não autenticadas, devem estar acompanhadas do respectivo original, para que se verifique a sua autenticidade.

§ 2º Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a Instituição será notificada para regularizar a documentação em até 05 (cinco dias) úteis, sob pena de indeferimento do cadastramento.

§ 3º Caberá aos órgãos e/ou entidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, quando da efetivação da contratação de alguma entidade qualificadora devidamente registrada junto ao Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER/DF, avaliar a solicitação de exigência, como condição para a efetiva contratação/parceria, conforme o caso, quando a especificidade da contratação assim o exigir, da documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica específica e à qualificação econômico-financeira nos termos da Lei.

Art. 7º A entrega da documentação necessária ao cadastro poderá ser feita no protocolo da Secretaria de Estado de Trabalho, no seguinte endereço: SEPN Quadra 511, Bloco A - Térreo - Asa Norte, Brasília –DF, CEP: 70.758-900, mediante entrega de envelope fechado com os seguintes dizeres: “DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRAMENTO – ENTIDADE QUALIFICADORA – NOME DA ENTIDADE”, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h00min às 17h, ou encaminhada via postal para o mesmo endereço ou via e-mail para o endereço eletrônico: cadastro.redequalificadora@setrab.df.gov.br.

DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, HORÁRIO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CADASTRO

Art. 8º O presente Edital, poderá ser retirado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), ou, ainda, poderá ser obtido de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 18h, na Subsecretaria de Qualificação Profissional da SETRAB/DF, localizada no seguinte endereço: SEPN Quadra 511, Bloco A – 3º Andar - Asa Norte, Brasília –DF, CEP: 70.758-900. Telefone: (61) 3773-9569, E-mail: cadastro.redequalificadora@setrab.df.gov.br.

#### DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DE PARECER PARA REGISTRO NO CTER/DF

Art. 9º A documentação apresentada será analisada pela Diretoria de Articulação com o Setor Produtivo - DASEP da Subsecretaria de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Trabalho, à qual emitirá Parecer, pugnando pela aprovação ou reprovação do cadastro, o qual será submetido ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER/DF, para deferimento e aprovação, que ensejará no Registro da Entidade Qualificadora no Cadastro Distrital de Qualificação.

Parágrafo único. A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à Entidade Qualificadora a ser cadastrada.

#### DOS RECURSOS

Art. 10. Em caso de omissão ou não atendimento dos requisitos, haverá decisão deliberativa do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER/DF de inabilitação do cadastramento.

Parágrafo único. A Entidade Qualificadora inabilitada pelo CTER poderá apresentar recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado, endereçado ao Secretário de Estado de Trabalho, devendo apresentar fisicamente suas

razões no protocolo da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, localizado à SEPN Quadra 511, Bloco A - Térreo - Asa Norte, Brasília –DF, CEP: 70.758-900.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A qualquer tempo poderá ser suspenso ou bloqueado o Cadastro da Entidade Qualificadora que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Instrumento.

Art. 12. A participação no presente Edital de Cadastro importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste instrumento.

Art. 13. As Entidades participantes se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste Edital sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 15. Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, como competente para dirimir as questões oriundas deste instrumento.

Art. 16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

#### ANEXO ÚNICO FICHA DE CADASTRAMENTO

FICHA DE CADASTRAMENTO		
Nome/Razão Social:		
Endereço Completo:		
Município:	UF:	CEP:
CPF/CNPJ:		
Site, Blog, outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG nº:	Órgão Expedidor:	CPF nº:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail da Instituição:		
E-mail do Responsável:		
Declaro estar ciente de que as informações ora fornecidas são de minha inteira responsabilidade e de que o simples cadastramento não avaliza a participação em editais, contratações, parcerias, convênios ou instrumentos congêneres com a Administração Pública.		
Encaminhado, anexo, toda a documentação comprobatória, conforme determinado pela legislação correlata e descrita no correspondente Edital de Cadastro de Entidades Qualificadoras do Distrito Federal.		
Brasília/DF, ___ de _____ de 20__.		
Assinatura do Representante Legal/Gestor		

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - UASG 926210

O Pregoeiro comunica aos interessados a nova data de abertura do PE 03/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição e implantação de solução de Ponto Eletrônico composta por registrador eletrônico de ponto com leitora biométrica, software para controle do ponto, cartão de proximidade e bobinas térmicas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, que será realizada no dia 26/04/2021 às 09h30min. Processo 04012-00002065/2020-36. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: dilic@setrab.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### CHAMAMENTO Nº 114/2021 PROCESSO: 04024-00002435/2021-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 114/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Anatomia Patológica, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 009/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 009/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 25/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Lâmina, Compressa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 15, 20, 21 e 22 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$4.839,93 (Quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos); itens 03 e 04 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$ 1.516,92 (Mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos); itens 05, 07, 08 e 14 para a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 96.745,65 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); item 06 para a empresa Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 251.400,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais); item 10 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais); item 12 para a empresa Cinco - Confiança Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais); item 13 para a empresa Bdp Brasil Dist. De Prod. Opme Ltda, pelo valor total de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais); item 16 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$1.920,00 (Mil novecentos e vinte reais); item 17 para a empresa Laboratórios B.Braun S.A, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); item 18 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 20.650,00 (Vinte mil seiscentos e cinquenta reais). Os itens 11 e 19 restaram desertos. O item 09 restou fracassado. O item 02 foi cancelado. Brasília - DF, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 070/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 070/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 22/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 para a empresa Alacer Biomédica Indústria Eletrônica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 77.860,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Brasília - DF, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 084/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 084/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 26/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de microfone alto falante sem fio, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Ótimo Tecnologia Eirelli, pelo valor total de R\$ 25.696,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais). Brasília - DF, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 019/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 019/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 12/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03 e 05 para a empresa Lucena Comercio de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta reais); item 04 para a empresa Macmed Soluções em Saúde Ltda, pelo valor total de R\$22.950,00 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais); item 06 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). O item 02 restou fracassado. Brasília - DF, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 184/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 184/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 29/06/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Anfotericina, Filgrastima, Hidróxido de Ferro,...; Ácido Tranexâmico, Beclometasona, Biperideno,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 36 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 6.175,00 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais). Brasília - DF, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 244/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 244/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 21/09/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Arsênio, Bussulfano, Carboplatina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de estimado de R\$ 59.324,40 (Cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Brasília - DF, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 184/2020

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 36 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, referente ao Chamamento 184/2020 publicado no DODF Nº 155, pág 91 em 17/08/2020. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 0000-202004/3842. Brasília, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 244/2020

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 05 para a empresa Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda, referente ao Chamamento 244/2020 publicado no DODF Nº 206, pág 96 em 29/10/2020. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004708/2020-92. Brasília, 07 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA-46/2021

## COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO ORGÂNICO DE BRASÍLIA - COOPERORG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do disposto no Artigo 19, § 1º, do Estatuto da Cooperativa dos Produtores do Mercado Orgânico de Brasília - COOPERORG, os membros efetivos do Conselho Fiscal da referida Cooperativa, abaixo assinados, convocam os demais cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de abril de 2021, quinta-feira, em primeira chamada às 7 horas com a presença mínima de 2/3 dos cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 8 horas com metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 9 horas com o mínimo de 20% dos cooperados, na sede da Associação dos Empresários da CEASA - ASSUCENA, localizada no SIA Sul, Trecho 10, Bloco B3, Loja 17, nesta Capital, com a seguinte Ordem do Dia: a) eleição de membros do Conselho de Administração para a substituição dos conselheiros demissionários, pelo prazo requerido para a conclusão dos respectivos mandatos; b) eleição de um membro do Conselho Fiscal para a integral composição do referido órgão; c) eleição de substituto para membro demissionário do Conselho de Ética; d) posse de todos os eleitos; e) outros assuntos de interesse imediato da COOPERORG. A Assembleia será realizada no formato híbrido, presencial e virtual, em atenção às orientações sanitárias divulgadas pelos órgãos públicos para diminuir o risco de contágio pelo coronavírus. No formato presencial, será efetuada no endereço mencionado acima, vedada a entrada sem autorização. No formato virtual, será realizada por videoconferência, bastando ao cooperado inscrever-se no período de 12 a 21 de abril, por meio do WhatsApp 61 981984462, com o moderador, Senhor Guilherme Gomes de Carvalho. Tanto para efeito de abertura quanto de desenvolvimento da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, deverá ser considerado o seguinte: a) a quantidade de cooperados para efeito de cálculo de quórum de instalação da Assembleia é de 55 (cinquenta e cinco); b) serão observadas as prescrições que seguem, todas do Estatuto da Cooperativa: Art. 19, § 2º - não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que: 1 - tenha sido admitido após a convocação da assembleia; II - tenha infringido qualquer disposição do Art. 9º deste Estatuto; § 3º - Não será permitida a representação por meio de mandatário; Art. 30 - Salvo as exceções previstas neste Estatuto, as deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja a quantidade de suas quotas-partes integralizadas; § 1º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto; § 2º - Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções; § 3º - Não é permitido o voto por procuração, qualquer que seja a circunstância ou justificativa apresentada; § 4º - Vedado o direito de voto aos cooperados que nelas tiverem interesse particular, sem privá-los da participação dos debates; § 5º - Vedada qualquer tipo de deliberação em assuntos gerais. Brasília/DF, 06 de abril de 2021. Conselho Fiscal: Carlos Gilberto Gonçalves Caetano-Secretário; José Ibaldi Mendes-Coordenador; Neli Christ-Membro.

### BRB SERVIÇOS S.A.

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A BRB Serviços S.A. torna público que prorroga a data de abertura do pregão eletrônico nº 005/2021 - Objeto: aquisição de sistema de câmeras, conforme especificação técnica do Edital. Abertura: 12/04/2021 às 10h.

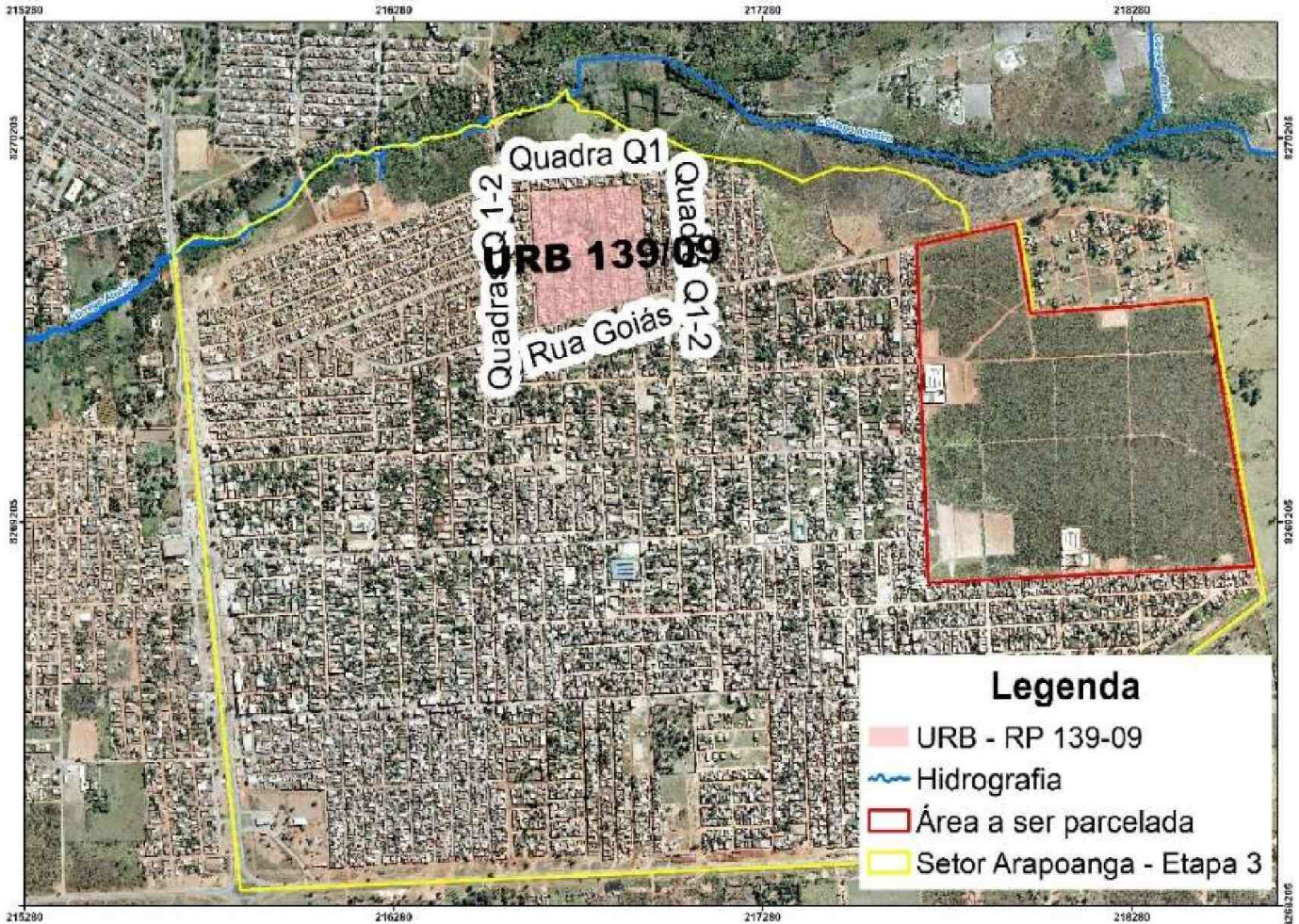
Juliana dos Santos Loliola  
Pregoeira

## 8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ: 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D’armas, conforme matrículas n.º 8.541 a 8.544 desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para os fins da Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18 da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 139/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo MDE-RP 139/2009 e URB-RP 139/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 370 unidades imobiliárias, sendo: (i) 325 lotes de uso RO 1, obrigatório o uso residencial unifamiliar e facultativo o uso simultâneo em atividade econômica no âmbito doméstico, vedado acesso independente; (ii) 44 lotes de uso CSIIR 1, comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial, nas áreas internas dos núcleos urbanos; e (iii) 1 lote para abrigar os equipamentos públicos institucionais – Inst. EP. O Decreto n.º 41.213, de 21 de setembro de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 180 de 22/09/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação n.º 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina/DF, aos 05 de abril de 2021.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA – TITULAR



## CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

## ARIA URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 58480544

Processo: 0429-004951/2015. Partes: CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 13.509.702/0001-47 e, ARIA URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.453.129/0001-77, na qualidade de Compromissárias, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, na qualidade de Credor. Objeto: a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento Quinhão 16, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Documento id. 55954209, vinculado à garantia na modalidade caução de lotes integrantes do parcelamento Quinhão 16, Documento id. 52940607. Data da Assinatura: 25/03/2021. CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A e ARIA URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS,  
FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDIRETA-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias observadas as normas de vigilância sanitária em razão da COVID-19, convoca os servidores integrantes da Carreira Atividades Complementares de Segurança Pública, para a Assembleia Específica Extraordinária, a ser realizada no Estacionamento em frente ao Restaurante Alpinus – Parque da Cidade, no dia 09/04/2021 (sexta-feira), às 14h00, para em primeira convocação e às 14h30, em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. Discussão da suspensão das atividades da categoria até a imunização contra a COVID-19; e 02. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 06 de abril de 2021- IBRAHIM YUSEF – Presidente.